

Av. Mandacarú, 1590 - Bloco Administração – Sala 207 - CEP: 87083-240 - Maringá - PR

Fone/fax: 044 3011-9199 e 3011-9197 - Internet: www.uem.br - e-mail: sec-hum-compras@uem.br

CNPJ: 79.151.312/0001-56 - Inscrição Estadual: Isento

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL: 90136/2024-HUM

E-PROTOCOLO: 22.814.411-8

PROCESSO GMS: 1677/2024

UASG: 926764

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Divisão de Compras, da Diretoria Administrativa do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h30min do dia 31/10/2024 Início da sessão / disputa de lances: 08h30min do dia 31/10/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E GESTÃO HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Universitário Regional de Maringá, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado na forma legal,.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço total máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 8.870.614,56 (oito milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CNPJ 79.151.312/0001-56 – dotação 4532.12.364.34.8077; e/ou
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ / FUNSAÚDE – CNPJ 08.597.121/0001-74 – dotação 4760.10.122.35.8169; e/ou
- Outra dotação/CNPJ a critério da UEM/HUM.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRAS.GOV.BR. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.gov.br/compras/pt-br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e www.npd.uem.br/cmp/del_divulgacao.zul.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Ademilson Bento de Freitas, designado pela Portaria n.º 11/2024 - HUM, servidor da Universidade Estadual de Maringá.

E-mail: abfreitas@uem.br

Telefones: (44) 3011-9428

Endereço: Avenida Mandacarú, 1590 – CEP 87083-240, Maringá / Paraná

O atendimento será feito no horário das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h00min.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico sec-hum-compras@uem.br e abfreitas@uem.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.2 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o **critério de MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 VIGÊNCIA:

4.1 O contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, observada a disciplina do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5 RESERVA DE ITENS PARA ME E EPP:

Não será aplicado reserva de cota para ME/EPP/MEI, conforme justificativa do item 7. do Anexo I, deste Edital. Entretanto **não** se afasta a possibilidade de participação de ME/EPP/MEI, assim como a legislação estabelece, com aplicação de norma específica referente ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

6 CONSÓRCIO:

Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e do Decreto n.º 10.086, de 2022 e aquelas estabelecidas neste edital, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

6.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

6.2.1 o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

6.2.2 documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

6.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

6.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

6.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

6.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

6.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

6.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

6.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

6.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

7 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Termo de vistoria/declaração de conhecimento
- Anexo VII – Locais de Entrega;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo X – Declaração LGPD;
- Anexo XI – Requisitos funcionais da solução tecnológica
- Anexo XII – Integrações planejadas

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRAS.GOV.BR, na página www.compras.gov.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual COMPRAS.GOV.BR.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual COMPRAS.GOV.BR, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.compras.gov.br ou, ainda, por meio do telefone **0800 978 9001** (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual COMPRAS.GOV.BR implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, de forma que permita a verificação de conformidade com as exigências contidas nesse documento.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4.3.1 o contratado deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, respeitado o disposto no art. 130 da Lei Federal n.º 14.133, de 2022.

4.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

4.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

4.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7. Se o regime tributário da empresa implicar recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem 4.4.

4.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um) centavo de real.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.2.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

6.2.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

6.2.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais

6.2.5 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.2.5.1 Caso se adote o critério do maior desconto, com permissão de lances negativos, não é considerada inexequível a proposta que apresente lances inferiores a zero (Inciso LVI do art. 2.º do Decreto n.º 10.086/2022).

6.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do previsto no art. 92 do Decreto n.º 10.086, de 2022, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

6.5 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados.

6.6. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação às parcelas de serviços envolvidas na contratação;

6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

6.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.9 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.11 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.11.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.13 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.14 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.14.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.14.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.15 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3 do convênio) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 do convênio, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e

habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.1.1 Caso seja exigida garantia de execução contratual e o contratado opte pelo seguro-garantia como modalidade de garantia a ser prestada, o prazo indicado no item 11.1 será de, no mínimo, 01 (um) mês, conforme § 3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Para a assinatura do contrato, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \ I = \frac{(6/100)}{365} \ I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.2.1. multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.2.2. multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.2.3. multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro de Maringá, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Maringá, 15 de outubro de 2024.

Ademilson Bento de Freitas
Pregoeiro
Portaria 11/2024-HUM

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1 OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E GESTÃO HOSPITALAR para atende às necessidades do Hospital Universitário Regional de Maringá, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado na forma legal, conforme especificações estabelecida neste instrumento e seus anexos:

Item	Cod. GMS	Especificação	Qtde	Unid	VI.Máx Unit (critério de aceitabilidade de preço)	VI.Máx Total
LOTE 01 – itens 1 e 2						
1	0118 - 76129	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço <u>(locação) de licença e implantação</u> de software de prontuário eletrônico de paciente e de gestão hospitalar, em plataforma web, na nuvem, 24h por dia, 7 dias na semana - demais informações de acordo com termo de referência. 1º ao 12º mês.	mês	12	R\$ 232.375,88	R\$ 2.788.510,56
2	0118 - 73429	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de <u>manutenção e atualização</u> de software de prontuário eletrônico de paciente e de gestão hospitalar, em plataforma web, na nuvem, 24h por dia, 7 dias na semana - demais informações de acordo com termo de referência. 13º ao 60º mês.	mês	48	R\$ 126.710,50	R\$ 6.082.104,00
TOTAL DO LOTE (itens 1 e 2)						R\$ 8.870.614,56

1.1.2 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.1.3 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.1.4 O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Fornecedor de LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E GESTÃO HOSPITALAR com INFRAESTRUTURA EM NUVEM, INCLUINDO TREINAMENTO TÉCNICO E PARAMETRIZAÇÕES, pelo período de 60 (sessenta) meses, compreendida por software de gestão integrada de gestão hospitalar em SaaS, direito de uso e serviços de apoio a análise, migração de dados, parametrização, implantação dos módulos adquiridos, integração com sistemas usados pelo Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) e outros sistemas desenvolvidos ou adquiridos pelo HUM ou pela Universidade Estadual de Maringá (UEM),

treinamento, operação assistida, manutenções preventivas e corretivas, suporte técnico, garantia de atualização de versões para atender a todas as mudanças na legislação durante o prazo do contrato e customização denominada solução de gestão hospitalar para fins deste instrumento, nos termos dos Anexos XI e XII do Edital.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Para comprovação da qualificação técnica do software deverá apresentar:

- a) registro ANVISA
- b) certificado ativo, nível NGS 2, da "Certificação SBIS-CFM para sistemas de Registro Eletrônico em Saúde".

1.3.2 Marcas de referência

Item	Especificações	Marca/modelo de referência
1	sistema de gestão hospitalar e prontuário eletrônico	Soul MV
2	sistema de prontuário eletrônico	Philips Tasy
3	sistema de gestão em saúde hospitalar e prontuário eletrônico	Otto hx
4	sistema de gestão clínica e prontuário eletrônico	SmartPEP

1.4 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.4.1 Em até 15 (quinze) dias após contratação, deverá ser iniciado o processo de implantação/instalação do sistema, conforme cronograma definido pela contratante:

- Reuniões de planejamento e alinhamento de processo.
- Setup e disponibilização de licenças de uso.

1.4.2 Em até 60 (sessenta) dias após contratação, iniciar Configurações / Implantação dos módulos / Parametrizações / Migração / Integrações, conforme cronograma definido pela contratante:

- Implantação dos módulos iniciando pelo Prontuário Eletrônico e seguindo cronograma pré-estabelecido.
- Carga de dados.
- Testes unitários de performance.
- Parametrizações e customizações.

1.4.3 Prazo de Migração, Implantação, Concessão/Vigência, Licença e Validade Técnica da Versão Atualizada:

- Os prazos para migração e implantação deverão ser iniciados em até 60 (sessenta) dias após contratação e deverá ser concluída em até 18 (meses) meses contados do início da migração, conforme cronograma pré-estabelecido.
- O prazo para a implantação poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, caso a Contratada apresente justificativa plausível e a mesma seja aprovada pelo gestor do Contrato de Fornecimento de Licença de Uso do Software.

1.4.4 O Prazo de Licença será o mesmo da vigência, ou seja, 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Contrato de Fornecimento de Licença de Uso do Software, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e de acordo entre as partes, conforme contempla o Artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

1.4.5 Prazo de Validade Técnica da Versão Atualizada terá a vigência do Contrato de Fornecimento de Licença de Uso do Software, podendo sofrer alterações, conforme definido em contrato.

1.4.6 Cronograma de execução

Serviço/ Mês de realização	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Avaliadora e subsequente aceitação da proposta, a ser submetida à homologação da autoridade competente.

1.5.8 A Licitante deverá apresentar o produto para a Comissão Técnica Avaliadora, nas dependências do Setor de Informática do HUM, localizado na Av. Mandacaru, 1590 – Parque das Laranjeiras, no município de Maringá, Estado do Paraná, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

1.5.9 As demais Licitantes participantes do procedimento licitatório, se julgarem oportuno, poderão acompanhar a realização da Avaliação Técnica do Software de Prontuário Eletrônico e Gestão Hospitalar, observando aos seguintes critérios:

I- Inscrição limitada a 01 (um) representante por Licitante, designada para o acompanhamento da Avaliação Técnica do Software de Prontuário Eletrônico e Gestão Hospitalar.

- a) As informações referentes à realização da Prova de Conceito serão divulgadas pela Plataforma de Licitação.
- b) O acompanhamento aos trabalhos permitirá a formulação de questionamento escrito e entregue para o Coordenador da Comissão de Avaliação Técnica.
- c) Aplica-se à equipe da Licitante e aos inscritos, o disposto na legislação de licitações quanto à participação nos trabalhos, de modo a evitar tumultos ou atrasos na realização da Avaliação Técnica do Software de Prontuário Eletrônico e Gestão Hospitalar.
- d) A Licitante deverá assumir os custos envolvidos com a elaboração de sua proposta para a participação no processo licitatório, inclusive para realização da Avaliação Técnica do Software de Prontuário Eletrônico e Gestão Hospitalar, sem nenhum direito a indenização mesmo que venha a ser desclassificada do certame.

1.5.10 Após a avaliação técnica do Software de Prontuário Eletrônico e Gestão Hospitalar apresentado, a Comissão Técnica Avaliadora deverá emitir Laudo, apontando o resultado das observâncias, devendo constar se o produto/sistema atende ou não as necessidades e se está de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

1.5.11 Não serão permitidas apresentações do tipo Microsoft Power Point ou similares, o sistema deverá ser testado por módulos, em simulação do que ocorrerá na prática diária para requisito selecionado.

1.5.12 Caso o sistema não seja compatível com o objeto da licitação, a autoridade competente convocará a empresa subsequente, na ordem de classificação, para que apresente seu produto/sistema em até 03 (três) dias úteis, após sua convocação, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

1.5.13 Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com Sra. Heloisa Helena Machado, através do fone 44 3011-9308, em horário comercial.

1.5.14 A prova de conceito do software proposto será realizada por meio da Comissão Técnica Avaliadora nomeada pelo HUM para este fim, observando-se os critérios e diretrizes pré-definidos.

1.5.15 Os Documentos remetidos por meio do Sistema COMPRAS.GOV, ou que eventualmente tenham sido enviados por e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pela autoridade competente.

1.5.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Hospital Universitário Regional de Maringá, sito à Avenida Mandacaru, 1590, Maringá-PR, CEP 87083-240.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Hospital Universitário Regional de Maringá – HUM, está regularmente cadastrado sob nº 2587335, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde do Ministério da Saúde, CNES. É um órgão da Universidade Estadual de Maringá, com sede na Avenida Mandacaru, 1590 – CEP 87083-240 – Maringá – Paraná, vinculada administrativamente à Reitoria da UEM e, academicamente, ao Centro de Ciências da Saúde (CCS).

O HUM presta de serviços de atendimento 100% ao Sistema Único de Saúde - SUS à população do município de Maringá e da região noroeste do Estado, aqueles vinculados a 15ª Regional de Saúde, que abrange 30 municípios. Seus serviços são estendidos à população da macrorregião noroeste, que conta com 115 municípios, abrangendo mais de 1.992.000 (um milhão novecentos e noventa e dois mil) habitantes. Atende ainda, eventualmente, pacientes de outros Estados.

O HUM tem como objetivo também, o tripé do Ensino, Pesquisa e Extensão, fornecendo campo de estágio para os cursos da área da saúde e afins, além, de cursos de Especialização, Residência Médica e Residência Multiprofissional, além, de cursos técnicos.

Atualmente o HUM é classificado como Hospital Geral dentro da tipologia Hospital, porém, integram a grade de referência na Rede de Urgência e Emergência (RUE), para o município de Maringá e demais municípios que compõem a 15ª Regional de Saúde e a toda a Macrorregião Noroeste do Estado, como um Hospital de Porte II, com pactuação na RUE e referência para atendimento da 15ª RS e Macrorregional Noroeste. Para além, o HUM atende parcela majoritária da demanda por serviços de saúde da 15ª RS do Estado do Paraná também está vinculado à SESA, chegando a atender integralmente a demanda do trauma.

Ressalte-se, também, que o HUM possui contratualização com a gestão plena do município de Maringá e região, para a oferta de assistência a pacientes da rede SUS, bem como habilitações em Alta Complexidade (Gestação de Alto Risco; Implante Coclear e Cirurgia Bariátrica); Habilitação em Transplante de Córnea e Córnea Tectônica (RUE). Contratualização com a Rede de Urgência e Emergência, com um Pronto Atendimento aberto 24 horas, ininterruptamente, mantendo uma gestão de porta aberta de referência para o SIATE e SAMU na Urgência e Emergência, somando-se aos atendimentos por demanda espontânea, além da contratualização para oferta de consultas ambulatoriais especializadas e para cirurgias eletivas em algumas especialidades.

O HUM teve um crescimento expressivo nos últimos anos passando de 123 leitos em 2019 para 205 leitos em 2024, mantendo uma média de 67.000 atendimentos no Pronto Atendimento (PA) e de 4600 cirurgias por ano. Até o mês de julho/2024 foram registrados 43692 atendimento no PA, o que representa um aumento em torno de 15% em relação a todo o ano de 2023.

Atualmente, o HUM utiliza o sistema GSUS/Celepar com prontuário eletrônico, módulos ambulatorio, pronto atendimento, internação, farmácia (prescrições), laboratório (por interfaceamento), enfermagem (parcial), imagem (por integração), SAME, controle de usuários, acadêmicos e visitantes, infecção hospitalar, atendendo parcialmente às necessidades de gestão de atividades da assistência, de recursos financeiros, de gestão administrativa e de gestão de recursos humanos do hospital.

Destaca-se que a dificuldade na geração de relatórios financeiros específicos implicou em retenção de, aproximadamente, R\$ 10 milhões até a presente data, e ainda não há condições para atendimento às exigências de pagamento deste valor e do valor gerado pela atual produção, acumulando mais a cada mês.

Outra questão relevante é a necessidade de adequação dos processos à legislação aplicáveis vigentes:

- Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 13.787/2018: dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente;
- Lei nº 14.510/2022: altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020;
- Lei Ordinária Nº 20.015/2019 do Estado do Paraná: obriga os profissionais de saúde a adotarem atestado médico digital e receita médica digital;
- Lei Ordinária Nº 21.718/2023 do Estado do Paraná: dispõe sobre a prática da Telessaúde no Estado do Paraná;
- Portaria GM/MS nº 3.232/2024: institui o Programa SUS Digital;
- Portaria MS nº 529/2013: institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.
- Resolução CFM nº 1638/2002: define prontuário médico e torna obrigatória a criação da comissão de revisão de prontuários nas instituições de saúde;

- Resolução CFM nº 1821/2007: aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos Sistemas Informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde;
- Resolução CFM nº 2218/2018: revoga o artigo 10 da Resolução CFM 1821/2007, que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e dos Sistemas Informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde;
- Resolução CFN nº 594/2017: dispõe sobre o registro das informações clínicas e administrativas do paciente, a cargo do nutricionista, relativas assistência nutricional, em prontuário físico (papel) ou eletrônico do paciente;
- Resolução CFN nº 666/2020: define e disciplina a teleconsulta como forma de realização da Consulta de Nutrição por meio de tecnologias da informação e da comunicação (TICs) durante a pandemia da Covid-19 e institui o Cadastro Nacional de Nutricionistas para Teleconsulta (e-Nutricionista);
- Resolução CFO nº 91/2009: aprova as normas técnicas concernentes à digitalização, uso de sistemas informatizados para guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, quanto aos requisitos de segurança em documentos eletrônicos em saúde;
- Resolução CFP nº 001/2009: dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos;
- Resolução SESA Nº 508/2022: regulamenta a operacionalização de prescrição médica por meio eletrônico.

Nesse contexto, a aquisição de uma nova solução, que tenha prontuário eletrônico integrado às demais áreas da gestão hospitalar, é fundamental para o funcionamento das atividades da assistência, ensino e pesquisa no hospital, com gestão eficiente de recursos, além atender aos objetivos para o alcance da transformação digital do HUM, visando a melhoria contínua nos processos e impactando diretamente na eficiência operacional, na melhoria da qualidade do atendimento e segurança do paciente, na segurança e precisão das informações, na conformidade com normas e regulamentações, na análise e relatórios, na redução de custos, no apoio à gestão de recursos, na integração de dados, acesso e compartilhamento de informações, no apoio à gestão de casos complexos.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Para esta categoria de solução integrada de Prontuário Eletrônico e Gestão Hospitalar e armazenamento em nuvem, considerando as necessidades do HUM descritas nos requisitos de sistema (Anexo XI), a única modalidade viável é a aquisição de licença de solução de mercado. Desta forma, não se vislumbra outra modalidade de aquisição que viabilize o uso desse tipo de software e armazenamento em nuvem.

O desenvolvimento de uma solução própria que atenda às necessidades atuais do HUM está estimado em, pelo menos, 5 anos, o que representaria um atraso nos avanços da transformação digital do hospital. Ressalta-se que o HUM está em plena expansão de infraestrutura e serviços e que a evolução dos sistemas de informação é muito rápida sendo que a defasagem de tecnologia ocorre na mesma velocidade. Dessa forma, desenvolver uma solução e suas atualizações implicaria numa demanda muito específica que esta Universidade não tem condições de atender nos próximos anos.

Para o presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

3.2 Com a presente aquisição a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia e eficiência, o alcance dos seguintes resultados:

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:**

- **Acesso Rápido à Informação:** o prontuário eletrônico permite que médicos e enfermeiros acessem o histórico completo do paciente de maneira rápida e segura, agilizando o atendimento, emitindo diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.

- **Redução de Erros:** A automação de processos como a prescrição de medicamentos e o registro de informações minimiza erros humanos, como erros de dosagem, falhas na transcrição e ocorrência interações medicamentosas.

- **Eficiência Operacional:**

- **Integração de Setores:** o software integrado permite que diferentes setores do hospital compartilhem informações em tempo real, o que reduz a duplicação de esforços e melhora a coordenação, planejamento e execução de ações estratégicas.

- **Automação de Processos:** Agendamentos, faturamento, controle de estoques e outras tarefas administrativas podem ser automatizadas, liberando tempo para os funcionários focarem em tarefas mais complexas.

- **Redução de Custos:**

- **Eliminação de Papel:** A transição para prontuários eletrônicos reduz a necessidade de arquivos físicos, o que economiza espaço e custos com papel e armazenamento.

- **Eficiência Financeira:** Com melhor controle de faturamento e processos financeiros integrados, é possível melhorar a gestão de receitas e despesas.

- **Conformidade com Normas e Regulações:**

- **Segurança de Dados:** implantação de recursos de segurança de proteção das informações dos pacientes contra acessos não autorizados, atendendo às exigências legais de proteção de dados.

- **Rastreabilidade e Auditoria:** Rastreamento de todas as ações realizadas, facilitando auditorias e garantindo que as práticas sigam as normas regulamentares.

- **Melhoria na Gestão de Recursos Humanos:**

- **Alocação Eficiente de Pessoal:** dados precisos sobre a demanda e utilização de serviços possibilitam a alocação de recursos humanos de maneira mais eficaz, evitando sobrecarga de trabalho e garantindo que as necessidades dos pacientes sejam atendidas.

- **Treinamento e Avaliação:** módulos para o treinamento e avaliação de desempenho contínuo dos servidores e colaboradores promovendo a cultura de melhoria contínua em todas as áreas

- **Melhoria na Experiência do Paciente:**

- **Transparência:** Pacientes podem ter acesso a informações sobre seu tratamento, resultados de exames e agendamentos de forma mais fácil, o que aumenta a satisfação e a confiança no serviço prestado.

- **Facilidade de Comunicação:** Com a integração dos dados, a comunicação entre os profissionais de saúde e os pacientes torna-se mais eficiente, melhorando a coordenação do atendimento.

- **Análise e Melhoria Contínua:**

- **Dados para Tomada de Decisão:** A coleta e análise de dados de maneira integrada permitem que a equipe gestora do hospital tome decisões baseadas em evidências, identificando áreas de melhoria e implementando mudanças de maneira mais ágil.

- **Indicadores de Desempenho:** geração de relatórios e indicadores-chave de desempenho (KPIs) que auxiliam na avaliação contínua dos serviços prestados e implementação de estratégias específicas por setor ou grandes áreas, visando a melhoria no atendimento e a qualidade do serviço prestado.

O investimento na implantação do software integrado de prontuário eletrônico e gestão hospitalar é uma decisão estratégica e visa melhorar a qualidade do atendimento, a eficiência operacional e a gestão financeira.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preço foi realizada em conformidade ao art. 296 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os meios utilizados para a pesquisa de preço de mercado, visando maior amplitude, foram:

- apresentação da solução à equipe técnica do HUM;
- apresentação dos diferentes módulos aos usuários de áreas específicos;

- análise de requisitos da solução;
- análise da capacidade técnica da empresa para melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema.

Foram analisadas 09 (nove) soluções e então definido quais os requisitos necessários e o mínimo a ser exigido no processo licitatório.

As análises foram realizadas no período de junho/2021 a maio/2024, online e presencial. O processo sofreu atrasos devido à troca de gestão e por uma demanda da Secretaria Estadual de Saúde (SESA), que implicou numa paralisação do processo totalizando 14 meses, sendo retomado efetivamente em janeiro/2024.

Uma vez definidos os requisitos da solução e demais parâmetros para o processo licitatório, foi solicitada a cotação de preços.

Das 09 (nove) empresas consultadas, 03 (três) declinaram da participação, e 02 (duas) não enviaram a cotação de preços, mas informaram que participarão do processo de licitação.

- Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas (licitações já realizadas); Editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução: inserir as cópias dos editais ou contratos encontrados;
- Outros

Participação na Feira Hospitalar, a maior feira de produtos e soluções hospitalares da América Latina, nos anos de 2022, 2023 e 2024, conhecendo soluções de diferentes empresas para Prontuário Eletrônico do Paciente e Sistema de Gestão Hospitalar.

Após análise dos preços recebidos e coletados, a verificação de que os preços condizem com o praticado no mercado foi aferida por meio de:

- Comparação de preço de no mínimo três fornecedores:

Uma vez definidos os requisitos da solução e demais parâmetros para o processo licitatório, foi solicitada a cotação de preços. Das 09 (nove) empresas consultadas, 03 (três) declinaram da participação, e 02 (duas) não enviaram a cotação de preços, mas informaram que participarão do processo de licitação.

- Comparação por meio de Preços Públicos

Período junho/2023 a junho/2024

Filtros: pregão eletrônico / edital de licitação para os termos: sistema de gestão hospitalar; prontuário eletrônico do paciente / software de gestão de saúde

Destaca-se que há variação de preço de acordo com a definição de requisitos da solução contratada, podendo contemplar apenas prontuário eletrônico do paciente; prontuário eletrônico com módulos específicos, considerando a necessidade da empresa contratante, como controle de estoque, agendamentos, por exemplo; licença de uso da solução completa; aquisição de licença perpétua de solução, entre outros.

Sendo assim, foi desconsiderado:

- Edital de licitação - Pregão eletrônico nº PE000542023DR - Sesi/RS: por se tratar de aquisição de licença perpétua de software de gestão de saúde.

Identificou-se que os preços praticados pelas empresas estão dentro dos parâmetros normais dos preços de mercado, conforme verificação realizada.

Critério de Preço Máximo adotado para o Processo Licitatório

O critério utilizado para definição do preço máximo foi mediana. Justifica-se o critério utilizado devido o entendimento exarado no acórdão 3068/2010 – Plenário TCU, pois o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central, e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado.

Houve uma variação de preços, entretanto, devido ao número de empresas que atenderam à solicitação de orçamento, o valor não foi desconsiderado para o certame.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não será adotado o parcelamento do objeto na presente licitação referente aos itens. No tocante a forma de contratação, observa-se que há a necessidade do agrupamento de itens, visto que a prestação de serviço é consequência da implantação do software locado.

6 SUSTENTABILIDADE

Possíveis impactos e medidas mitigadoras:

- Redução do Consumo de Papel: A digitalização dos prontuários reduz significativamente o uso de papel, o que diminui a necessidade de matéria-prima (celulose) e a produção de resíduos sólidos (papel descartado).
- Consumo de Energia: O funcionamento contínuo dos servidores, computadores e outros dispositivos eletrônicos necessários para o sistema integrado pode aumentar o consumo de energia elétrica, entretanto a implementação de práticas que aumentem a eficiência energética, como o uso de servidores e computadores com certificação de baixo consumo de energia, adoção de fontes de energia renovável e configuração de sistemas de gerenciamento de energia para reduzir o consumo em períodos de inatividade, o uso de equipamentos certificados em todas as áreas do hospital e o trabalho de conscientização junto à comunidade interna contribuem para minimizar o impacto negativo.
- Geração de Resíduos Eletrônicos: Implementar um plano de gestão de resíduos eletrônicos, que inclua o reaproveitamento de componentes, a reciclagem de materiais e o descarte adequado conforme as normas ambientais.
- Consumo de Água: um sistema eficiente e com monitoramento de indicadores, permite a busca e registro em banco de dados de fornecedores que adotem práticas de redução do consumo de água em seus processos produtivos e ainda a análise e opção por tecnologias que utilizem menos água nos seus processos.
- Adotar políticas que priorizem a aquisição de produtos de empresas comprometidas com a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais.
- Treinamento e Conscientização: Capacitar os funcionários sobre práticas sustentáveis, incluindo a economia de energia, o uso consciente de recursos e o manejo correto de resíduos.
- Monitoramento e Relatórios de Sustentabilidade: Monitorar o consumo de energia, água e a geração de resíduos antes e depois da implantação do software para avaliar os impactos ambientais e ajustar as práticas de mitigação conforme necessário.
- Melhoria na Gestão de Resíduos Hospitalares: com a integração de dados, a gestão de resíduos hospitalares pode ser mais eficiente, evitando o desperdício e melhorando a segregação e o tratamento dos resíduos.
- Implantação de um plano de sustentabilidade: ações que possibilitam minimizar os impactos ambientais negativos associados à transformação digital e modernização do hospital ao mesmo tempo em que maximizam os benefícios ambientais dessa transição digital.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Nesta licitação não será aplicada a reserva de cotas ou cotas exclusivas à participação de ME/EPP/MEI uma vez que a contratação demanda em uma capacidade técnica, operacional e de recursos que excedem o porte e a estrutura de uma ME, EPP ou MEI, sendo um projeto de grande porte e valor elevado, com execução e suporte técnico especializados, o que inclui uma equipe robusta e qualificada, com infraestrutura avançada e experiência comprovada em projetos semelhantes.

Projetos de software envolvem tecnologias complexas, integrações com outros sistemas, alto nível de customização e requisitos de segurança muito específicos, o que exige que a empresa tenha capacidade de investimento em pesquisa, desenvolvimento e recursos, garantindo a continuidade do serviço e suporte técnico do serviço, além do atendimento à legislação vigente à aplicabilidade do software contratado.

Entretanto, **não** se afasta a possibilidade de participação de ME/EPP/MEI, assim como a legislação estabelece norma específica referente ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 Trata-se de serviço comum, conforme estabelece o inciso I do art. 392 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

8.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 10.086, de 2022, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 414 do citado decreto, cuja execução indireta é vedada.

8.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados do contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

9 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

9.1.1 serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

9.1.2 para habilitação fiscal, trabalhista e de qualificação econômica e financeiras deverá ser observado as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e minutas padronizadas pela PGE/PR;

9.1.3. Para comprovação da qualificação técnica, a LICITANTE deverá apresentar:

a) Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, em nome da própria proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência no fornecimento de GESTÃO HOSPITALAR com SOLUÇÃO DE PEP descrita no objeto, incluído o fornecimento de licenças de software, a prestação de serviços de implantação e treinamento.

9.1.4. Para comprovação da qualificação técnica do software, o Atestado de Capacidade Técnica, minimamente, deverá comprovar:

a) Experiência da LICITANTE com a prestação de serviços de implantação de solução tecnológica - software, contemplando obrigatoriamente, a implantação de soluções tecnológicas para Gestão Hospitalar e Clínica, contemplando registro de atendimento clínico, gestão de agendamento de consultas, ambulatório, internação, pronto socorro, hotelaria hospitalar e prontuário eletrônico, centro diagnóstico e suprimentos;

b) Que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência, rede hospitalar de média e alta complexidade;

c) Fornecimento de, no mínimo, 250 Licenças de Sistema de Gestão Hospitalar;

d) Atestado que comprove que a LICITANTE tem capacidade de prestar suporte no Regime de 24 x 7 em 365 dias ano;

e) Projetos que comprovem que a LICITANTE implantou projetos na área de saúde funcionando em ambiente de Datacenter;

f) Comprovação de atendimento do sistema de saúde da LICITANTE para comportar o gerenciamento superior ao número de 300 mil vidas (Pacientes e usuários dos estabelecimentos).

g) A LICITANTE deverá apresentar documentação comprovando que detém o direito legal e intelectual de comercialização das licenças do produto, caso não seja proprietária da solução ofertada;

h) Nesta documentação/declaração deverá estar especificado que o LICITANTE está autorizada pelo fabricante (documento fornecido por este ou por seu representante legal) a comercializar as licenças, instalar, configurar e parametrizar a solução, bem como a prestar todos os demais serviços de manutenção e suporte técnico necessário à implantação e operação do software pelo usuários, conforme escopo deste edital de licitação e seus anexos;

i) No caso de a LICITANTE ser o próprio fabricante, será suficiente a declaração simples desta condição;

j) Em ambas situações, a declaração deverá trazer também informações sobre a identificação do produto (nome do fabricante e nome comercial da solução), em sua versão mais recente, bem como a descrição das funções executadas e modalidade de comercialização adotada.

9.1.5. Para comprovação da capacidade técnica, a LICITANTE deverá apresentar Certificados ou Declarações que comprovem:

- a) Certificação SBIS nível NSG2, versão 5.2 da referida solução;
- b) Declaração de Aptidão da LICITANTE em Gestão de Projetos;
- c) Certificação de que a LICITANTE é a desenvolvedora do Software.

9.1.6 O prazo de vigência inicial do contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

9.2 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

10.1.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

10.1.8 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

10.1.10 instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

10.1.15 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.16 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.1.17 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.17.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.17.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

10.1.17.3 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.17.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

10.1.17.5 impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

10.1.17.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.1.18 ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pela Administração Pública em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.19 Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

10.1.20 Garantir ao contratante:

10.1.20.1 o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.1.20.2 os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do contratante.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

10.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista que o pagamento será realizado mensalmente após a prestação dos serviços e que em eventual descumprimento das cláusulas estabelecidas no edital de licitação, não acarretará prejuízos à Administração que coloque em risco as ações e serviços da instituição.

12 FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. DO REAJUSTAMENTO.

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

13.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2.1 Para definição do índice de atualização do contrato, observou-se a variação dos 04 (quatro) principais índices nacionais (IPCA/IBGE – INPC/IBGE – IPC/FIPE – IGPM/FGV) nos últimos 4 (quatro) anos. Conforme tabela abaixo, verifica-se a variação acumulada entre os índices:

ANO	IPCA/IBGE	IPC/FIPE	INPC/IBGE	IGPM/FGV
2020	4,52	5,62	5,45	23,14
2021	10,06	9,74	10,16	17,78
2022	5,79	7,32	5,93	5,45
2023	4,62	2,98	3,82	3,31
TOTAL	24,99	25,66	25,36	49,68

Verifica-se que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) tem apresentado menos alta em relação aos outros índices analisados. Com isso, nos contratos administrativos firmados pela Administração Pública, torna-se mais vantajoso aplicar o IPCA nos reajustes.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

13.8.1 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

13.8.2 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

13.9 Se, juntamente do reajustamento, houver a necessidade de prorrogação de prazo e/ou acréscimo e/ou supressão de serviços, é possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo.

14 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

15 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

15.1.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

15.1.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

15.1.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

15.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada por meio de termo aditivo ao contrato.

16 CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 A prestação serviço deverá ser executado conforme item 1.4 deste Termo de Referência.

16.2 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.2.2 Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

16.3 Nos termos do art. 359 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

16.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

16.4.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custa do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

17.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no item 17.2 deste Termo de Referência, sempre que o contratado:

17.1.1 não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

17.1.2 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.1.1 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

17.2 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

Item	Descrição
------	-----------

Finalidade	Cumprimento dos serviços relacionados no Termo de Referência e ou nas Especificações Técnicas e suas respectivas adequações.
Meta a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à respectiva Administração, conforme cronograma de instalação prévia definido
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados por etapa e/ou acompanhamento por BI, conforme definido pela Contratante.
Forma de acompanhamento	Realização mensal de Checklist por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços/etapas, conforme perspectiva de adequação da Administração e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	% de serviços/etapas adequados e executado dentro do mês de referência (total de serviços adequados e executados dentro do mês de referência/total de serviços estabelecidos por período) * 100
Início da vigência	Data de início da execução dos serviços
Faixas de ajuste no pagamento	- 95% a 100% dos serviços = recebimento de 100% da fatura - 80% a 94,99% dos serviços = recebimento de 95% da fatura - 70% a 79% dos serviços = recebimento de 85% da fatura - 60% a 69% dos serviços = recebimento de 80% da fatura

18.SUBCONTRATAÇÃO

18.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, observadas as seguintes condições:

18.1.1 é vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância e valor significativo submetidas a prova de capacidade técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

18.2 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

18.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

19. VISTORIA

19.1 Os licitantes poderão vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento junto ao Hospital Universitário Regional de Maringá, pelo telefone (44) 3011-9308, Sra. Heloisa Helena Machado, em horário comercial.

19.2 Caso os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante dos Modelos de Declaração (Anexo VI deste Edital).

19.3 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

19.4 Nenhum licitante poderá alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual do Estado do Paraná – PCA-E 2024, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Contratacoes-Anual-do-Estado-PCA-E-2024>.

20.2 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CNPJ 79.151.312/0001-56 – dotação 4532.12.364.34.8077; e/ou

– FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ / FUNSAÚDE – CNPJ 08.597.121/0001-74 – dotação 4760.10.122.35.8169; e/ou

- Outra dotação/CNPJ a critério da UEM/HUM.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 [duas] horas (prorrogável por igual período a critério do pregoeiro), a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 O licitante que for cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Governo Federal ou no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, emitido pela Gestão de Materiais e Serviços (GMS), ficará dispensado da apresentação dos documentos de habilitação que constam no item 1.2, contemplados nos referidos cadastramentos.

1.1.1 É dever do licitante atualizar previamente os documentos constantes no SICAF ou GMS para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

1.1.2 O pregoeiro verificará eletronicamente a situação cadastral, sendo que os documentos que não estiverem contemplados e ou/válidos nos referidos cadastramentos, deverão ser apresentados pelo licitante dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo aqueles acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pelo pregoeiro.

1.1.3 Para formalização da contratação, o licitante vencedor deste certame, caso não tenha, DEVERÁ se cadastrar no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR/GMS.

1.2 Os documentos de habilitação de que se trata este anexo são:

1.2.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado ou que estejam contemplados no (SICAF) do Sistema de Compras do Governo Federal e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR) gerenciado pelo Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS/SEAP.

1.2.2 Documentos de habilitação jurídica: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.3 Documentos de habilitação fiscal, social E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.2.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.2.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.2.4.1.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade, somente será aceita se emitida com antecedência máxima de **90 (noventa) dias** anteriores à abertura desta licitação.

1.2.4.1.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.2.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.2 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.2.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.2.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.2.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 [um] no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 [um] no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 [um] no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.2.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.2.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.2.5.1 Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, em nome da própria proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência no fornecimento de GESTÃO HOSPITALAR com SOLUÇÃO DE PEP descrita no objeto, incluído o fornecimento de licenças de software, a prestação de serviços de implantação e treinamento.

1.2.5.2 Para comprovação da qualificação técnica do software, o Atestado de Capacidade Técnica, minimamente, deverá comprovar:

- a) Experiência da LICITANTE com a prestação de serviços de implantação de solução tecnológica - software, contemplando obrigatoriamente, a implantação de soluções tecnológicas para Gestão Hospitalar e Clínica, contemplando registro de atendimento clínico, gestão de agendamento de consultas, ambulatório, internação, pronto socorro, hotelaria hospitalar e prontuário eletrônico, centro diagnóstico e suprimentos;
- b) Que a licitante prestou serviços compatíveis com o objeto deste termo de referência, rede hospitalar de média e alta complexidade;
- c) Fornecedor de, no mínimo, 250 Licenças de Sistema de Gestão Hospitalar;
- d) Atestado que comprove que a LICITANTE tem capacidade de prestar suporte no Regime de 24 x 7 em 365 dias ano;
- e) Projetos que comprovem que a LICITANTE implantou projetos na área de saúde funcionando em ambiente de Datacenter;

- f) Comprovação de atendimento do sistema de saúde da LICITANTE para comportar o gerenciamento superior ao número de 300 mil vidas (Pacientes e usuários dos estabelecimentos).
- g) A LICITANTE deverá apresentar documentação comprovando que detém o direito legal e intelectual de comercialização das licenças do produto, caso não seja proprietária da solução ofertada;
- h) Nesta documentação/declaração deverá estar especificado que o LICITANTE está autorizada pelo fabricante (documento fornecido por este ou por seu representante legal) a comercializar as licenças, instalar, configurar e parametrizar a solução, bem como a prestar todos os demais serviços de manutenção e suporte técnico necessário à implantação e operação do software pelo usuários, conforme escopo deste edital de licitação e seus anexos;
- i) No caso de a LICITANTE ser o próprio fabricante, será suficiente a declaração simples desta condição;
- j) Em ambas situações, a declaração deverá trazer também informações sobre a identificação do produto (nome do fabricante e nome comercial da solução), em sua versão mais recente, bem como a descrição das funções executadas e modalidade de comercialização adotada.

1.2.6 DECLARAÇÕES:

1.2.6.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos e declaração de reserva de cargos (Anexo V).

1.2.6.2 Termo de vistoria / Declaração de conhecimento (Anexo VI)

1.2.6.3 Declaração de ciência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Anexo X).

1.2.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.2.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.2.7.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.2.7.1.3 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.2.8 COMPROVANTE DA CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Autorização de Funcionamento (AFE), concedida pela ANVISA.
- b) Alvará de localização emitida pelo órgão competente;
- c) Certificação SBIS nível NSG2, versão 5.2 da referida solução;
- d) Declaração de Aptidão da LICITANTE em Gestão de Projetos;
- e) Certificação de que a LICITANTE é a desenvolvedora do Software.

1.2.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.2.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :		Inscrição Estadual :	
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Fornecimento de LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E GESTÃO HOSPITALAR para atender às necessidades do Hospital Universitário Regional de Maringá, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado na forma legal.

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade do serviço contratado, inclusive, durante o período de garantia. O Contratado deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais utilizados.

4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

5. Quando for o caso, os preços cotados contemplam o custo do fornecimento de materiais inerentes ao serviço e os demais relacionados ao objeto, conforme definido no Termo de Referência.

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

7. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV**MODELO DE PROCURAÇÃO¹**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º .../2024, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

1 A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ANEXO VI
MODELOS DE DECLARAÇÃO

(Observação: caso a licitante tenha realizado a visita técnica preencher a declaração somente com o texto 01 – TERMO DE VISTORIA, caso a licitante não tenha realizado a vistoria preencher a declaração somente com o texto 02 – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA)

01 – TERMO DE VISTORIA

(timbre ou identificação do licitante)

Pregão Eletrônico nº **XX/XXXX**

Declaramos que a empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXX** estabelecida na cidade de **XXXXXX**, Estado de **XXXXXX**, no endereço **XXXXXX**, telefone nº **XXXX**, por meio de seu representante **XXXXXX**, portador do R.G nº **XXXXXX**, expedido pela **XXXXXX**, para fins de participação na licitação, vistoriou as instalações do **XXXXXX** **[ÓRGÃO/ENTIDADE]**, onde tomou conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para a execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e esclarecimentos obtidos na aludida visita e plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

XXXX [Local], XX de XXXX de XXXX.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO LICITANTE – NOME DA EMPRESA]

[NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL]

OU

02 - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

(timbre ou identificação do licitante)

Pregão Eletrônico nº **XX/XXXX**

Declaramos que a empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXX** estabelecida na cidade de **XXXXXX**, Estado de **XXXXXX**, no endereço **XXXXXX**, telefone nº **XXXX**, por meio de seu representante **XXXXXX**, portador do R.G nº **XXXXXX**, expedido pela **XXXXXX**, para fins de participação na licitação, renunciou ao direito de realizar a visita técnica, para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para nossa própria utilização e por nossa exclusiva responsabilidade, informações necessárias a elaboração de nossa proposta para o Pregão. Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos eximir das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a proponente contratada.

XXXX [Local], XX de XXXX de XXXX.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DO LICITANTE – NOME DA EMPRESA]

[NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL]

ANEXO VII

LOCAIS DE ENTREGA

- a) Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), Av. Mandacaru nº 1590, Maringá – Pr;

ANEXO VIII**MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]**

CONTRATANTE: A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, com sede na Avenida Colombo, nº 5.790, Campus Universitário, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.151.312/0001-56**, neste ato representado(a) pela Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá, Sra. Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic, nomeado pelas Portarias nº **969/2022 e/2024**, inscrito(a) no CPF sob o nº **793.535.849-49**, portador da carteira de identidade nº **4.596.823-5**.

CONTRATADO(A): **[NOME]**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº **XXXXXXXX**, com sede no(a) **XXXXXXXX**, neste ato representado por **[NOME E QUALIFICAÇÃO]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **XXXXXXXX**, portador da carteira de identidade nº **XXXXXXXX**, residente e domiciliado no(a) **XXXXXXXX**, e-mail **XXXXXXXX** e telefone **XXXXXXXX**.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico nº .../2024 (protocolo nº xxx) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E GESTÃO HOSPITALAR para atende às necessidades do Hospital Universitário Regional de Maringá.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº **XXXXXXXX**, objeto do processo administrativo nº **XXXXXXXX**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº **XXXXXXXX**, de **XXXXXXXX** e conforme ato de autorização nas fls. **[XXXX]** deste protocolo.

3 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

3.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços **(unitários/global)** previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

3.2 O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO)**.

3.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados.

4 REAJUSTE

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001, utilizando-se do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

4.1.1 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

4.1.2 A assinatura do aditivo ao contrato mantendo as demais cláusulas em vigor, sem ressalva em relação ao reajustamento de preços, importará renúncia quanto às parcelas reajustáveis anteriores ao aditivo.

4.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o § 6.º do art. 170 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.3.1 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.3.1.1 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto nº 10.086, de 2022.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste edital, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 10.086, de 2022.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 FORMA DE EXECUÇÃO E CONTROLE:

6.1 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

6.2 O serviço terá início em 15(quinze) dias **a contar de XXXXXX.**

6.3 Os serviços serão prestados no Hospital Universitário Regional de Maringá, sito à Avenida Mandacaru, 1590, Maringá-PR, CEP 87083-240, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

6.4 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; no prazo de 5 (cinco) dias.

6.5 Nos termos do art. 359 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6.6 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento do objeto ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato .

6.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, à custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CNPJ 79.151.312/0001-56 – dotação 4532.12.364.34.8077; e/ou
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ / FUNSAÚDE – CNPJ 08.597.121/0001-74 – dotação 4760.10.122.35.8169; e/ou
- Outra dotação/CNPJ a critério da UEM/HUM.

8 VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na execução dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 14.8.1 das Condições Gerais do Pregão.

9.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

9.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.5 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.6 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

10.1.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

10.1.8 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

10.1.10 instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.14 manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;

10.1.15 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.16 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.1.17 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.17.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.17.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

10.1.17.3 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.17.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

10.1.17.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

10.1.17.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

10.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista que o pagamento será realizado mensalmente após a prestação dos serviços e que em eventual descumprimento das cláusulas estabelecidas no edital de licitação, não acarretará prejuízos à Administração que coloque em risco as ações e serviços da instituição.

12 PENALIDADES:

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná,.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

13 CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e neste contrato.

13.2. Constituem motivo para extinção do contrato:

13.2.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,

13.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão do serviço nos prazos estipulados;

13.2.4. O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse exceto se autorizada pelo CONTRATANTE nos casos permitidos em lei;

13.2.7. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

13.2.8. O cometimento reiterado de faltas na execução do ajuste, anotadas no Relatório de Fiscalização;

13.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do CONTRATADO;

13.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

13.2.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.12. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.2.13. A falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;

13.2.14. Razões de interesse público justificadas e determinadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

13.2.15. A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido legalmente;

13.2.16. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

13.2.17. O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimentos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.18. A não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.2.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

13.2.20. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

13.2.21. A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.22. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

13.3 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.3.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.3.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.4 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.5 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.6 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

14.2.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

14.2.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.4. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, observadas as seguintes condições:

15.1.1 é vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância e valor significativo submetidas a prova de capacidade técnica, assim definidas no instrumento convocatório;

15.2 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

15.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da

subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados na prestação dos serviços especificada neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal

ANEXO X**DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

ANEXO XI
REQUISITOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR	
CONDIÇÕES GERAIS	
1-	As soluções para cada área indicada devem estar desenvolvidas, testadas e em funcionamento em hospitais de médio ou grande porte, salvo as adequações necessárias/específicas para o HUM, sendo permitido subcontratação
2-	Em até 15 (quinze) dias após contratação, deverá ser iniciado o processo de implantação/instalação do sistema, conforme cronograma definido pela contratante. I- Reuniões de planejamento e alinhamento de processos; II- Setup e disponibilização de licenças de uso.
3-	Em até 60 (sessenta) dias após contratação, iniciar Configurações / Implantação dos módulos / Parametrizações / Migração / Integrações, conforme cronograma definido pela contratante. I- Implantação dos módulos iniciando pelo Prontuário Eletrônico e seguindo cronograma pré-estabelecido pela contratante; II- Carga de dados; III- Testes unitários de performance.
4-	Prazo total de implantação: até 18 meses
5-	Durante o período de implantação/instalação da solução, deverão ser mantidos, no mínimo, 02 (dois) analistas <i>in loco</i> na contratante, para suporte, acompanhamento, treinamentos, e outras ações necessárias
6-	Customizações e desenvolvimento devem ser realizados <i>in loco</i>, com acompanhamento da equipe da contratante
7-	Licenças: - Total de licenças: 300, com possibilidade de expansão até 100 usuários sem custo. - Usuários concorrentes: 300
8-	Certificação digital entregue como serviço
9-	Taxa de subcontratação: máxima de 2% do escopo total do projeto
10-	Integrações: o planejamento de cada integração será executado durante a implementação do software contratado, conforme Anexo XII.
11-	Treinamento: 100 usuários que serão replicadores em seus respectivos setores
12-	Desenvolvimento adicional: caso necessário, será tratado como aditivo ao contrato
13-	Migração de dados existentes: será estabelecida na fase de planejamento de alinhamento de processos
14-	Acesso a arquivos (PEPs) pré-existentes: será estabelecida na fase de planejamento de alinhamento de processos
15-	Direitos de propriedade de base de dados:

	- I- Toda informação gerada ou transformada pelo HUM nos recursos computacionais da contratada é de propriedade única e exclusiva do HUM; - II- no encerramento do contrato, a Contratada deverá entregar todas as informações de propriedade do HUM em meio eletrônico, em formato a ser definido pela Contratante, tais como scripts, configurações, procedimentos, relatórios de melhoria de serviço e acompanhamento de ações realizadas na vigência do contrato, de modo a permitir a correta migração dos serviços para outro ambiente de infraestrutura de <i>cloud computing</i>; - III- toda a base de dados de soluções de atendimento técnico, contendo todos os históricos e procedimentos deverão ser disponibilizados pela Contratada ao HUM em formato padrão e com sua estrutura de dados; - IV- ao término do contrato, e após a entrega de dados ao HUM, com aceite por escrito e autorização expressa pelo HUM, todos os dados deverão ser excluídos das plataformas e base de dados da Contratada.
16-	Sigilo das Informações: - I- a Contratada deverá guardar sigilo dos dados a que tiver acesso ou que vierem a ser compartilhados, bem como de propriedade intelectual dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos HUM e em empresas parceiras, público ou privadas, de produtos de propriedade do HUM além daqueles processados e gerados no ambiente físico da Contratante, reconhecendo serem estes de propriedade exclusiva do HUM/UEM, os quais não podem ser cedidos, copiados, reproduzidos, publicados, divulgados, de nenhuma forma, nem colocados à disposição direta ou indireta, locados ou vendidos a terceiros, mesmo aos o encerramento do contrato, constante no “Termo de Confidencialidade de Proteção de Dados Pessoais” a ser firmado pelas partes na assinatura do contrato; - II- Manter, por si, por seus prepostos e contratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência do contrato; - III- Todas as informações veiculadas e armazenadas e/ou trafegadas nos recursos computacionais envolvidos na presente contratação devem ser tratadas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
17-	Segurança da Informação: A contratada deverá apresentar junto com seu projeto de implantação documento contendo sua política de segurança da informação e política de privacidade contendo: - I- responsabilidades associadas a acesso, gestão e guardas de informações, estabelecidas para os profissionais integrantes dos seus quadros ou terceiros; - II- implementar, quando possível, recomendado ou solicitado pelo HUM, o uso de criptografia e/ou certificados digitais para operação ou gerenciamento do ambiente; - III- emprego de equipamento de firewall, em suas instalações, com suporte a VPN/IPSEC, utilizando apenas algoritmos criptografados classificados como “uso aceitável” pelo NIST (<i>National Institute of Standart Techonology</i>), definindo as fronteiras físicas e lógicas entre as redes do HUM/UEM e da Contratada e outros acessos necessários à prestação dos serviços, bem como solução de software de prevenção de intrusão para o ambiente; - IV- utilização de softwares antivírus e de proteção a ameaças avançadas, em todos os equipamentos das suas instalações, capazes de detectar re remover vírus, cavalos de Tróia, <i>Worms</i> e ameaças correlatas, com atualizações freqüentes e automáticas e novas versões contemplando todos os servidores e estações de rede. Essa solução deverá ter capacidade e performance compatível com aquela e em operação no ambiente HUM.

V-	deverão ser adotados procedimentos de acesso seguro, permitindo inclusive a autenticação forte e utilização de múltiplos fatores de autenticação, bem como a aplicação de certificados digitais e técnicas criptografadas para armazenamento de dados;
VI-	o sistema deverá disponibilizar consultas destinadas à auditoria de determinados dados e funções deste;
VII-	os dados enviados para outros sistemas deverão ser protegidos contra quebra de confidencialidade e integridade no trajeto;
VIII-	os dados recebidos de interfaces com outros sistemas deverão ser validados conforme valores esperados;
IX-	As senhas nunca deverão ser exibidas em telas ou listagem de forma não mascarada.

REQUISITOS DE SISTEMA			
ID	PROCESSO	GRUPO FUNCIONAL	REQUISITO
1.	Genérico	Genérico	Adequar os processos de acordo com as legislações aplicáveis e suas constantes mudanças, considerando prazos impostos pelos órgãos, agências e conselhos competentes
2.	Genérico	Genérico	Apresentar cronograma com tempo mínimo e máximo para conclusão da execução/implantação da solução
3.	Genérico	Genérico	Apresentar estrutura e cronograma de treinamento dos usuários para uso da solução, considerando as especificidades de cada módulo a ser instalado
4.	Genérico	Genérico	Atender em suas funcionalidades as exigências legais referentes à prestação da assistência à saúde, vigentes em nível federal e estadual;
5.	Genérico	Genérico	Backup <i>full</i> diário com retenção e cópia de segurança externa.
6.	Genérico	Genérico	Certificação Digital deverá ser entregue como serviço
7.	Genérico	Genérico	Certificação SBIS atualizada com validade mínima de 6 meses.
8.	Genérico	Genérico	Certificações de Segurança OCI (SOC 1, 2 e 3), ISO 27001 etc.;
9.	Genérico	Genérico	Conexões criptografadas e WAF: mínimo TLS 1.2 e WAF sob demanda;
10.	Genérico	Genérico	Disponibilizar todas as parametrizações do sistema ao usuário <i>master</i> para garantir a autonomia do HUM na realização das alterações desejadas.
11.	Genérico	Genérico	Exibir mensagens de erro de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco de executar funções e solicitando sua confirmação
12.	Genérico	Genérico	Fornecer, no mínimo, 2 analistas de sistema para atuarem presencialmente junto a unidade que receberá a solução, para todo o período de

			implantação da solução. O número de analistas poderá aumentar considerando o tamanho da unidade
13.	Genérico	Genérico	Garantir a integridade referencial, consistência, atualidade e inviolabilidade dos dados
14.	Genérico	Genérico	Gerar Gráficos para informações de interesse comum e a privacidade e confidencialidade dos dados médicos dos pacientes e dados cadastrais pessoais das pessoas (funcionários, fornecedores etc.);
15.	Genérico	Genérico	Gestão de vulnerabilidades ativa com avaliações diárias e correções semanais;
16.	Genérico	Genérico	LAPS: acesso administrativo aos servidores;
17.	Genérico	Genérico	Medidas de segurança estendidas para colaboradores: treinamentos e conscientização;
18.	Genérico	Genérico	Melhores práticas do NIST: baselines alinhadas às práticas de mercado;
19.	Genérico	Genérico	Monitoramento com SIEM e SOC 24/7 para resposta a incidentes e monitoramento contínuo da “darkweb”;
20.	Genérico	Genérico	<i>Next-generation firewalls</i> (NGFWs): alta performance, com bloqueios geo-ip, prevenção de intrusões, inspeção TLS/SSL etc;
21.	Genérico	Genérico	Nuvem publica em território nacional restringindo somente para os seguintes parceiros: Oracle, AWS, Microsoft e Google.
22.	Genérico	Genérico	Permitir a atualização do cadastro para usuário <i>master</i> , com a possibilidade de inclusão de novos registros, alteração, inativação e cancelamento de registros; manutenção de histórico das alterações com a respectiva justificativa (ex. registro em prontuário errado, no. da RNC/tratativa)
23.	Genérico	Genérico	Permitir as definições para uso das funcionalidades do sistema vinculadas ao perfil de cada usuário;
24.	Genérico	Genérico	Permitir assinatura digital por parte dos usuários, seguindo a política AD-RB, gerando assinaturas digitais nos formatos PAdES, CAdES ou XAdES.
25.	Genérico	Genérico	Permitir cadastrar regras relacionadas a notificações de alerta pelo usuário master;
26.	Genérico	Genérico	Permitir campos obrigatórios e não obrigatórios;
27.	Genérico	Genérico	Permitir geração de informações gerenciais consolidadas dos módulos do Sistema de Gestão Hospitalar podendo ser disponibilizadas no Portal da instituição ou ser impressas;
28.	Genérico	Genérico	Permitir geração de relatórios gerenciais customizados a partir das variáveis definidas pelo usuário;
29.	Genérico	Genérico	Permitir gerenciar a escala de médicos; e demais profissionais envolvidos na assistência ao paciente
30.	Genérico	Genérico	Permitir gestão dos profissionais e seus acadêmicos (alunos e estagiários), em termos do perfil de acesso e controle de acesso a prontuário eletrônico;

31.	Genérico	Genérico	Permitir interface com sistema do banco de sangue (SBS web) ou com o sistema que estiver padronizado no Hemepar para toda da rede de banco de sangue.
32.	Genérico	Genérico	Permitir interface entre todos os módulos do sistema; e com sistemas externos como equipamentos de monitorização, diagnóstico por imagem, processamento em laboratório e tratamento do paciente
33.	Genérico	Genérico	Permitir liberar e cancelar plantões e controlar escalas de plantão por clínica, com identificação do tipo
34.	Genérico	Genérico	Permitir que todos os registros assinados no Sistema possam ter meios de exportações, mantendo os dados que sejam viáveis para certificar a validade do documento por meio da assinatura digital.
35.	Genérico	Genérico	Planos de treinamento e conscientização aos colaboradores, incluindo treinamentos internos e em plataformas online;
36.	Genérico	Genérico	Possuir configuração do Sistema de forma modular e as funcionalidades agrupadas em processos e apresentadas de forma modular no que tange o workflow de usabilidade
37.	Genérico	Genérico	Possuir integração on-line em todos os módulos
38.	Genérico	Genérico	Possuir interface com painéis eletrônicos e/ou televisores
39.	Genérico	Genérico	Possuir mecanismo de ajuda em campos a serem definidos pela unidade do sistema de forma que recupere as informações que orientam os preenchimento correto do campo
40.	Genérico	Genérico	Possuir solução cross-browser (é o processo de comparar a funcionalidade e o design de um site ou aplicativo da web em vários navegadores e plataformas a fim de garantir um comportamento e uma funcionalidade consistente para o usuário final.);
41.	Genérico	Genérico	Possuir teste de consistência dos dados de entrada dos campos do sistema como, por exemplo, CPF, datas, campos numéricos e campos alfabéticos, assim como o bloqueio da exploração de falhas de segurança tais como AQL Injection e Cross Site Scriptin (XSS) nos mesmos campos
42.	Genérico	Genérico	Possuir workflow otimizado para assinaturas, exibindo apenas os itens que deverão ser assinados digitalmente pelo profissional (sem apresentar listas ordenados ou itens não pertencentes ao processo operacionalizado)
43.	Genérico	Genérico	Registrar o log de alterações, com a possibilidade de emissão de relatório nos formatos PDF e XLS
44.	Genérico	Genérico	Segurança de e-mails com Microsoft Office 365 e MFA;
45.	Genérico	Genérico	Segurança de endpoints com EDR;
46.	Genérico	Genérico	Ser compatível com o banco de dados SQL Server 2017 ou superior ou o fornecedor conceder a licença do banco de dados

47.	Genérico	Genérico	Ser integralmente baseado no conceito de controle de transações, mantendo a integridade do banco de dados, em quedas de energia e falhas de software/hardware
48.	Genérico	Genérico	Tela / Grid - de consulta em tempo real dos pacientes em atendimento no hospital (P.A. - AMB - Inertrnação - Todo o hospital)
49.	Genérico	Genérico	Ter infraestrutura em nuvem, sustentação e monitoramento de ambiente, tráfego de integrações e informações (SMS, e-mails, notificações) e garantia / suporte técnico contemplando integralmente a solução
50.	Genérico	Genérico	Ter verificação do campo usuário chave em fatores atribuídos de Signature e Non Repudiation e verificar se o certificado digital é compatível com o padrão ICP-Brasil de assinatura digital tipo A1, A2 e A3 (Validação de assinatura para propósito fim)
51.	Genérico	Genérico	Utilizar conceitos de Domain Driven Design (DDD) dentro da sua API para separar a camada de negócio da aplicação, em linguagens próprias para WEB
52.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Assinatura digital
53.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Emitir um alerta no PEP do paciente portador de bactéria multirresistente, com as precauções a serem tomadas para este paciente;
54.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a inserção de alergias do paciente em medicamentos ou materiais;
55.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a geração do documento de encaminhamento à saúde mental no momento da geração do sumário de alta. O modelo do documento de encaminhamento à saúde mental seguirá um padrão pré-definido
56.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir Alta médica com produção do relatório de alta com inclusão direta dos dados do prontuário eletrônico (dados cadastrais, diagnósticos, resultados de exames, evolução do quadro e terapêutica utilizada); elaboração do receituário de alta semi-automatizada por área/especialidade/setor e customizável com orientações padronizadas escritas, encaminhamentos, agendamento de consulta de retorno, atestado e declaração de acompanhante;
57.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir alternativa de impressão em papel, em formato pré-configurado dos dados do prontuário eletrônico (internação, evoluções médicas e de enfermagem, dados vitais, resultados de exames, descrição de cirurgia, etc.);
58.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir que anormalidades laboratoriais sejam evidenciadas como alerta de acordo com os parâmetros estabelecidos pela instituição; com possibilidade de integração de comunicação crítica ao requerente ou médico de plantão via SMS ou assemelhado

59.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir apresentação do prontuário eletrônico de qualquer paciente na tela deve permitir rápido acesso e fácil navegação por todas as informações básicas como (a) histórico resumido cronológico do paciente: diagnósticos, problemas, intercorrências, procedimentos, exames, cirurgias (b) história pregressa, familiar, antecedentes pessoais. (c) resumos de consultas, internações, cirurgias anteriores (d) resultado de exames ou status dos exames ainda sem resultados etc
60.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir incluir estrutura de classificação de risco em saúde mental; apresentação dos dados do prontuário eletrônico deve permitir o rápido acesso a todos os dados dos atendimentos, se possível a partir de uma única tela, em janelas múltiplas ou sistemas de "abas" possibilitando rápida navegação entre os diversos itens;
61.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter apresentação dos resultados de exames de um paciente em listagem com todos os resultados por ordem cronológica ou listagem de resultados de um tipo de exame específico por ordem cronológica crescente ou decrescente. Esses resultados devem estar disponíveis em consulta na tela, para impressão ou para resumos de alta e relatórios, também em forma de tabela comparativa histórica;
62.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Apresentar uma página com checklist de procedimentos seguros ou invasivos;
63.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Atender às NORMAS TÉCNICAS preconizadas pelas Resoluções dos Conselhos profissionais, relativas ao prontuário;
64.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir interface para comunicação de prognóstico: disponibiliza resumo da situação geral do paciente e previsão de alta para o Serviço de Informação do Hospital ou sistema responsável por realizar contatos com familiares e amigos dos pacientes;
65.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir consulta de altas do dia;
66.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir consulta do histórico de atendimentos e movimentação dos pacientes;
67.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir consulta histórico de atendimentos anteriores;
68.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Controlar o processo de pedidos de soroterapia, integrando o mesmo com a farmácia, permitindo gerar diagnósticos de enfermagem e controlar pedidos de cuidados de enfermagem, hemoderivados, inaloterapia, equipamentos, gases;

69.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter controle de acesso ao prontuário que garanta as questões de sigilo e segurança e de integridade de dados, ficando o acesso na dependência do permitido a quem consulta. O sistema deve permitir parametrização de níveis diferentes de acesso a diversas seções do prontuário eletrônico, por categorias e por indivíduos. O acesso é dado pelo login e as operações críticas exigirão assinatura eletrônica no momento da confirmação da entrada do dado. O login define o nível de acesso e o tipo de informação segundo o grupo profissional, ou funcional. O login define características da interface, bem como as funções e programas disponíveis para a categoria de usuário no momento. Prever certificação eletrônica;
70.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a digitalização de exames e relatórios (providos do paciente) para entrada no Prontuário Eletrônico;
71.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir criação de solicitação parametrizada para transfusão, com definição das modalidades de transfusão (de acordo com a legislação); Deve ser compatível com a Hemorede
72.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Disponibilizar a consulta de eventuais pendências relacionadas ao paciente, como resultados de exames, agendas, entre outros;
73.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Disponibilizar recursos de macros nos textos padrões, agilizando o trabalho de digitação;
74.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Disponibilizar um Prontuário Eletrônico para Pacientes Ambulatoriais, possibilitando realizar o atendimento com protocolos e fluxos da unidade e por especialidade;
75.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Emitir alerta no caso de pacientes em situação de isolamento/uso de precaução; alergias
76.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Emitir relatório de prescrição por período;
77.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter entrada dos dados da consulta no prontuário eletrônico: dados resumidos ou completos da consulta poderão ser introduzidos rapidamente através de sistemas de indexação ou estruturada e alternativa de texto livre. Pelo menos um resumo contendo a queixa do paciente, o diagnóstico ou hipótese diagnóstica, exames e interconsultas solicitadas e tratamentos prescritos deverão ser introduzidos no prontuário;
78.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir Formato de Dados estruturado, na sua maioria, de modo a possibilitar avaliações e análises diversas. Deve também admitir a entrada de dados como texto livre, sendo nesse caso feita em campos de digitação livre, separados para cada tipo de dados (exemplo: história pregressa, familiar, hábitos, alergia etc.), mas permitir a procura de termos dentro do campo. Deve possibilitar o uso de protocolos de atendimento, definidos por categorias profissionais e por clínicas de especialidades;

79.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Gerar o boletim informativo a partir do registro do estado de saúde do paciente;
80.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Gerar relatórios e indicadores customizáveis pelo operador sobre atendimento ambulatorial, de urgência e emergência e internação;
81.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Gerar alerta no caso de inconsistências entre tipo sanguíneo do paciente e bolsa selecionada para transfusão; alerta com alergia anotada e prescrição mesmo do medicamento
82.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Gerar alerta no PEP em casos de pacientes fenotipados e reação transfusional, a partir dos dados da ficha transfusional;
83.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Gerar aviso para Centro Cirúrgico e Farmácia no caso de agendamento de cirurgia;
84.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Informar o(s) diagnóstico(s) e procedimento(s) médico(s) na alta, com códigos da Tabela SUS Unificada e CID10;
85.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir Condição Atual do paciente com diagnóstico, status do diagnóstico, problema e subproblema e localização na admissão do paciente;
86.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir exame físico do paciente na admissão do paciente, de forma parametrizada e customizável por área/especialidade/setor;
87.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir hipótese diagnóstica com CID10, 11 ou DSM V; Sinais/Sintomas, Status e tipo de diagnóstico na admissão do paciente
88.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir história familiar com relação, doença, localização, problema e subproblema na admissão do paciente;
89.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir História Pregressa do paciente com diagnóstico, status do diagnóstico, problema e subproblema e localização na admissão do paciente;
90.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir História Social, com tipo, informação vinculado ao tipo e período na admissão do paciente;
91.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir Histórico de Cirurgias informando procedimentos e datas na admissão do paciente;
92.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir indicadores de sinais vitais, peso, altura, e permitir parametrização de outros indicadores na admissão do paciente;
93.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir informações sobre alergias, informando tipo de alergia, alérgico e severidade até cinco níveis na admissão do paciente;
94.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Inserir os medicamentos de uso domiciliar na admissão do paciente
95.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Interface com sistema de imagem, com leitura da agenda de exames pelo equipamento de imagem. Não é necessário a redigitação da mesma, evitando erros de cadastramento e possibilitando a digitação do laudo de forma rápida e segura;
96.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Emitir um alerta para o usuário de forma contínua até o encerramento de forma adequada no caso de encerramento inadequado do atendimento

97.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Gerar alerta no PEP com prazo pré-determinado para início e conclusão de transfusão (rastreadabilidade de consumo) no caso de solicitação de transfusão sanguínea
98.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Controlar automaticamente a solicitação de procedimentos de alto custo pelos profissionais médicos; e OPMEs, deixando ícone específico para OPMEs, gerando relatório para permitir liberação de empenho
99.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Emitir as receitas e solicitações de exames indicadas para cada paciente, bem como suas prescrições diárias e deverá controlar a solicitação de medicamentos de acordo com o rol de produtos padronizados do Hospital;
100.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a criação de procedimentos e medicamentos mais utilizados por cada profissional, visando agilizar a prescrição;
101.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o registro de anamnese e exame físico durante cada atendimento, sendo os mesmos parametrizados de acordo com os tipos de informação definidas;
102.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir visualizar o histórico de diagnóstico do paciente em qualquer passagem dentro da unidade de saúde; com possibilidade de vinculação de dados ao sistema de origem de atenção primária ou secundária (se for o caso) no primeiro atendimento
103.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar a solicitação de exames, materiais médicos e medicamentos sugeridos pelo protocolo de atendimento;
104.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Operar com a classificação CID 10 e 11 e DSM V como parâmetro de registro de diagnóstico, indicando os diagnósticos de notificação compulsória e as perguntas padronizadas para cada notificação, com link para a ficha de notificação compulsória de forma automática. Não possibilitar o encerramento do atendimento sem o preenchimento da ficha de notificação compulsória, emitindo alerta no sistema até a conclusão da ficha;
105.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Operar com o conceito de protocolos de atendimento, atendendo agravos dos pacientes, possuindo protocolos pré-estabelecidos e parametrizados;
106.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir padronização e indexação dos dados do prontuário eletrônico: cada parâmetro do prontuário eletrônico (queixas, sintomas, diagnósticos, procedimentos, exames etc.) deve ter um dicionário de termos padronizados. Cada termo deve ser rapidamente localizado pela digitação de poucas letras de sua estrutura, possibilitando sua fácil e rápida introdução no prontuário. Esses dicionários devem ser configurados pelos membros de cada clínica para torná-los típicos da especialidade ou da clínica;

107.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter pedido e acesso a exames informando o status de cada exame solicitado: apenas pedido, recebido pelo laboratório ou setor, coleta em andamento, agendamento feito para dia e hora definidos, material colhido e processamento em andamento, resultado parcial ou provisório sujeito à confirmação, resultado confirmado e definitivo. No caso de exames externos, registra apenas o envio do pedido, com data, hora, responsável pelo envio e empresa externa responsável, sendo os outros status e resultados capturados em interface com o sistema de Laboratório;
108.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a geração de ficha de acompanhamento do paciente com história dietética (registro alimentar, cálculo de valor calórico, composição química, correlacionando com as recomendações);
109.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a identificação do paciente com pulseira com código de barras;
110.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a identificação do tipo de atendimento: Hospitalar ou Ambulatorial;
111.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a triagem e avaliação nutricional do paciente dentro do PEP;
112.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a vinculação de prontuários digitalizados;
113.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir anotações pós saída do paciente, com identificação das mesmas sendo pós alta, sem alterações no tempo médio de permanência;
114.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir cadastrar diferentes templates, vinculando-os aos itens de prontuário. Os templates possibilitam criar e personalizar telas, definindo novos campos ou utilizar os já existentes no PEP;
115.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir cadastrar e registrar a classificação do paciente como, por exemplo, níveis de complexidade;
116.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir cadastrar parâmetros de crescimento para todas as faixas etárias estabelecidos pela instituição, com geração de tabelas e gráficos de comparação;
117.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir informar a previsão de alta do paciente, de acordo com parâmetro determinado pela instituição, liberando esta informação aos demais setores da instituição;
118.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir integração da avaliação pré-anestésica e o Prontuário Eletrônico;
119.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbi-mortalidade do Hospital;
120.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o acesso simultâneo aos itens do prontuário por vários profissionais de saúde (usuários) diferentes;
121.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o acompanhamento dos registros por paciente ao longo do tempo;

122.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o controle de interação droga e nutriente contendo o nome comercial do medicamento e substância ativa que o compõe, grupos farmacológicos, implicações nutricionais, sintomas e sinais clínicos, interações nutricionais, composição química, posologia e informações complementares, avaliação antropométrica, anamnese e avaliação dietética, com geração de alerta no caso de interações droga x nutriente;
123.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o registro de incidentes, eventos adversos e sentinelas;
124.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o registro de plano terapêutico singular (PTS) servindo como centralizador e integrador de todas as informações relativas a todas as ações de saúde sejam elas diagnósticas, terapêuticas ou de cuidados com o paciente;
125.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o registro e consulta da terapia nutricional, indicando dados clínicos do paciente, estado nutricional e tipo da prescrição indicada;
126.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o registro e o controle de todos sinais vitais e os ganhos e perdas do paciente, acompanhando o balanço hídrico, uso e controle de oxigenioterapia e suporte ventilatório (tipo, modo/modalidade e parâmetros) de forma gráfica e em tabela;
127.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o registro, controle e visualização de todos os sinais vitais e as monitorizações do paciente em forma de gráfico, acompanhando de maneira efetiva seu estado clínico, emitindo alertas de variação de acordo com parâmetros estabelecidos pela instituição;
128.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir parametrização do Prontuário Eletrônico de forma a exibir apenas parte de informações, dependendo da especialidade/perfil do usuário;
129.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir registrar e consultar o histórico de saúde do paciente, possibilitando gerar alertas de segurança sobre situações previstas nos protocolos clínicos;
130.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir, através de cálculos pré-definidos no sistema, avaliar o estado (p. ex.: grave) do paciente, sob diferentes avaliações, escalas (ex: Apache, Glasgow) e índices; Índice de massa corporea
131.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a emissão de relatórios de produção individual e por categoria profissional dos profissionais de saúde, atestados, encaminhamentos, orientações, de evoluções por paciente;
132.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a evolução sequencial de todos os profissionais de saúde que tiveram contato com o paciente, com possibilidade de uso de template para registro do atendimento por categoria profissional/área/especialidade;
133.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a inclusão do Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional (IVCF) para todos os pacientes maiores de 60 anos;

134.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a inclusão no PEP de exames externos a partir de digitalização com inserção da data e horário de chegada do exame na unidade assistencial;
135.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a prescrição de medicamentos e pedidos de exames, cuidados e procedimento em tela única; com visualização de apazamento/agendamento e checagem/execução;
136.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir cadastrar kits de exames;
137.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir alerta dos riscos do paciente nas transferências de cuidado
138.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir cadastrar os tipos de evolução (individual, familiar, coletiva, etc.) e informar no registro da evolução;
139.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir cadastrar procedimentos médicos e de outros profissionais; incluir procedimento em ambulatório, pronto-atendimento - pacientes não internados - gerando relatório específico para faturamento
140.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir cadastrar textos padrões de forma editável a ser selecionado pelo profissional para evolução multidisciplinar por tipo de profissional e procedimento;
141.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir consulta dos dados do PEP inseridos nas diversos locais de atendimento das unidades de saúde onde está implantado o sistema conforme acesso do usuário;
142.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir consultar, a partir da busca facilitada de pacientes todos os registros da história clínica do mesmo de forma organizada;
143.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir evolução cirúrgica com dados estruturados que possam servir de fontes de dados para o módulo da CIH;
144.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir gerar estatísticas sobre os dados clínicos registrados dos pacientes;
145.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir no momento da admissão, recepcionistas, médicos e/ou enfermeiro informem se paciente faz uso de medicamento em domicílio e se tem medicamento trazido de casa;
146.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o acompanhamento do evento adverso pela unidade geradora e responsável pela investigação do mesmo;
147.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o cadastramento de fichas padrão de anamnese personalizáveis, no caso de ambulatório, ficando essas registradas como parte do prontuário do mesmo;

148.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir o registro de serviços (com identificação de data e hora, quantidade, regime de urgência e plantão para fins de faturamento); registro de procedimentos (com identificação de data e horário, quantidade realizada, médico executor, regime de urgência e plantão, para fins de faturamento, estatística e custos). registro do uso de gases medicinais (com identificação de data, hora de início e fim do tratamento, tempo ou quantidade de uso, registro de regime de urgência e plantão, para fins de faturamento). Registro do uso de equipamentos (com identificação de data, hora de início e fim do tratamento, tempo ou quantidade de uso, registro de regime de urgência e plantão, para fins de faturamento);
149.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir visualização de notas de evolução anteriores antes da digitação da nova evolução;
150.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir uso de caneta e mesa digitalizadora para obtenção de assinatura e impressão do termo de responsabilidade (responsável/acompanhante) e posterior digitalização para inclusão no PEP; Termo de cirurgia e anestesia, Termo de uso de sangue
151.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar de localizar o prontuário pela busca biométrica facial e impressão digital;
152.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar o cadastro dos documentos padronizados pela rede: atestado, prescrição, entre outros;
153.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar a equipe de enfermagem efetuar de forma on-line todas as solicitações e registros necessários aos cuidados dos pacientes internados nas várias unidades hospitalares: solicitação de nutrição (com possibilidade de repetir solicitações anteriores e registro dos horários de aprazamento, com hora de início/fim/intervalo e número de vezes, regime de urgência e plantão para fins de faturamento). solicitação de materiais e medicamentos (com possibilidade de direcionamento à farmácia ou ao almoxarifado e de repetição de solicitações anteriores, registro de data e hora da solicitação, regime de urgência, busca de produtos por descrição ou código, horário de aprazamento, com hora de início/intervalo/número de vezes e quantidade por horário). solicitação de cuidados de enfermagem (com registro de data e hora, com hora de início/fim/intervalo, regime de urgência e plantão para fins de faturamento. Possibilita o cadastro dos documentos padronizados pela rede: atestado, prescrição, entre outros;
154.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar a inserção de pendências do paciente para alta na evolução, possibilitando a indicação do setor responsável para a solução da pendência de acordo com os módulos do sistema;
155.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar a integração com sistemas municipais, federais e estaduais qndo for aplicável a unidade e /ou a SESA

156.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar a solicitação de exames aos vários serviços de diagnóstico (com registro de data e hora, profissional solicitante, regime de urgência e possibilidade de indicação da sala de realização do exame e integrado ao SADT para verificação de material de coleta e preparo necessário para cada exame);
157.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar alerta aos setores envolvidos no caso de movimentação interna, óbito, alta ou transferência do paciente; possibilitar que a solicitação de abertura de AIH forneça alerta para o setor de internação, permitindo a conclusão rápida pelo setor responsável (central de vagas)
158.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar geração de modelo de formulários parametrizados pela instituição para cada procedimento/situação e que seja editável, como termo de consentimento, alta a pedido, etc;
159.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar o cadastro de pendências padrão para alta;
160.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar rastreamento da localização de paciente a partir da pulseira de identificação com código de barras ou QRCODE;
161.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir divisão do Prontuário Eletrônico em blocos funcionais, permitindo, assim, a edição simultânea do Prontuário Eletrônico por blocos de grupos de especialidade;
162.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir prontuário eletrônico da enfermagem: anotação das observações e evoluções da enfermagem admitindo entrada em texto livre ou em formato estruturado de dados com dicionário de termos mais usados por clínica. Prever os questionários do protocolo Processo de Enfermagem e da Sistematização da Assistência de Enfermagem;
163.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir recebimento de imagens digitalizadas de exames de imagem e arquivamento dessas em prontuário eletrônico;
164.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter Registro da Admissão do paciente;
165.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir Registro de devolução ao estoque por paciente interno e por centro de custos. O sistema deve controlar data e hora da devolução. o estoque para onde está ocorrendo a devolução. a identificação do paciente e do centro de custo que está devolvendo. os insumos que estão sendo devolvidos e os dados da requisição bem como das devoluções já efetuadas. O sistema deverá funcionar on-line com as unidades relacionando as devoluções com as requisições realizadas anteriormente. Os insumos devolvidos são retirados automaticamente da conta-paciente;
166.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter suporte à prescrição com informações sobre as dietas padronizadas para cada tipo de patologia, composição básica das dietas padronizadas e principais fórmulas comerciais disponíveis; com alertas de segurança
167.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter opção de digitalização de guias de autorização (cirúrgicas ou consultas) para anexar

			ao PEP;
168.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter Opção para consulta de tabela de CID; permitir adequação do CID inserido com a proposta terapêutica adequada, para inserção mais rápida das opções
169.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Ter total integração com todas as áreas geradoras de laudos incluindo total acesso a visualização, na mesma área de prontuário, de imagens de qualquer formato proveniente de exames geradores das mesmas;
170.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir transferência de leitos, com possibilidade de consulta ao núcleo interno de regulação (NIR); diferença de tipos de leito; registro de leito de isolamento; bloqueio do leito atual para novas internações ou reserva do leito para retorno do paciente. Mapa visual dos leitos disponíveis e indisponíveis (de acordo com motivo).
171.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Vincular o armazenamento de todas as informações clínicas, eletronicamente coletadas, com o Cadastro Eletrônico do paciente
172.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir visualização de histórico completo de prescrições, atendimentos e resultados de exames de atendimentos anteriores dos pacientes;
173.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Emitir alerta para risco de queda e risco de lesão por pressão de acordo com a última avaliação inserida no sistema
174.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar programação e emitir alerta de jejum
175.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar inclusão de lista de verificação customizadas para procedimentos invasivos, hemotransusão, dietas enterais e parenterais, com emissão de relatórios de monitoramento de adesão e não conformidade
176.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possibilitar controle de dispositivos invasivos por tipo, tempo de uso e cuidados específicos, integrados às prescrições e monitoramento de eventos adversos
177.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir registro e acompanhamento de lesões de pele com dados parametrizados, inclusive com arquivo em formato de imagens, integrando lesões notificáveis com o sistema de monitoramento de eventos adversos
178.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir teleconsulta com multiprofissionais
179.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir integração com os dados do Programa Nacional de Imunizações (visualização da carteira de vacinação nacional)
180.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Vincular todos os registros dos demais módulos relacionados à assistência do paciente (Enfermagem, Classificação de Risco, Farmácia Clínica, Nutrição e Dietética, etc)

181.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir controle diferenciado para prescrição, checagem e controle de infusão contínua. A droga de ser prescrita com volume final da solução, checada com volume final da solução no momento da instalação, mas deve haver campo para ajuste de fluxo de infusão de cada solução contínua (com alertas de dose e incompatibilidade em Y) para carregamento automático na entrada do balanço hídrico.
182.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir controle de todos os dispositivos aplicados no paciente (ex.: sonda, cateter, tubo, curativos) avisando prazo de validade e troca;
183.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Possuir preenchimento e evolução do paciente por comando de voz (Centro Cirúrgico, UTIs, Emergência, Imagenologia)
184.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir parametrizar uma sessão específica com dados de Obstetrícia e de Nascimentos: "Triagem enfermagem", "Triagem médica", "Gravidez", "Pré-natal", "Pré-parto", "Trabalho de parto", "Partograma", "Parto" e "Obstetrícia pós-natal". Nesse processo é possível registrar as principais informações, como início da gravidez, primeira avaliação com exame físico, intercorrências na gravidez, exames sorológicos (HIV, hepatite, sífilis, rubéola, toxoplasmose), informações relacionadas à evolução do trabalho de parto, partograma e o parto, bem como dados do RN, triagem neonatal, vacinas, DNV, medidas antropométricas, dados de amamentação. Permitir notificação de inconsistências assistenciais.
185.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir a criação e formatação de modelos de atendimento no prontuário eletrônico, criando protocolos de atendimento e possibilitando a montagem da estrutura de fichas de atendimento para cada especialidade ou tipo de atendimento
186.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir pesquisa por nome do profissional, por especialidade, por setor, por procedimento, por exame
187.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir inclusão de laudos de variados tipos de exames: eco, raio x, tomografia, ressonância, ultrassom, etc
188.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir inserção de dados de cirurgia segura
189.	Funcionalidades Clínicas	Prontuário Eletrônico	Permitir sistema de escaneamento de digital da mãe e pezinho do recém-nascido, para confecção de ficha de parto totalmente digitalizada
190.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Envio automático da prescrição para a farmácia, identificando medicamentos, unidades, quantidades e frequência de aplicação, permitindo o critério de solicitação e dispensação por "kits" e dose unitária;
191.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Emitir alerta no momento da prescrição com as alergias do paciente;
192.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Possibilitar a parametrização do horário de administração do medicamento por intervalos fixos ou por horários pré definidos;

193.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Gerar "Folha de parada e drogas de emergência" calculada e impressa por idade e peso (típicos da pediatria e berçário). O sistema emite (imprime) uma folha com as doses de medicações de emergência de acordo com o peso e a idade do paciente. O sistema faz o pré-cálculo de doses de drogas como adrenalina, atropina, bicarbonato, glicose, cálcio, dopamina, dobutamina, naloxane, diazepam, fentanil, meperidina, succinilcolina, tionembutal, pancurônio e midazolan. Também deve conter a dose (em Joules) para desfibrilação e cardioversão elétrica, número do tubo endotraqueal e da lâmina do laringoscópio;
194.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Gerar prescrição semiautomatizada de acordo com área/especialidade/diagnóstico. A prescrição de medicamentos utilizados na pré-quimioterapia será realizada de acordo com protocolos pré-estabelecidos;
195.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a parametrização de alerta de prescrição inadequada de medicamentos (dose errada, incompatível, intervalo errado, interações perigosas, via errada e droga duplicada). Neste caso um alerta aparece na tela, informando o possível engano e solicitando uma confirmação da prescrição ou sua correção;
196.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Possibilitar consulta de Saldo de Estoque por item deve ser informado na tela no momento para prescrição, possibilitando o médico prescrever outro medicamento similar, nos casos de falta do mesmo no estoque;
197.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Demonstrar de forma automática para o prescritor a disponibilidade de estoque de um determinado medicamento no momento da solicitação;
198.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Disponibilizar prescrição de hemodiálise e diálise peritoneal.
199.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Disponibilizar recursos para a instituição montar padrões de recomendações médicas para o paciente como banhos, posição no leito, movimentação do paciente, entre outros.
200.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Disponibilizar recursos para os conceitos de "se necessário", "dose especial", "a critério médico", "iniciar imediatamente", "somente uma vez", "agora" etc. para todos os itens da prescrição;
201.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir edição de prescrição atual com base em prescrição de dia(s) anterior (es) proporcionando rapidez e facilidade ao médico para conferi-la, modificá-la ou mantê-la (suspendendo, modificando ou acrescentando itens);
202.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir edição prévia (digitação e entrada de dados) das prescrições que ficariam arquivadas para serem alteradas após a discussão dos casos e só enviadas no momento da confirmação pela assinatura eletrônica;
203.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Fazer controle eletrônico entre a medida de glicemia e uso de insulina nas diversas formas de infusão, de acordo com parâmetro da instituição;

204.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir impressão da receita: o cabeçalho e rodapé deverão ser predefinidos com identificação institucional, da clínica ou serviço e do profissional; Poderá conter informações e orientações programadas em tabelas;
205.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	No caso de prescrição de fórmulas medicamentosas quimioterápicas, a mesma deve conter em sua descrição: nome de acordo com a Denominação Comum Brasileira, apresentação, forma farmacêutica, diluente, volume de diluição, via de administração, velocidade de infusão, frequência de administração, dose padronizada de acordo com o protocolo utilizado e dose calculada de acordo com a superfície corporal;
206.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	No caso de prescrição de quimioterápicos e antimicrobianos, o prescritor deverá selecionar o protocolo a ser utilizado, de acordo com cadastro prévio; Os protocolos cadastrados podem ser os padronizados ou não padronizados (exclusivo para determinado paciente);
207.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	No caso de prescrições de medicamento quimioterápicos, a mesma deve conter: nome do paciente, nº do prontuário, leito, sexo, data de nascimento, idade, peso, altura, superfície corporal, pressão arterial, diagnóstico, profissional de saúde responsável, alergia, protocolo de quimioterapia a ser utilizado, data de início do tratamento e ciclo atual; O preenchimento dos dados já disponíveis no sistema é automático e os demais serão preenchidos pelo usuário;
208.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir Orientações escritas: orientações complementares sobre o tratamento, medicina preventiva, uso dos serviços do hospital, orientações específicas por doenças etc. As orientações serão previamente escritas e poderão ser impressas no original ou editáveis e modificáveis, para impressão e entrega ao paciente;
209.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir controle de todos os dispositivos aplicados no paciente (ex.: sonda, cateter, tubo, curativos) avisando prazo de validade e troca; (Isso deve estar no PEP)
210.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir informar se o medicamento é do paciente, de maneira a controlar o uso desse fármaco;
211.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir o reaprazamento, com previsão de profissional responsável, após a justificativa com comunicação automática à Farmácia Clínica;
212.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir o uso de esquemas alternados nas soluções;
213.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrever dietas orais, suplementos nutricionais, nutrição enteral e nutrição parenteral adulta, pediátrica e neonatal;
214.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir realizar a prescrição de soluções, definindo dispositivo de infusão, quantidade de etapas, horário de início das etapas, velocidade de infusão, volume de soluções etc;
215.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir recurso para estruturar protocolos padrões de prescrição por especialidades médicas;

216.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir solicitar e programar hemocomponentes, prescrição de hemoderivados, e emissão do termo de ciência para hemotransfusão, bem como informar a indicação clínica da transfusão;
217.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a diferenciação de medicamentos potencialmente perigosos (MPP) na prescrição médica;
218.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a prescrição por ciclo de quimioterapia, ou seja, a prescrição emitida deverá contemplar todos os dias do ciclo, os medicamentos a serem administrados em cada dia do ciclo, durante todo o ciclo;
219.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a prescrição por profissionais não-médicos de acordo com a permissão de acesso do usuário;
220.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir alerta automático à Farmácia em caso de suspensão ou modificação de medicação;
221.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir o cadastro de rotinas médicas ou protocolos com condutas e prescrições padronizadas por patologias, acopladas ao sistema de prescrição; Uma rotina selecionada pode então ser editada, já no formato de itens de prescrição, e modificada para adaptá-la a cada paciente específico;
222.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir o cálculo automático de dose prescrita do medicamento, a partir dos dados cadastrados de dose padrão do protocolo e superfície corporal ou peso do paciente;
223.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir o cálculo automático de superfície corporal, com a inclusão de dados de peso e altura do paciente;
224.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir parametrização de critérios mínimos de segurança para uso e administração de cada medicamento: reconstituição, diluição, velocidade de infusão, local da administração (quando IM), em jejum, com ou sem alimentos, via de administração exclusiva, dentre outras condições/restrições;
225.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição de hemoderivados; (Junto com item 473)
226.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir que na tela de prescrição existam alertas sinalizando os medicamentos que ultrapassaram o limite de dose máxima/ kg/dia ou o limite de dose mínima/ kg/dia;
227.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Planilha dos medicamentos administrados por dia: mapa do tratamento anterior (perfil farmacoterapêutico) que permite a visualização, na tela ou impressão em forma de planilha, da lista de medicamentos usados (vertical), ou por dia (horizontal);
228.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Possibilitar prescrever gases, incluindo informações como tipo de respiração, tipo de gás, modo de administração, entre outros;

229.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Possibilitar ao médico efetuar a prescrição dos cuidados ao paciente pelo sistema com opção de repetir prescrição anterior. Cada prescrição gerada pelo sistema deverá ter identificação numérica, data, hora, previsão de alta do paciente, médico responsável pela prescrição, funcionário do posto responsável pelas solicitações (nutrição, materiais, medicamentos, exames, etc;), médico responsável pela internação, registro da identificação do paciente com nome, prontuário, unidade, quarto, leito e responsável pela dispensação dos medicamentos na farmácia. O sistema deve permitir a impressão e o acesso à evolução do paciente ou às solicitações de enfermagem a partir da própria prescrição, conferindo maior agilidade ao processo. Deve ser possível, no momento das solicitações de enfermagem, a visualização simultânea da prescrição médica;
230.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição assistida por ficha técnica das drogas: para localização ou escolha da droga a ser prescrita o médico poderá digitar (ou indicar com cliques de mouse em uma estrutura de diretórios progressivos) o nome genérico ou comercial e automaticamente o sistema informa o nome genérico e o nome comercial equivalente que está padronizado no hospital, assim como as apresentações padronizadas. Deve possibilitar também a escolha da droga por indicações terapêuticas. O sistema deve disponibilizar a ficha técnica de cada medicamento contendo suas principais indicações, apresentações, doses recomendadas para adultos e crianças e suas variações para diferentes indicações, efeitos colaterais, contraindicações, interações, conduta nas intoxicações e superdosagem, níveis séricos considerados efetivos ou subterapêuticos ou tóxicos, forma de diluição para uso parenteral, incompatibilidades em solução, normas de conservação antes e depois de diluído, recomendações quanto à forma de administração;

231.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição assistida por receita básica permite a criação de receitas padrão por doença (ou por idade no caso da pediatria), para uso em ambulatório. Esta receita padrão poderá ser rapidamente editada pelo médico (já com os dados de identificação, idade, peso, data etc;) e modificada na tela para complementação ou adaptação ao paciente. Deve possibilitar a padronização de receita por clínica e profissional; Prescrição de antibióticos dentro das normas da SCIH; Sempre que um antimicrobiano controlado é prescrito o sistema avisa sobre a necessidade da justificativa de tal pedido e abre uma tela própria para isto. O preenchimento dos dados já disponíveis no sistema é automático (dados cadastrais, diagnósticos, dados microbiológicos, uso prévio de antimicrobianos etc;) e o médico completará as demais informações necessárias ao programa de otimização do uso de antibióticos (tipo de infecção, fatores de risco, complicadores etc;). Prever parâmetro da contagem do tempo de duração do tratamento, alertando o médico sobre a necessidade de nova prescrição. Prever a possibilidade de início imediato de administração de antimicrobianos com posterior avaliação da SCIH.
232.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição de cuidados de enfermagem: administração da alimentação, posição do paciente, frequência e tipo de dados vitais necessários, balanço hídrico, curativos, cuidados etc; com uso de materiais médico-hospitalares integrados com a requisição às unidades dispensadoras
233.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição de dietas interligada com o Serviço de Nutrição e Dietética (SND); Tabelas de dietas padronizadas do SND com sua composição. Possibilita cálculos dietéticos e de adaptação para dietas padronizadas pelo SND. Solicitação de interconsulta e ou acompanhamento do caso pela nutricionista;
234.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição de medicamentos de uso restrito: o sistema avisa sobre a necessidade da justificativa de tal pedido e abre uma tela própria para isto; Prever parâmetro da contagem do tempo de duração do tratamento, alertando o médico sobre a necessidade de novas solicitações. Prever a possibilidade de início imediato de tais medicamentos com posterior avaliação da Farmácia;
235.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição de medicamentos não padronizados: o sistema avisa sobre a necessidade da justificativa de tal pedido e abre uma tela própria para isto. Prever parâmetro da contagem do tempo de duração do tratamento, alertando o médico sobre a necessidade de novas solicitações. A autorização do medicamento deverá ser realizada pela Comissão de Farmácia Terapêutica do hospital. Na prescrição desse tipo de medicamento deverá conter o status e previsão de aquisição do mesmo;

236.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição de nutrição parenteral com base em cálculo automático de cada um dos componentes da solução a partir dos parâmetros de peso, idade e diagnóstico do paciente e parâmetros de aportes desejados: aporte hídrico, proteínas, lipídeos, taxa de infusão de glicose ou percentual de glicose na solução, sódio, potássio, cálcio, magnésio, vitaminas e oligoelementos. Permitir a alteração no momento da prescrição;
237.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir prescrição para o paciente internado: interligado diretamente à farmácia, garantindo a facilitação na entrada (digitação ou entrada estruturada) dos itens da prescrição, com carregamento automatizado mas configurável sobre reconstituição e diluição de acordo com a droga/medicação e apresentação farmacêutica. A soma do volume de todas as soluções prescritas devem ser automaticamente carregadas como entrada no balanço hídrico.
238.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Realizar o cálculo da dose terapêutica, baseado em padrões previamente cadastrados, podendo o prescritor utilizar tal cálculo ou não;
239.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir solicitação de interconsulta ou acompanhamento com especialistas ou outros profissionais de saúde (psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais etc;) através de pedido (on-line), identificado em apresentação de listas por clínica para a coordenação da clínica ou ao especialista. Rastreabilidade e registro de eventos com data e hora (do pedido e do atendimento);
240.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a parametrização da data de validade da prescrição;
241.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir substituição do item prescrito deve ser sugerida, a partir de informações do módulo de Farmácia, quanto à falta do item, se é padronizado e sugestão para substituição quando possível;
242.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir programação/agendamento de prescrição em nível ambulatorial, mantendo alerta para distribuição e controle de estoque pela Farmácia
243.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir registro de administração/execução de prescrição de medicamentos específicos à equipe de enfermagem e de medicina
244.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir checagem com ajuste de volume da solução final da prescrição eletrônica para inclusão automática correta no balanço hídrico
245.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir aprazamento e checagem no formato de horário hh:mm
246.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir visualização em tela do prescritor e executor das prescrições
247.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Garantir rastreabilidade de medicamentos e materiais médico-hospitalares, prescritos, distribuídos (mesmo que alocados em setor ou no carro de emergência) e administrados/usados no paciente

248.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir medicação de urgência por ordem verbal com controle adequado do horário de administração. As drogas que podem ser administradas por ordem verbal com posterior prescrição devem ser pré-estabelecidas pelo serviço e devem ser customizáveis por área/especialidade/setor.
249.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Prescrição de hemocomponentes de uso restrito: o sistema avisa sobre a necessidade da justificativa de tal pedido e abre uma tela própria para isto.
250.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Prescrição de hemocomponentes específicos: o sistema avisa sobre a necessidade de componente específico para a transfusão como leucorreduzida, fenotipada, lavada, irradiada, onde se abre uma tela de aviso para o prescritor, conforme orientação inserida pelo médico hematologista/hemoterapeuta no prontuário do paciente.
251.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a parametrização da data de validade da prescrição e a visualização de prescrições vigentes realizadas para o paciente (solicitação de transfusão ou reserva);
252.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a prescrição de transfusão ou reserva com campos obrigatórios de preenchimento e impressão imediata da requisição no banco de sangue (ou outro mecanismo para sinalização de que há um pedido);
253.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir inclusão de modelo personalizado de prescrição, conforme necessidade do usuário, com opções de check box para medicamentos e procedimentos
254.	Funcionalidades Clínicas	Prescrição Eletrônica	Permitir a devolução de medicamentos e materiais individualmente para cada paciente
255.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir controle da transfusão sanguínea (cadastro do receptor, exames necessários, status do processo de acordo com o PEP);
256.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Possuir integração com o módulo de Prontuário Eletrônico;
257.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Ser possível gerar informações para integração com outros hemonúcleos; e,ou hemocentro
258.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Manter integração com agenda de cirurgia e prescrição eletrônica;
259.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Oferecer controle de reservas de hemocomponentes, tanto para atender solicitações do hospital, quanto para atender uma prescrição médica, cirurgias e pré-internações
260.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir gerar relatórios para órgãos de Controle (ex.: Hemominas);
261.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir o controle das bolsas de sangue(entrada, saída, descarte e devolução)registrando informações do procedimento decoleta com data da coleta e de validade dabolsa, número da bolsa, número do produto,número do grupo sanguíneo, número dofenótipo;
262.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir o fracionamento da bolsa

263.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir realizar e controlar empréstimos entre instituições distintas de hemocomponentes no estoque, como no caso de interveniências;
264.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir registrar a transfusão e o recebimento do hemocomponente através de leitura de código de barras ou QRCODE;
265.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir registrar modelo de bolsas, peso e volume de hemocomponentes;
266.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir, a qualquer momento, o registro de inutilização da bolsa, podendo ser feito, inclusive, por meio de código de barra ou QRCODE;
267.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir a correção de dados do processo;
268.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir a entrada de amostras coletadas por setores diferentes;
269.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir a geração e preenchimento de termo de liberação de hemocomponentes (incompatíveis, exame de PAI positivo, RH+ para RH-);
270.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir a modificação de dados do hemocomponentes com registro de histórico de alterações;
271.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir manter dados históricos de transfusão a partir das fichas transfusionais associando-os ao receptor e ao hemocomponente;
272.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir manter dados sobre a situação do hemocomponente, podendo utilizar pesquisa por código de barras ou QRCODE. Exemplos de situação: liberado, reservado, inutilizado;
273.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir manter histórico de dados de requisição/solicitação para transfusão;
274.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir o cadastro dos reagentes e insumos relacionados aos testes pré-transfusionais contendo fabricante, lote, data de entrada, data de validade, data do início e fim do uso, inspeção visual, temperatura, intercorrências, responsável pelo recebimento e validação, etc;
275.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir o controle de notificações de hemovigilância;
276.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir o registro de deleucocitação por bolsa;
277.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir o registro de exsanguineotransfusão;
278.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir parametrizar o controle dos vencimentos dos hemocomponentes, com alerta no caso de proximidade do vencimento;
279.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Possibilitar a geração de ficha transfusional do receptor dos dados do paciente com preenchimento automático dos campos que estiverem contidos no Prontuário Eletrônico do Paciente
280.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Possuir mecanismos de rastreabilidade dos pacientes e seus respectivos hemocomponentes e reagentes utilizados;
281.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Registrar e permitir consulta de exames de imunohematologia do paciente e dos componentes utilizados nas transfusões nas

			fichas transfusionais;
282.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Possibilitar o registro e a emissão de laudos de exames imunohematológicos de pacientes, bem como de doadores
283.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir o registro de fenotipagem do paciente e emissão de alerta para o prescritor da necessidade de componente específico como fenotipado, leucorreduzido, irradiado, lavadas, de acordo com as indicações inseridas no prontuário do paciente;
284.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir anexar laudos de exames realizados em laboratório de apoio;
285.	Funcionalidades Clínicas	Agência transfusional	Permitir liberar resultados de exames de doadores de aférese, ou seja, sem prontuário e AIH;
286.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Cadastrar as peças a serem identificadas no processo de análise de exames anátomo patológicos, identificando por código interno e descrição;
287.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Cadastrar o layout do mapa de trabalho, onde o médico efetua o rascunho das informações do exame do paciente;
288.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Cadastrar os Diagnósticos de Anatomia, classificados por código e tipo (topologia ou morfologia) que fazem parte do processo de digitação do resultado do exame;
289.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Cadastrar os textos abreviados, que permitem a agilidade no momento de digitação dos resultados de exames com frases pré- cadastradas;
290.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Controlar exames atrasados, ou seja, viabilização para o usuário de quais exames estão pendentes em cada fase do processo de análise, digitação e aprovação dos exames;
291.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Controlar exames com múltiplos fragmentos/lâminas. O sistema deve prever a possibilidade de associar ao mesmo exame múltiplos fragmentos/lâminas;
292.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Emitir e imprimir etiquetas de identificação da amostra coletada, contendo a referência à solicitação do exame e ao paciente;
293.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Emitir e imprimir etiquetas de identificação dos fragmentos associados a uma amostra. As etiquetas devem prever o uso de código de barras para auxiliar nas operações de identificação
294.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Possuir identificação no relatório de Laudo de Exame, o histórico das peças que já foram realizadas biópsias para o paciente em análise;
295.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Possuir identificação no relatório de Mapa de trabalho, o histórico das peças que já foram realizadas biópsias para o paciente em análise;

296.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Permitir no momento de digitação do resultado dos exames de anátomo patologia, a divisão do resultado em Macroscópico, Microscópico e Diagnostico. O fluxo de digitação de resultado se inicia com o usuário informando a peça em análise, em sequência na fase de Macroscópico e Microscópico o usuário digita o resultado parcial devido a análise da peça, caso exista médico residente dentro do processo de análise poderá estar informando. E por último finalizando o resultado com a digitação do diagnóstico da análise do exame;
297.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Permitir a parametrização do layout de impressão dos laudos;
298.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Permitir o controle do armazenamento das amostras, com o auxílio à identificação do local de armazenamento das mesmas;
299.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Prever a possibilidade de importar/associar imagens de micro e macroscopia para inclusão ou vinculação ao laudo;
300.	Funcionalidades Clínicas	Anátomo Patologia	Permitir interface com programa de resultado de terceirizado para vincular o laudo automaticamente no sistema e/ou incluir uso de IA para parametrização dos dados do laudo e geração de relatórios PDF, no caso de resultado de laboratório contratado
301.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possuir checagem automática das informações obrigatórias para o faturamento SUS, com alerta no caso de informações obrigatórias faltantes.
302.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possuir controle automático da ausência dos pacientes nas consultas agendadas;
303.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Demonstrar de forma automática para o equipe multiprofissional a disponibilidade de estoque de um determinado medicamento no momento da solicitação;
304.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir integração com os demais módulos do Prontuário Eletrônico;
305.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Disponibilizar diferentes tabelas para consultas, ex: CID, Tabela SUS (Sigtap);
306.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Disponibilizar ferramenta para solicitação, autorização, manutenção, prescrição de documentos relacionados aos procedimentos de alto custo;
307.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Disponibilizar um conjunto de indicadores gerenciais para análise do desempenho por consultório, exames, profissionais
308.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir geração de receituário, declarações, laudos, atestados médicos e encaminhamentos conforme o padrão institucional e/ou conforme legislação vigente
309.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar listagem das agendas cadastradas; Agenda Compartilhada e Agenda local
310.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório de atendimentos por CID; tanto de primeiras consultas (agenda compartilhada) quanto retornos e interconsultas (agenda local)
311.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório de atendimentos por especialidade;

312.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório de atendimentos por profissional agendado;
313.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório de atendimentos por profissional de saúde;
314.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório de atendimentos por profissional que atendeu;
315.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório de atendimentos tipo de encaminhamentos;
316.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório de cancelamentos por motivo;
317.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possuir integração com o agendamento para controle das consultas agendadas, disponibilizando todas as informações para o atendimento de forma automática, agilizando assim todo este processo;
318.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir a padronização de exames de acordo com cada protocolo, sugerindo automaticamente ao médico os exames a serem solicitados no atendimento
319.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir a padronização de medicamentos de acordo com cada protocolo e sugerindo automaticamente ao médico os medicamentos a serem solicitados no atendimento;
320.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir atender e controlar os pacientes de cada ambulatório existente no Hospital;
321.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir consulta a protocolos para cada tipo de exame ou procedimento;
322.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir o gerenciamento da agenda pós-consulta (exames, exames laboratoriais, novas consultas, retorno, entre outros);
323.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir o gerenciamento de agendamento de exames e consultas
324.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir o gerenciamento de materiais consumidos e medicamentos por setor (para cada atendimento);
325.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir o registro da realização e/ou laudos de exames diagnósticos (ex.: ergometria, função pulmonar, endoscopia, colonoscopia, teste rápido de HIV, ecg dentre outros) por setor;
326.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir vincular documento de autorização para realização de exames ao prontuário eletrônico;
327.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir visualização dos resultados de exames do ambulatório, com interface com sistemas de laboratório e imagem;
328.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir a localização e controle de prontuários solicitados ao arquivo, se houver;
329.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir cadastrar as condutas possíveis para o encaminhamento de pacientes (ex:transferência interna, transferência externa, saída ambulatorial, alta definitiva);
330.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir cadastrar tabela para classificação de pacientes (ex: prioridades legais);
331.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir consultar a agenda por paciente e/ou período definido, mostrando todos os agendamentos do mesmo;

332.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir registrar o não comparecimento dos médicos programados na agenda do ambulatório;
333.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possibilitar o atendimento através da utilização de protocolos assistenciais (como um guideline) definidos na instituição;
334.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possibilitar realizar o desfecho do atendimento (consulta), transferindo ou encaminhando o paciente. (a transferência ou encaminhamento deve ser registrado no sistema);
335.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possibilitar um mecanismo de comunicação instantânea entre o consultório/setor, a recepção e a coordenação;
336.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possuir prescrição do prontuário eletrônico com função de suporte a prescrição, com exibição de receitas básicas para edição e modificação;
337.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Registrar data e hora da chegada, e da saída do paciente do ambulatório e do hospital;
338.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possuir interoperabilidade com Módulo de Regulação de Cirurgias Eletivas e Módulo de Regulação Ambulatorial do Estado
339.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar relatório (ex:transferência interna, transferência externa, saída ambulatorial, alta definitiva);
340.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possibilitar extrair relatório dos atendimentos prestados no ambulatório e execução de procedimentos por categoria profissional assim como os procedimentos realizados por categoria profissional
341.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Emitir relatório em formato Word, EXCEL (Já consta na aba "genérico")
342.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Ter interface com todas as agendas do hospital com preenchimento automático de todas as agendas, centro cirurgico, NIR
343.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Deve ter interface com todas as agendas do hospital com preenchimento automático de todas as agendas, centro cirurgico, NIR
344.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir o acesso a evolução de enfermagem após o atendimento médico do paciente.
345.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Inserir relatório e evolução da enfermagem com ítems pré estabelecido pela equipe.
346.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Implantar o controle de sinais vitais durante o ato transfusional conforme o formulário padronizado no Hemocentro.
347.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Implantar o formulário para notificação dos incidentes transfusional on-line com preenchimento completo dos dados.
348.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Implantação da farmácia virtual para a saída e entrada de medicamentos.
349.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir que a prescrição médica esteja interligada com a farmácia .
350.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Checação on-line dos medicamentos prescrito ambulatorial.
351.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Rastreabilidade dos medicamentos prescrito pelo lote e validade.

352.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Possuir um gerenciador que permita a organização de filas de atendimento dos pacientes, onde a posição do atendimento é determinada pelo sistema.
353.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	O sistema deve possuir funcionalidade para chamar o paciente por meio de Painel Eletrônico de chamado, exibindo sua senha com chamada de voz.
354.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Gerar e orientação semiautomatizada para ser entregue ao paciente
355.	Funcionalidades Clínicas	Ambulatório	Permitir relatório de procedimento realizados, ex. colocação de tala gessada, passagem de sondas, curativos, etc.
356.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Possuir campos "observações", de preenchimento facultativo, para todos os exames;
357.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Gerar alerta de gravidez. No caso de solicitação de exames radiológicos, mamografia, densitometria e tomografia computadorizada, para pacientes do gênero feminino entre 10 e 49 anos, o sistema deverá ter campo marcação se a paciente está grávida ou com possibilidade de gravidez. Se sim, o sistema deverá emitir alerta com mensagem customizável;
358.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Solicitar especificação da justificativa no caso de solicitações de exames radiológicos à beira leito, justificando a impossibilidade de transporte do paciente até o serviço de radiodiagnóstico;
359.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Permitir integração com sistema PACS; e/ou ter um sistema PACS integrado
360.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Permitir a inclusão de campos de preenchimento obrigatório pelo médico no momento da solicitação do exame, com observância a requisitos legais, como a justificativa do exame, com dados clínicos e hipótese diagnóstica;
361.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Permitir a localização dos procedimentos a partir de palavras-chaves;
362.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Permitir a utilização de códigos para busca de exames;
363.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Permitir o cadastro da relação de exames utilizados conforme instituição; personalizado
364.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Administrar o consumo e as solicitações de material e medicamentos para a farmácia e almoxarifado;
365.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Possuir preenchimento do laudo por comando de voz (Imagenologia)
366.	Funcionalidades Clínicas	Diagnóstico por Imagem	Permitir o cancelamento do exame pelo médico solicitante
367.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Disponibilizar acesso banco de dados dos contratos gerenciados pelo setor para controle de custos e registro de não conformidades e não atendimentos dos prestadores de serviço para devidas providências do setor de contrato;

368.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possuir acompanhamento de alta do paciente: a partir da alta médica (alta assinada pelo médico ou previsão de alta definida) controlar as demais etapas da alta do paciente, ou seja, a alta da enfermagem, a alta administrativa, farmácia e financeira, e a alta física de forma a garantir que a liberação do leito seja a mais rápida possível. O Sistema informa à enfermagem, ao setor de limpeza e rouparia para preparar o leito desocupado por transferência, alta ou óbito. Permitir a apuração dos tempos entre a alta médica e alta efetiva;
369.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter cadastro das unidades de internação com determinação hierarquizada das estruturas de centro de custos a que pertencem e identificação das unidades de intensivismo e de cirurgia;
370.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter cadastro de recém-nascidos nascidos no Hospital: cadastramento especial e alocação do RN em leito do alojamento conjunto, UTI neonatal, UCIN;
371.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter cadastro dos padrões de leitos vinculados a quartos/enfermarias, tipos de enfermarias e unidade, visando parametrizar o sistema para alocação dos pacientes;
372.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possuir checagem automática das informações obrigatórias para o faturamento SUS, com alerta no caso de informações obrigatórias faltantes;
373.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Classificar os pacientes pela severidade e criticidade da doença e definir a conduta e complexidade assistencial por paciente;
374.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir Comunicação diária aos médicos a lista de pacientes sob sua responsabilidade. Em uma tela de trabalho, o médico obtém a lista de todos os pacientes sob sua responsabilidade e selecionando qualquer paciente tem acesso imediato ao prontuário eletrônico desse. As listas deverão ser filtradas por período, especialidades, data de entrada;
375.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir consulta de registros provisórios de egressos, prontuários pendentes;
376.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Consultar as pendências de alta do paciente;
377.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possuir controle de envio para exames microbiológicos: material enviado para exames microbiológicos ou outros, mantendo integração com o sistema de Laboratório;
378.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir controle de pertences do paciente, na recepção;
379.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir controle sobre as solicitações de AIH enviadas e as que retornaram com a autorização de internação e procedimento;
380.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir controle de atendimentos anteriores (com checagem das datas de internação e alta/diagnósticos anteriores / médicos);
381.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir integração com o módulo hotelaria;

382.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir integração com Sistemas de Regulação Municipais e Estadual, permitindo a busca do número do pedido, do laudo e/ou AIH;
383.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir emissão de Comprovante e relatório de Alta do Paciente;
384.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir emissão e preenchimento do laudo de internação hospitalar, com opção do lançamento do número da AIH;
385.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Gerar relatórios gerenciais parametrizados para estatísticas variadas (procedência, morbidade, etc.);
386.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Gerar relatórios de produção de empresas terceirizadas de hemodiálise, nutrição parenteral, plasmaférese, entre outros;
387.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir identificação do médico responsável pelo atendimento, da especialidade e da clínica (em conformidade com as exigências do SUS);
388.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Informar na solicitação de internação o procedimento médico conforme tabela SUS Unificada e o diagnóstico conforme tabela de CID10;
389.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possuir interface com o módulo do Centro Cirúrgico, com consulta ao mapa de cirurgias;
390.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a realização de pré-internação para pacientes com agendamento cirúrgico ou eletivo, integrando este processo ao agendamento e a recepção da internação.;
391.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a visualização gráfica dos leitos existentes no hospital o status de ocupação e das condições de cada um, com interface com a Gestão de Leitos, Hotelaria, Manutenção;
392.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a marcação de consulta de acompanhamento para o ambulatório após a alta hospitalar;
393.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a mudança do médico responsável pelo paciente por uma pessoa credenciada (ex.: chefe da clínica) ou com a assinatura eletrônica do médico que recebe o paciente (por entendimento entre dois médicos assistentes). Identifica a responsabilidade provisória pelo paciente recém-internado para um médico (p. ex.: plantonista do andar ou clínica) até o primeiro dia de trabalho do
394.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a realização do censo de pacientes internados por clínicas, enfermarias;
395.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir acesso a dados cadastrais do paciente e laudo de internação hospitalar emitido pelos médicos do Pronto Socorro e Ambulatório;
396.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir cancelamento da internação com justificativa;
397.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir consulta a pacientes internados por: registro, leito, dia da internação, permanência, por procedimento, médico assistente, clínica;
398.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir o cadastramento de modelo editável de descrição cirúrgica e folha de sala, com preenchimento automático dos campos que estiverem contidos no prontuário, com interface dos módulos de Farmácia, Prontuário,

			Faturamento, CME, Almoxarifado;
399.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir realizar atendimentos de pacientes internados, no ambulatório;
400.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir registrar e consultar os acompanhantes do paciente;
401.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir registrar e controlar todos os materiais e medicamentos utilizados nos procedimento invasivos, kit cirúrgico, podendo ser feito através de código de barras no momento da entrega ou na inclusão da "folha de sala", evitando faltas e reduzindo o risco ao paciente;
402.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir registros de alertas relacionados a situações especiais (infecção e outros);
403.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir vincular conjuntos de itens a diferentes pessoas jurídicas "comodato" e/ou diferentes setores da unidade para controle;
404.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a definição do score de gravidade de acordo com escalas inseridas no sistema, como APACHE II, Escala de Braden, Morse, etc;
405.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a inclusão e checagem de bundles com interface do módulo de CIH;
406.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a monitorização do paciente com interface com equipamentos de monitorização em tempo real e equipamentos de vídeo;
407.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir checar todas as pendências administrativas no momento da alta;
408.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir a notificação e controle de não conformidades dentro do setor;
409.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir devolução de hemoconcentrados;
410.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir gerenciar a previsão de Altas, com interface com módulo de gestão de leitos;
411.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir interface com módulo da CME para cadastro de itens ou kits do setor;
412.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir interface com os sistemas de laboratório e imagem para solicitação e visualização de resultados de exames;
413.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir o cadastramento de leitos vinculados às unidades de internação;
414.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir o controle de material esterilizado armazenado no setor, possibilitando a pesquisa por itens, lote, embalagens, executante, prazo de validade e quantidade disponível. O sistema deverá emitir alerta no caso de estoque crítico, de acordo com parametrização do setor;
415.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir o gerenciamento de "Kits" específicos para cada tipo de procedimento e por profissional contendo materiais, medicamentos, fios necessárias ao procedimento;
416.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir o gerenciamento de estoques de material de consumo armazenados no setor;

417.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir o registro de procedimentos invasivos para uso da SCIH e indicativos para cuidados;
418.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir realizar altas administrativas
419.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir realizar cancelamento de altas administrativas, óbitos e altas médicas com justificativa;
420.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possibilitar encaminhamento para transferência, com emissão de relatório de transferência de acordo com o PEP e controle do destino do paciente;
421.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possibilitar definir o médico responsável pelo atendimento;
422.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possibilitar efetuar a devolução de materiais e medicamentos não utilizados;
423.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possibilitar o registro da saída do paciente;
424.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possibilitar a identificação das especialidades médicas existentes no hospital e também a vinculação dos profissionais médicos, com suas respectivas equipes médicas;
425.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir produção de relatórios: Pacientes internados por período (por leito, clínica, andar, médico, tempo de internação, diagnóstico, características do paciente, período etc.). Censo hospitalar: planilha por dia do mês e totais consolidados de todos os movimentos de leitos: internações, altas, óbitos, transferências, leitos livres, leitos bloqueados, etc. Taxa de ocupação/ ociosidade e tempo médio de internação por clínica, andar, médico, diagnóstico, características do paciente, período etc. Lista de vagas atuais e previstas ou em andamento. Número de internações, altas, óbitos, transferências, nascimentos, por período, por clínica etc. Permanência média de pacientes por clínica, por médico responsável, por diagnóstico principal. Relatório sobre os tempos em que o leito demora para ser ocupado após uma alta e deste tempo quanto foi devido a demora da alta física, limpeza e desinfecção e serviço de rouparia. Relatório com os dados sobre disponibilidade, movimentação e utilização mensal de leitos nas unidades assistenciais. Relatório com internações dentro do período vigente (semanal / mensal / anual); Taxa de adesão ao preenchimento de escalas de avaliação (por escala) e os substratos (ex. pacientes com risco de queda, pacientes com risco de lesão por pressão, pacientes com alta predição de mortalidade, etc.) delas derivados; Índice de pacientes por grau de prioridade internados em UTI.
426.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Prover meios para garantir a rastreabilidade dos materiais dispensados para o setor e devolvidos para a CME, registrando quantidade e a ocorrência de danos dos materiais;

427.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Recurso para leitura do código de barras ou QRCODE para confirmação da etiqueta do paciente;
428.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Registrar a alta permitindo a identificação do profissional médico, de enfermagem e administrativo responsáveis, com tipo de alta, motivo da alta, e campo de texto livre para inclusões de observações;
429.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Registrar os acontecimentos do turno de trabalho, auxiliando na passagem de plantão;
430.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir registro de cadastro para questões para check-list de internação;
431.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir registro do uso de equipamentos (com identificação de data, hora de início e fim do tratamento, tempo ou quantidade de uso, registro de regime de urgência e plantão);
432.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir registro do uso de gases medicinais (com identificação de data, hora de início e fim do tratamento, tempo ou quantidade de uso);
433.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir relatório pacientes egresso e/ou internados por: registro, nome, sexo, faixa etária, diagnóstico (CID 10), procedimento, período de internação, procedência, período de saída, permanência ultrapassada, médico assistente;
434.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão de relatório de paciente que teve Interconsulta;
435.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão de relatório por mapeamento de unidades hospitalares; para a SESA e unidades indicadas
436.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão relatório com a produção dos Médicos;
437.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão relatório com indicadores de atendimentos anuais comparando Ano anterior com Ano Atual;
438.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão relatório de indicadores mensais; e acompanhamento das metas pactuadas em contrato de gestão, cumprimento ou não das mesmas. Visualização pela Gestão/ Fundação Gestora e SESA, cada qual com suas particularidades de gestão
439.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão relatório de Mapa Geral de Atendimentos;
440.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão relatório de pacientes internados no período. com quebra por especialidade;
441.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão relatório para conferência diária de internações e ou Previsão de Alta;
442.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção de emissão relatório para solicitação de guias de autorizações diversas, como procedimentos de alto custo;
443.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Altas / Óbitos / Transferências;
444.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Atendimentos por CID
445.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Atendimentos por Município (SUS);

446.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de censo Analítico separando por bloco;
447.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Censo Diário de Ocupação por setor, com todos os status dos leitos de acordo com a parametrização da instituição;
448.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Censo Maternidade SUS;
449.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de Relatório de Estatística de Internação por Especialidade e/ou Médico;
450.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Estatística de internações por centro de custo;
451.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Estatística de Produção por Cidade. Sexo. Bairro. CID. Idade. Etc;
452.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Estatísticas de tratamento;
453.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Internação por Especialidade;
454.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Internações Por Clínica e Procedência;
455.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Internações por faixa etária;
456.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Pacientes Atendidos por Município agrupado por Médico;
457.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de pacientes internados por município;
458.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de permanência paciente x bloco;
459.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de previsão de alta SUS de acordo com a permanência do Procedimento;
460.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de taxas lançadas nos atendimentos de Internação, ambulatório, Pronto Socorro;
461.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de Visitas realizadas para os pacientes;
462.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório em gráfico de comparativo anual de internações;
463.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório mostrando o histórico de transferências dos pacientes;
464.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório que considera pacientes internados, calculando o número de dias de internação;
465.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para registro do tempo gasto por processo de Operação, onde serão informados o tempo padrão para: Preparo do Leito, Material, Higienização e admissão para registro das atividades das circulantes;
466.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Gerar relatório com previsão de alta conforme diagnóstico do paciente conforme preconizado em tabela SUS e/ou como preconizado pela unidade, dias de internação com alarmes

467.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Ter opção para emissão de relatório de procedimento por Especialidade, Profissional e Complexidade, baixa, média e alta)
468.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Possibilitar automatização e alerta de escalas de predição (APACHE II), evolução (SOFA, q-SOFA), deterioração clínica (MEOWS, NEWS, PEWS) a partir de dados inseridos em dados monitorados, outras escalas pré-configuradas e resultados de exames
469.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Gerar painéis de visualização rápida de monitorização de pacientes internados no setor (leito, precaução anti-infecciosa, alertas de riscos, escalas de avaliação, dispositivos, exames, cuidados especiais, etc.)
470.	Funcionalidades Clínicas	Internação	Permitir impressão plantar digital do RN
471.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir acompanhamento do fluxo dos pacientes agendados (horários de entrada e saída ou início e fim de cada etapa) informando o "status" do paciente: paciente aguardando por cirurgia no setor X, sendo transportado para o bloco, sob responsabilidade do funcionário X, aguardando dentro do bloco, paciente na sala já sob os cuidados do anestesista, paciente sendo operado, paciente em recuperação anestésica, paciente liberado para retornar aos setor, paciente sendo transportado ao setor sob cuidados do funcionário X, paciente recebido no setor X;
472.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possuir agenda cirúrgica, com data pré-selecionada e salas com monitoramento gráfico para visualização de pacientes, transferência de cirurgias agendadas entre salas e legenda de cirurgias, se agendada, atrasada, realizada, suspensa, bloqueada, não programada e não disponível;
473.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possuir agendamento de cirurgias com o cadastro de todas as informações necessárias para realização da mesma: data e hora agendada, data prevista para internação, necessidade de internação prévia, data e hora previstas para o término, sala, categoria da cirurgia (eletiva Urgência ou ambulatorial), equipe cirúrgica completa, necessidades especiais;
474.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir bloqueio de salas de cirurgia com registro de data e hora do início e do término e o motivo do bloqueio;
475.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastro de equipamentos cirúrgicos utilizados no Centro Cirúrgico, com possibilidade de indicação se o equipamento poderá ou não ser compartilhado no mesmo período em 2 (duas) cirurgias diferentes, visando sua reserva quando do agendamento de uma cirurgia. O sistema deverá possibilitar a desativação/ativação do uso dos equipamentos (para fins de manutenção) e o vínculo da descrição conhecida pela equipe de enfermagem com a descrição constante da tabela de faturamento;
476.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastro de Hemocomponentes com:Código. Descrição, Etc..

477.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastro de Itens de Lavanderia com:Código. Descrição, Etc..
478.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastro de salas de cirurgia com determinação do período de utilização, visando o agendamento de cirurgias;
479.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastro dos equipamentos, materiais e medicamentos de maior incidência de uso durante uma cirurgia;
480.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastro dos tipos de anestésias utilizadas pelos profissionais do bloco cirúrgico;
481.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Verificar consistência do agendamento para cancelar automaticamente ou só confirmar o agendamento de determinados tipos de cirurgias após confirmação: o paciente foi internado, o pré-operatório está pronto, o preparo foi feito, as reservas de sangue e de vaga na Unidade de Terapia Intensiva (quando necessárias) foram confirmadas, confirmação de OPME etc..
482.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir consulta de agenda de cirurgia, com possibilidade de busca por sala, médico, situação (agendada, realizada, atrasada, suspensa) e data pré-definida, sendo possível a visualização dos dados da agenda (data hora de início e término da cirurgia, sala, procedimento a ser realizado, médico, paciente e status da cirurgia);
483.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir controle de envio de material para descarte ou sepultamento: identificação do paciente, do material, diagnóstico cirúrgico, tipo de conservante usado (se necessário), responsável pelo envio do material ao setor de destino;
484.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir controle de envio para anatomia patológica:identificação do paciente, do material, diagnóstico cirúrgico, tipo de conservante usado, tipo de exame solicitado, responsável pelo envio do material ao laboratório, mantendo integração com o sistema de Laboratório; Considerar sistemas ou controle de terceirizados
485.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir controle de envio para esterilização: de bandejas, pacotes, caixas e kits enviados para esterilização convencional e de equipamentos e materiais enviados para esterilização em óxido de etileno; Considerar sistemas ou controle de terceirizados
486.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir controle de envio para exames microbiológicos: material enviado para exames microbiológicos ou outros, mantendo integração com o sistema de Laboratório;
487.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir controle de pré-internação controlando os insumos solicitados pelo médico na agenda cirúrgica e os equipamentos;
488.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir controle sobre solicitação e entrega de consignados, considerando OPME e demais legislação vigente
489.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possuir interface com os sistemas laboratorial e de imagem;
490.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir emissão de extrato de cirurgia contendo todos os lançamentos efetuados;

491.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Gerar os status cirúrgicos dos pacientes e salas atualizável, tempo cirúrgico, profissionais em sala em tempo real em painel multimídia;
492.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Gerar mapa cirúrgico diário; com visualização para as unidades, NIR, ambulatório, UTI's
493.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir gerenciamento de "Kits" específicos para cada tipo de procedimento e por profissional contendo materiais, medicamentos, fios, órteses e próteses necessárias ao procedimento;
494.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir gerenciamento de material de anestesia, equipamentos (aparelhos de anestesia, monitores), bandejas de bloqueio, material de intubação e próteses ventilatórias, unidades ventilatórias, material esterilizado. Controle de manutenção preventiva e corretiva e de material enviado para conserto;
495.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir gerenciamento de pré-operatório do paciente agendado com um check-list automático, baseado no prontuário eletrônico: se o paciente está internado, se está liberado pelo médico responsável para cirurgia, se há resultado de exames pré- operatórios essenciais, autorização assinada pela família ou paciente (se for o caso), cuidados especiais de preparo para a cirurgia (jejum, preparo intestinal, tricotomias, suspensão de drogas etc.),
496.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir utilização de OPME , visita do anestesista para pré-anestésico, situações que potencialmente alteram o risco da anestesia (classificação ASA);
497.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possuir integração do módulo de Controle de Infecção Hospitalar através da natureza das cirurgias realizadas e do cadastro de procedimentos invasivos para uso do setor de SCIH na montagem de seus indicadores;
498.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ser integrado com o cadastro único de pacientes;
499.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro de nascimentos vinculado aos dados do cadastro da mãe (com registro do documento de internação do paciente, nome da mãe, tipo de parto, obstetra, data de nascimento, hora do parto, sexo, condições de nascimento, estatura, PTe PC, etc.) e emissão de pulseira de identificação do neonato;
500.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Monitorar pacientes em RPA com interface dos equipamentos de monitorização contínua; sinalização de tempo cirúrgico, médico responsável, anestesista e cirurgia realizada
501.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a visualização de uma lista dos pré-agendamentos por data, hora, médico, equipamentos, tipo de cirurgia, previsão de duração e grau de prioridade, etc;
502.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir acesso a consentimentos pré-anestésicos;
503.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir ao médico pré-agendar/solicitar a cirurgia, informando o tempo de duração, tipo de cirurgia, prioridade da cirurgia e os procedimentos a serem aplicados no ato cirúrgico (ex.: órtese/prótese,

			vídeo, raio x, congelação);
504.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastro de escala de prioridade de cirurgias de acordo com variáveis diversas;
505.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir confirmar a realização da cirurgia via SMS e/ou e-mail e /ou WhatsApp no caso de cirurgias eletivas;
506.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir confirmar a realização da cirurgia, vinculando o atendimento à sala cirúrgica e às informações de materiais, medicamentos, procedimentos, início e término da cirurgia;
507.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o cadastramento de modelo editável de boletim anestésico, descrição cirúrgica e folha de sala, com preenchimento automático dos campos que estiverem contidos no prontuário, com interface dos módulos de Farmácia, Prontuário, Faturamento, CME, Almoxarifado;
508.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o controle de entregas de explantes; quando aplicável a unidade hospitalar
509.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o registro das técnicas cirúrgicas a partir de protocolos;
510.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registrar e controlar todos os materiais e medicamentos utilizados na cirurgia, kit cirúrgico, podendo ser feito através de código de barras no momento da entrega ou na inclusão da “folha de sala”, evitando faltas e reduzindo o risco ao paciente;
511.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registrar o estado de recuperação do paciente após o ato cirúrgico, utilizando o auxílio de escalas de avaliações específicas;
512.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir, através da função Avaliação Pré-Anestésica do Paciente (APAE), registrar dados clínicos do paciente, sinais vitais, vias aéreas e achados não desejados;
513.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a contabilização dos tempos entre os processos do centro cirúrgico;
514.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a geração de boletim anestésico permitindo o lançamento dos dados vitais do paciente e a prescrição dos medicamentos, balanço hídrico e gases medicinais administrados no momento intra operatório, descrição do ato anestésico, destino do paciente, registro da substituição de profissional anestesista no momento do ato cirúrgico, com inserção do nome e CRM do profissional que assumirá o ato, com interface com o módulo de Farmácia e Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP
515.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a geração de folha de sala com todos os itens consumidos durante a cirurgia, tempo de movimentação e posicionamento cirúrgico do paciente e equipe responsável, com interface com o módulo de faturamento, PEP, farmácia;
516.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a geração de relatório de descrição do ato cirúrgico com todos os detalhes do procedimento, inseridos pelo médico responsável, com interface com o módulo de faturamento, PEP,

			farmácia;
517.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a inclusão e checagem de bundles com interface do módulo de CIH e Qualidade e Segurança do Paciente;
518.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a inserção de POP's para as principais alergias e condições especiais;
519.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a integração com o módulo de Agência Transfusional, para consulta de disponibilidade de hemocomponentes;
520.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a monitorização do paciente para anestesia com interface com equipamentos de monitorização em tempo real e equipamentos de vídeo;
521.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a parametrização de agenda por sala cirúrgica com vinculação de OPME, farmácia, engenharia clínica, coordenação, tipo de cirurgia, banco de sangue, CTI Adulto, Neonatal ou Pediátrico, laboratório, alergias e condições clínicas especiais, ambulatório;
522.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir a vinculação de dados como alergias e condições clínicas especiais do prontuário do paciente para a agenda do centro cirúrgico;
523.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir cadastrar e dispensar kits cirúrgicos com garantia de rastreabilidade para salas de cirurgia, com as caixas cirúrgicas necessárias a cirurgia, os materiais e medicamentos farmácia, os materiais esterilizáveis, os hemoderivados, os equipamentos e os itens de lavanderia necessários;
524.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir gerenciar controle e devolução de sangue nas cirurgias para pacientes cirúrgicos;
525.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir gerenciar por unidade cirúrgica as escalas de plantões do centro cirúrgico para os profissionais;
526.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir interface com módulo da CME para cadastro de itens ou kits;
527.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o cadastro de modelo de checklist de cirurgia segura e parto seguro (OMS) e preenchimento no sistema;
528.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o cadastro de modelo de checklist de sala;
529.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o cadastro de recursos especiais no centro cirúrgico com sinalização de indisponibilidade e o tipo de indisponibilidade (por utilização ou defeito técnico) no ato de marcação da cirurgia;
530.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o cadastro dos tipos de centro cirúrgico existentes em uma mesma unidade;
531.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir o registro de procedimentos invasivos para uso da SCIH e indicativos para cuidados no pós-operatório;

532.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir prescrição assistida para pacientes externos: para prescrição do cirurgião ou do anestesista, com possibilidade de criação de receitas e orientações de pós-operatório padronizadas, por tipo de cirurgia para ser editada e modificada na hora
533.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir que o circulante lance os MMHs e medicamentos gastos nas cirurgias, podendo ser feito através de código de barras no momento da entrega ou na inclusão da "folha de sala", evitando faltas e reduzindo o risco ao paciente;
534.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir relatórios customizáveis pelo usuário: Número de cirurgias e procedimentos realizados (por período, clínica ou especialidade, cirurgião ou equipe). Tempos cirúrgicos médios por período e acumulado, por tipo de procedimento e por profissional. Número de cirurgias desmarcadas e adiadas. Número de anestésias e procedimentos realizados dentro e fora do bloco (cirúrgico, obstétrico, radiologia, tomografia, ECT, endoscopia): por período, clínica ou especialidade, anestesista, tipo de anestesia, tipo da cirurgia. Cirurgias das quais participaram o cirurgião, anestesista ou residente, sua duração, tipo de cirurgia e tipo de anestesia. Lista de equipamentos disponíveis por sala e por especialidade. Permanência dos pacientes internados no pré e pós-operatório Tempo médio de internação antes e depois da cirurgia por clínica, tipo de procedimento, cirurgião, equipe etc;
535.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir relatórios customizáveis pelo usuário: relatório de Cirurgias: Agendados por Especialidade. Agendados por médico Solicitante. Agendados por médico responsável. Agendados por Sala. Agendados por Centro de Custo. Agendados por CID. Total de Anestesia por cirurgias agendadas;
536.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir relatórios customizáveis pelo usuário: Mapa de agendamento de cirurgias por unidade assistencial (por período e com identificação dos dados de agendamento como paciente, idade, leito, plano de saúde, cirurgião, anestesista, tipo de anestesia, sala, hora de início, observações e o procedimento a ser realizado). Mapa do centro cirúrgico com informações das cirurgias por sala e por período (com horário de início e fim da cirurgia, paciente, idade, unidade, leito, situação da cirurgia, cirurgião, anestesista, tipo de anestesia, potencial de contaminação, uso de antibióticos, sala, observações e o procedimento realizado). Livro de registro do centro cirúrgico (por período, com identificação do paciente, tipo de atendimento, data e hora da cirurgia, cirurgia/procedimento realizado, data e hora de início e término da exposição ao procedimento invasivo, cirurgião, anestesista, tipo de anestesia, data da alta e diagnóstico definitivo. Relatório do uso de hemoderivados por paciente/ cirurgia; adesão ao preenchimento do checklist de cirurgia segura (por tipo de cirurgia, por profissional médico, por

			item de avaliação) e uso de termo de consentimento para procedimento cirúrgico e anestesia.
537.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir transferência de agenda entre salas;
538.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir, a partir do mapa cirúrgico, lançar todos os materiais e medicamentos que serão utilizados em cirurgias agendadas para datas posteriores;
539.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possibilitar efetuar a devolução de materiais e medicamentos não utilizados;
540.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Registrar no Prontuário Eletrônico os acontecimentos do turno de trabalho, auxiliando na passagem de plantão;
541.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Registro de Cadastro de Cirurgias, com: Código. Nome da Cirurgia. Tempo prevista da Operação. Faixa Etária (anos). Restrições de Sexo. Porte da Cirurgia. Podendo relacionar os Kit's para a Cirurgia, as orientações do pre-operatório, hora do trauma, os procedimentos para faturamento e os relacionamentos entre a cirurgia e a especialidade;
542.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro de Cadastro de Equipamentos Cirúrgicos com: Código. Descrição. Rastreabilidade, Etc..
543.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro de Cadastro de Equipes Cirúrgicas com: Código. Descrição, Médico responsável, Médicos Auxiliares, Profissionais e Cirurgias;
544.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro de cadastro de Leitos de apoio / Mesa cirúrgica, relacionando a diferentes unidades cirúrgicas;
545.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro de cadastro de materiais esterilizáveis com: Código. Descrição, Etc..
546.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro de Cadastro de Profissionais não médicos com informações de identificação (Nome, Número do Conselho Regional, tipo (Enfermeiro, Instrumentador, Circulante, Perfusionista, Maqueiro, Técnico, Limpeza);
547.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro de Cadastro de Unidades Cirúrgicas, relacionando a diferentes unidades

			hospitalares;
548.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro do uso de equipamentos (com identificação de data, hora de início e fim do tratamento, tempo ou quantidade de uso, registro de regime de urgência e plantão);
549.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir registro do uso de gases medicinais (com identificação de data, hora de início e fim do tratamento, tempo ou quantidade de uso);
550.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ter cadastro de descrições dos atos cirúrgicos possibilitando edição, podendo relacionar a descrição a uma ou mais cirurgias.
551.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ter cadastro de porte cirúrgico por tempo de cirurgia;
552.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ter cadastro de procedimentos paralelos para anestesia intra e Pós operação;
553.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ter opção para registro do tempo gasto por processo de Operação, onde serão informados o tempo padrão para: Preparo do paciente, Saída do paciente, Retirada de Material e Higienização;
554.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ter opção para restringir acessos dos usuários ao módulo centro cirúrgico (Usuário x Acesso);
555.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ter opção para emissão das solicitações especiais (OPME) lançadas para o pedido cirúrgico, facilitando assim a requisição e separação do item solicitado;
556.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Ter opção para emissão de Relatório de Cirurgias Agendadas por cirurgião.
557.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possuir campos "observações", de preenchimento facultativo, para todos os exames;
558.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possibilitar prescrição de enfermagem para cuidados na RPA
559.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possibilitar prescrição médica pós cirurgia com interface nas enfermarias e farmácia
560.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Possuir integração com o módulo de CME para rastreio de materiais utilizados nas cirurgias e OPM
561.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Permitir inserção de protocolos exemplo Cirurgia Segura; Lavagem das Mãos, Identificação, Lesão por pressão, queda
562.	Funcionalidades Clínicas	Centro Cirúrgico	Gerar e orientação semiautomatizada para ser entregue ao paciente
563.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Possuir alternativa de definição da hora de entrada dos dados vitais de forma que a hora registrada possa ser a do momento que os dados foram introduzidos no sistema ou por hora informada pelo profissional, sendo a opção utilizada definida pela coordenadora da área;
564.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir aviso de medicações ou produtos com substâncias de uso contraindicado para paciente (ex: substâncias que o paciente referiu alergia);

565.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir cálculo de balanço hídrico: com entradas derivados), e perdas (sudorese, diurese, perdas gastrointestinais, estase, vômito, diarreia, sonda gástrica, ostomias, drenos abdominais, torácicos etc.). Cálculo automático do balanço incluindo conceito de água endógena, ganho pelo ventilador e perdas insensíveis.
566.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir gerar relatório balanço hídrico por seleção de período a ser definida pelo profissional executante
567.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Realizar classificação (escores) dos pacientes por nível de complexidade e exigência de cuidados e atenção da enfermagem, de acordo com protocolos previamente definidos;
568.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir consulta e listagem do censo hospitalar por setor ou por unidade hospitalar;
569.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Possuir evolução Beira Leito que permita que as informações do paciente e de seu tratamento possam ser alimentadas e consultadas por meio de um aplicativo de smartphone, tablet ou via web;
570.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir consulta eletrônica do estado dos exames solicitados (coletado, realizado, resultado preenchido, resultado liberado), com interface com sistema de laboratório e imagem;
571.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Controlar as trocas de plantões da enfermagem;
572.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Emitir relatório de alta e comprovante; EMITIR PLANO DE ALTA A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO
573.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Possuir interfaceamento de monitores de parâmetros múltiplos (ECG, FC, FR, Temperatura, Saturimetria, Pressão não invasiva, Pressões invasivas, saturimetria de pulso, capnografia) à rede e captação destes dados diretamente para o prontuário eletrônico, em forma de planilhas ou gráficos;
574.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Emitir Mapa de horários e controle da checagem da medicação por paciente;
575.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir elaboração semiautomatizada e configurável de plano de cuidados de cada paciente, considerando prescrição médica, dados vitais, administração de dietas, preparo para exames, transporte do paciente para exames e outros procedimentos pré- agendados, além dos dados da prescrição de enfermagem;
576.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir prescrição de enfermagem segundo protocolos de cuidados definidos pelo setor. Utilização dos protocolos do Processo de Enfermagem; PERMITIR PERSONALIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM SEGUNDO ESPECIALIDADE PERMITIR PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM DE PRODUTO PARA USO EM PROCEDIMENTOS EX. CURATIVO. Necessário que a prescrição corresponda a um módulo de consumo de itens e que seja integrado às unidades distribuidoras (Farmácia, CME, Almoxarifado) para automatização da solicitação, controle de custo por centro e rastreabilidade

577.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Possuir programa de trabalho com lista cronológica de tarefas a serem realizadas por profissional e relacionadas ao conjunto de pacientes sob seus cuidados, podendo ser agrupadas também por tipo de tarefa;
578.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Possibilitar a complementação de produtos a partir do que foi prescrito pelos médicos;
579.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Realizar a evolução da enfermagem com integração com o PEP (Todos os registros da SAE devem estar integrados no PEP);
580.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Realizar o uso de código de identificação, no momento da administração de medicamento, checando o medicamento dispensado, a pulseira de identificação do paciente e a prescrição;
581.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir recepção de pacientes admitidos na internação e alocação destes no leito (admissão da enfermagem), complementando dados de enfermagem no prontuário eletrônico do paciente;
582.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir registro de dados vitais (FC, FR, PA, Temperatura) e outros parâmetros de monitorização customizáveis por setor (como PVC, pressões invasivas, saturimetria etc.), oxigenioterapia, medidas antropométricas (peso corporal, altura, circunferências e perímetros) com frequência de medidas vinculada à prescrição médica. Entrada de dados em forma de planilha e apresentação dos dados em forma de planilha e gráficos; (Retirar a oxigenioterapia e os parâmetros do ventilador deste item e incluir como tema separado)
583.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir registro e controle de alta médica e movimentação dos pacientes (admissão, saída para realização de exames ou procedimentos, transferência interna, saída de alta, evasão e óbitos)
584.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir registro on-line de gastos na conta do paciente de forma automática;
585.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir controle de rotinas de enfermagem com especificação de técnica (passo a passo), materiais necessários para cada procedimento e atribuições de tarefas. Atualização e revisão da rotina;
586.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Ter textos pré-definidos (para facilitar a digitação das evoluções da enfermagem e dos médicos); se possível salvar os textos personalizados por usuário; (o usuário salva seu texto)
587.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Ao emitir comprovante de alta, o sistema deverá alterar o status do leito, integrando com o módulo de Gestão de Leitos;
588.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Ao emitir comprovante de alta, o sistema deverá enviar um alerta para o módulo Portaria para autorização da saída do paciente;

589.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Controlar transferências de pacientes dentro da mesma unidade (mudanças de leito) de enfermaria/apartamento, isolamento. Transferências para outras unidades dentro do mesmo hospital são acompanhadas de resumos e relatórios médicos e de enfermagem para facilitar a continuidade da assistência. Todas estas mudanças e transferências são sempre vinculadas ao módulo de Internação e controle de leitos mantendo sempre atualizado o censo hospitalar, dando visibilidade de tais alterações aos setores de suporte como SND, rouparia, CCIH, especialidades clínicas que estão participando da assistência;
590.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir registro de oxigenioterapia (tipo, fluxo/concentração de O2) e suporte ventilatório (não invasivo ou invasivo, controle de via aérea artificial, modo, modalidade e parâmetros ventilatórios) com frequência de medidas vinculada à prescrição médica e com alertas de parâmetros vinculados às medidas antropométricas
591.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir emissão de etiqueta para identificação de medicação prescrita com dados do paciente e da medicação (para tamanho seringa e tamanho solução)
592.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir checagem com ajuste de volume da solução final da prescrição médica para inclusão automática correta no balanço hídrico
593.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir controle de temperatura de geladeira de acordo com protocolo institucional, vinculado ao cadastro do refrigerador no Patrimônio e Manutenção
594.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir controle de teste/conferência de cardioversor/desfibrilador de acordo com protocolo institucional, vinculado ao cadastro do equipamento no Patrimônio e Manutenção
595.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir parametrização e cadastro da Sistematização da assistência de enfermagem, de acordo com taxonomia definida pela instituição (NANDA, CIPE, etc). Vincular a SAE com dados do exame físico disponibilizado de forma hierárquica, em no mínimo 3 níveis)
596.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir incluir novo horário fora do aprazamento e reaprazando os horários seguintes (exigir justificativa).
597.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir incluir horário de administração, sem necessidade de reaprazamento dos horários seguintes (exigir justificativa). Algumas medicações podem ser adiantadas, no caso das analgesias, se o paciente tiver dor intensa. A dipirona que é prescrito usualmente de 6/6h pode ser realizada após 4h de intervalo, no caso de dor intensa, sem necessidade de reaprazamento.
598.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir na checagem, a anotação do volume em campo de observação: os soros, hemocomponentes, NPT são checados incluindo o volume que está sendo administrado.

599.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir incluir o horário que a medicação s/n foi administrada, respeitando o intervalo entre as doses.
600.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir visualizar no prontuário do paciente todas as medicações checadas, com os horários administrados e observações da administração. Toda medicação checada e suas observações deve ser visualizada por toda equipe de saúde, inclusive pesquisadores, gestores, professores, auditoria, SAME. Deve ser visível na versão impressa quanto na tela digital.
601.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Permitir lançar horário no formato hh:mm, exemplo 09:15, 09:30, 09:45.
602.	Funcionalidades Clínicas	Enfermagem	Realizar controle de não checado, medicação suspensa/não aceita e alteração de horário de administração
603.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Permitir a geração de informações gerenciais automáticas e customizadas pelos usuários relativas a produção ambulatorial e hospitalar, das áreas de apoio, administrativas, financeiras e de gestão; todos os relatórios relacionados a atendimentos devem incluir os seguintes filtros para os pacientes: idade, sexo, cidade de origem; todo atendimento (exame, internação, consulta ambulatorial e em Pronto-Atendimento) deve ser filtrado. quando aplicável, por: CID primário, CID secundário, pesquisados de forma avulsa ou combinados (com a possibilidade de combinar pelo menos 5 CIDs), medicações prescritas, tipo de leito, unidade de internação, duração do atendimento, profissional executante, CBO do profissional executante, data, horário, motivo da alta; emissão de atestado médico, duração do atestado médico; criar um relatório de acompanhamento da evolução dos CIDs ao longo do atendimento; o sistema deve gerar relatórios sobre atendimentos em tempo real e atendimentos já concluídos com todos os filtros disponíveis, sem exceção; o sistema deve contabilizar a duração de atendimentos, bem como o intervalo entre os vários eventos que compõem um atendimento (por exemplo, admissão, triagem, consulta, medicação, realização de exames, evolução, alta etc.) ;

604.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Gerar informações estatísticas sobre os indicadores institucionais e assistenciais clássicos, tais como: média de permanência hospitalar. média de permanência hospitalar por clínica. média de permanência por demanda judicial. taxa de ocupação hospitalar operacional. taxa de ocupação hospitalar por clínica. índice de intervalo de substituição do leito. índice de renovação de leitos hospitalares. taxa de mortalidade institucional. taxa de mortalidade institucional por clínica. taxa de mortalidade hospitalar (geral). taxa de mortalidade hospitalar (geral) por clínica. índice CRIB. Índice APACHE. quantidade e taxa de partos cesáreo; quantidade e taxa de partos normais; quantidade e taxa de partos de alto risco; quantidade e taxa de partos de risco habitual; taxa global de infecção hospitalar em instituições de longa permanência. taxa de infecção hospitalar em sítio cirúrgico - cirurgia limpa. taxa de infecção da corrente sanguínea de pacientes em uso de cateter venosos central - UTI adulto. taxa de infecção da corrente sanguínea de pacientes em uso de cateter venosos central – UTI pediátrica e neonatal. estatística mensal de captação de órgãos para transplantes. Taxa de cirurgia suspensa. taxa de leitos-dia extras. taxa de leitos-dia bloqueado; índice de lesão por pressão; índice de quedas; Percentual de pacientes com avaliação de risco de lesão por pressão; Percentual de pacientes com avaliação de risco de quedas realizado na admissão; Percentual de pacientes com lista de verificação de segurança cirúrgica completamente preenchida; taxa de eventos adversos por tipo de incidente; reinternação hospitalar; transferências internas, com filtros de unidades de internação para origem e destino; permitir que as taxas de ocupação sejam calculadas diária, mensal e anualmente com seus respectivos filtros; filtrar óbitos por faixas etárias definidas de forma personalizada pelo usuário; filtrar óbitos por CID; filtrar óbitos por duração da internação;
605.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Gerar relatórios com informações sobre faturamento, tais como: SIH SIA: produção física realizada e aprovada. SIH: produção hospitalar física: quantitativo de AIH por especialidade. SIH SIA: receita gerada por procedimentos realizados, aprovados e creditados. SIH SAI: receita gerada por procedimentos realizados e aprovados. Demonstrativo da receita diretamente arrecadada. Quadro da variação dos índices de sustentação econômica. quadro da execução orçamentária da despesa;
606.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Permitir criação de relatórios, onde o sistema calcule indicadores, sem necessitar de solicitação a licitante; o sistema deve vincular os relatórios personalizados a seus criadores, podendo ser estendidos a outros usuários mediante decisão dos gestores;

607.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Possuir tela interativa que mostre de forma online a evolução dos indicadores. Com a possibilidade de geração de painéis atualizáveis para gestão a vista em televisores;
608.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Permitir a exportação das informações para formatos PDF, TXT, CSV, e XLS;
609.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Permitir a criação de gráficos personalizados dos relatórios (BI integrado)
610.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Possuir marcação sobre o atual estado do indicador, demonstrando se a informação contida no mesmo está dentro de padrões de normalidade, em estado de atenção ou em estado de alerta, conforme contrato e/ou plano operativo por instituição e por comparação de metas e indicadores entre as instituições;
611.	Funcionalidades de Gestão	Estatística e Indicadores	Permitir que cada usuário em nível Gestor salve e personalize os seus próprios relatórios;
612.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Acesso a "Folha de parada e drogas de emergência" - acesso ao cálculo e impressão da Folha por idade e peso (ver descrição no módulo Prescrição e Ordens);
613.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Acesso ao prontuário eletrônico: acesso rápido e de fácil navegação a todo o histórico clínico do paciente, resumos cronológicos de diagnósticos e problemas, últimos atendimentos na emergência e em outras áreas, resultados de exames; Identificação da condição de prontuário do paciente em atendimento de urgência;
614.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Apresentar tabela com evolução dos sinais vitais dos pacientes por período;
615.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Apresentar uma página com checklist de procedimentos seguros ou invasivos;
616.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Confirmar a verificação de sinais vitais;
617.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Confirmar administração de medicamentos;
618.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Controle da produção de cada profissional que atendeu o paciente com registro das solicitações realizadas por cada um;
619.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Controle das filas eletrônicas pelas diversas especialidades de atendimento;
620.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Controle dos atendimentos, com marcação de tempo e rastreabilidade (funcionários de atendimento, médico assistente, encaminhamentos dos casos, problemas clínicos, diagnósticos etc.);
621.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Deverá emitir laudo de autorização de Internação Hospitalar (AIH) que vincule o diagnóstico à tabela de procedimentos do SUS;
622.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Deverá ter campo para informar os atendimentos por causas externas (acidentes de trânsito, violências);
623.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Dispor de funcionalidade para chamada do paciente pela senha de entrada para a admissão (cadastro), classificação de risco e atendimento médico por meio de painel multimídia;

624.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Emitir atestado médico, declaração de comparecimento, termo de responsabilidade, atestado para acompanhante, permitindo sua parametrização;
625.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Emitir alerta para o médico que o exame solicitado de urgência já foi aprovado e disponibilizado no prontuário;
626.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Entrada de dados do atendimento no prontuário eletrônico: oferece mecanismos de facilitação da entrada de dados de forma estruturada, sobretudo os dados de queixa principal, resumo da história, hipóteses diagnósticas. Os exames solicitados e prescrições realizadas são incorporados diretamente do módulo Prescrição. Registro de dados evolutivos no prontuário eletrônico, para pacientes mantidos na observação ou semi-internação que estão aguardando resultados de exames ou recebendo medicação ou sob cuidados de especialidades;
627.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Gerar relatório da relação dos pacientes em atendimento por CID, por data de saída, por tempo de permanência, por prontuário ativo (sem alta médica);
628.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Gerar relatório por período da relação dos pacientes com saída por desistência, por cancelamento, por evasão;
629.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Informar na alta da emergência o diagnóstico com CID 10 e 11;
630.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Informar o setor de atendimento e média de espera para atendimento em painel multimídia;
631.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Integração com o módulo de Classificação de Risco, de forma a ordenar o atendimento pelo grau de urgência Clínica definido na classificação de risco do paciente;
632.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Integração do prontuário do paciente da emergência com o módulo de Faturamento;
633.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Integração on-line das solicitações do médico na prescrição dos pacientes com o setor de farmácia, controlando a dispensação para o paciente;
634.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	O médico deverá visualizar a classificação da triagem do paciente através de cores prédefinidas do Protocolo de Manchester e tempo de espera;
635.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Pedido de exames de imagem e laboratório e obtenção dos resultados em tempo real (on line), mantendo integração com o sistema de imagem e laboratório; Exames solicitados devem ser comunicados ao sistema de laboratório ou imagem, com identificação da urgência;
636.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a consulta (data de saída) do tempo médio de atendimento por setor (ex: emergência, sala amarela, ortopedia etc);
637.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a consulta de atendimentos por médico, horário de entrada e hora de saída no consultório;
638.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a consulta de atendimentos por setor, horário de entrada e hora de saída/classificação de risco, diagnóstico;

639.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a consulta de pacientes em atendimento ou atendidos por nome, sexo, idade, por setor, por dia de entrada, por dia de saída, por tempo de permanência;
640.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a geração de relatório de pacientes internados sem identificação com dados relativos a características físicas do paciente para o Serviço social realizar a busca da família;
641.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a identificação do paciente com pulseira com código de barras;
642.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a transferência de paciente de setor;
643.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir cadastro dos exames autorizados na prescrição do Pronto Socorro;
644.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir cancelar a alta do paciente da emergência;
645.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir capturar dados vitais enviados por equipamentos médicos (oxímetro, termômetro);
646.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir incluir ou excluir procedimentos da emergência;
647.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir monitorar os status (em atendimento, aguardando, atendido, etc) de todos os pacientes do PA, inclusive por meio de painel disponível no setor;
648.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir o registro da movimentação do paciente nos diversos setores;
649.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir visualizar por período a relação dos pacientes atendidos por setor / horário de entrada e saída;
650.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir visualizar por período a relação dos pacientes com diagnóstico pendentes, por data de entrada e procedência, por médico, por faixa etária, por setor, por motivo, por sexo, por data de saída, por trauma, por acidente de trabalho, por procedimento;
651.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a ferramenta KANBAN para controle do tempo de permanência e pendências utilizando o sistema de cores;
652.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a geração de alertas de alteração de dados vitais do paciente de acordo com a idade, baseando-se em protocolos definidos (ex.: PEWS, SEPSE);
653.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir a solicitação de exames (análises clínicas, ECG, endoscopia, etc;) de urgência / emergência; e parametrização de sugestão do "kit" de acordo com o diagnóstico
654.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir acesso ao prontuário eletrônico, com resultados de exames em tabela comparativa entre os valores anteriores e atendimentos anteriores;
655.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir cadastro de classificações das preferências para atendimento;
656.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Possibilitar ao médico assumir o paciente, responsabilizando-se pelo seu atendimento;

657.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Possibilitar ao médico realizar o desfecho do atendimento, podendo gerar a alta do paciente, encaminhar para internação, realizar uma transferência, manter em observação;
658.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Possibilitar o controle de todos os tempos de atendimento, de acordo com cada etapa;
659.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Prescrever medicações de urgência/emergência;
660.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir prescrição assistida: com possibilidade de prescrições apenas no formato eletrônico (serão dispensadas pela farmácia e imediatamente administradas) bem como prescrições que serão impressas como receita médica para aviamento externo; Encaminhamento de prescrições eletrônicas para a farmácia interna da unidade de emergência;
661.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir produção de relatórios: Mapa (planilha) de número de atendimentos do mês com descrição do volume por dia, clínica, turno, profissional. Pacientes atendidos por período, turno, clínica, médico; Internações por atendimento Exames por atendimento Tempo médio de espera por clínica, profissional, por dia e por turno; Internações no hospital e encaminhamentos para a rede credenciada;
662.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir registro das ações de enfermagem em cada atendimento, independente da solicitação do profissional médico;
663.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Permitir solicitação on line de internação ou uso local do sistema da internação, com alocação do paciente em um leito e demais providências próprias;
664.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão de relatório com indicadores de atendimentos anuais comparando Ano anterior com Ano Atual;
665.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão de relatório para conferência de procedimentos realizados com o paciente no Pronto Socorro;
666.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão para listagem simples com Numero do SAME;
667.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão relatório de Atendimento do PA/PS por Especialidade;
668.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão relatório de Atendimentos em Pronto Socorro por profissional de saúde;
669.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão relatório de Censo do Pronto Socorro por Horário e por prioridade clínica;
670.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão relatório de indicadores mensais;
671.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão relatório de Mapa Geral de Atendimentos;
672.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção de emissão relatório para conferência diária de atendimento de Pronto Socorro;
673.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter Opção para consulta de tabela de CID 10 e CID 11;

674.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção para controle de toda movimentação de entrada e saída de prontuários;
675.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção para emissão de listagem simples do mapa de movimento hospitalar;
676.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção para emissão de relatório de Atendimento Diário no PA;
677.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção para emissão de relatório de Estatística de Produção por Cidade; Sexo; Bairro; CID; Idade; Etc;
678.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção para emissão de relatório de Estatísticas de tratamento;
679.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção para emissão de relatório de Pacientes Atendidos por Município;
680.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Ter opção para emissão de relatório por atendimentos por tipo de referência;
681.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Verificar fila de solicitações de exames com alerta de tempo máximo esperado de acordo com determinação institucional;
682.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Verificar histórico de tempo de solicitações de dieta;
683.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Verificar histórico de tempo de solicitações de medicações;
684.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Verificar histórico de tempo de solicitações de procedimentos;
685.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Verificar histórico de tempo de solicitações de sinais vitais
686.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Verificar situação das solicitações de exames (Solicitada, Aguardando Coleta, Aguardando Laudo, Realizada, Recoleta);
687.	Funcionalidades Clínicas	Urgência e Emergência	Gerar painel de visualização rápida de monitorização de pacientes internados no setor (leito, precaução anti-infecciosa, alertas de riscos, escalas de avaliação, dispositivos, exames, cuidados especiais, etc.)
688.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir visualizar os exames agendados que necessitam de autorização prévia, como alto custo pela central de marcação de exames e consultas especializadas
689.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir o agendamento de consultas para pacientes que ainda não possuem cadastro e abertura automática de prontuário a partir da consulta à agenda
690.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Reagendar automaticamente os exames, adequando aos horários livres mais próximos caso o exame não seja realizado por um motivo emergencial;
691.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir criação da estrutura das agendas por profissional de saúde ou procedimento (parâmetros da agenda) com parametrização de seus horários, dias da semana bloqueados e liberados, exceções, número de pacientes de "primeira vez", retornos ou outros parâmetros definidor por dia, por turno, por especialidade, por sala e determinação de vagas por quantidade ou horário;
692.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir criação de consulta para exames com nomes parecidos "sinónimas";

693.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir criação de escalas de atendimento extra para cada profissional;
694.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir criação/Configuração de formulário e/ou questionários para alguns exames e permitir a visualização e utilização pelo setor que realizará o exame;
695.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar a emissão de lembrete e confirmação de consulta dias antes da consulta, dependendo da unidade, via e-mail ou SMS, contendo os dados do recurso, do paciente e da consulta (data, hora, médico e sala);
696.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Ter integração entre o sistema de agendamento e os demais sistemas utilizados pelo hospital;
697.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir a alteração na duração do exame, ou seja, a agenda tem que permitir configurações diferenciadas por tipo de exame;
698.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir a criação de agendas diferenciadas por tipo de paciente; Ex; Internado, externo, emergência, etc;
699.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir o bloqueio e exclusão da agenda com a escolha do motivo do bloqueio; Ex; Manutenção do aparelho;
700.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar a integração entre o sistema de agendamento para recepção dos pacientes (inclusive pacientes de outros municípios) agendados na Central de Marcação de Consultas e Exames especializados da secretaria;
701.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Disponibilizar ferramentas que facilitam o agendamento, como cópias, transferências, confirmações e cancelamentos, permitindo a inclusão do motivo do cancelamento ou transferências e o usuário responsável pela alteração;
702.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Disponibilizar recurso para uso de painel e/ou multimídia com áudio para chamada dos pacientes no atendimento e na realização dos exames;
703.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Disponibilizar uma listagem em tela com a relação de pacientes a serem atendidos, de forma que o médico possa consultar e chamar o paciente para o atendimento;
704.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Disponibilizar automaticamente a fila ao ser cancelado uma marcação de consulta;
705.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir emissão de extrato (etiqueta adesiva) com os dados da consulta marcada (data, hora, corredor, médico, especialidade, orientações padrões) para controle do cliente;
706.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Emitir alerta na agenda do dia no caso do paciente que agendou consulta, mas está ativo em alguma unidade na data;
707.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Gerar listagem das agendas cadastradas, por ordem alfabética ou número de prontuário;

708.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Gerar relatório com registro de resultado das consultas: atendida, não atendida com causa do não atendimento (não compareceu, médico faltou, paciente chegou atrasado, paciente desistiu); Registrar solicitações secundárias da consulta: pedido de retorno, pedido de exame, encaminhamento a outra especialidade, cirurgia, internação, etc. Esses dados devem preferencialmente ser importados do prontuário eletrônico;
709.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Gerar relatório de agendamentos por município de origem (pacientes referenciados);
710.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Gerar relatório de cancelamentos por motivo;
711.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Gerar relatórios de vagas ofertadas, agendadas, atendidos, faltas e encaixe por especialidade e município de origem do paciente;
712.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Mostrar quais os horários disponíveis para consulta mais próximos e ao escolher um horário determinar qual profissional tem esta vaga, no momento do agendamento
713.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Ter uma consulta dos profissionais de saúde;
714.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Bloquear automaticamente agendamento de exame em um horário já ocupado mas deverá permitir este agendamento mediante um acesso diferenciado do usuário (ex. coordenador);
715.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Armazenar histórico de consultas agendadas para cada paciente, permitindo a consulta deste histórico no momento do agendamento, controlando as consultas agendadas, canceladas, realizadas e não realizadas de cada usuário;
716.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Implementar o conceito de central de marcação de consultas e procedimentos para várias unidades de saúde;
717.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir a triagem para a emissão de senha do painel eletrônico para pacientes agendados e não agendados;
718.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir acessar rapidamente o primeiro dia livre para agendamento de uma determinada especialidade;
719.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possuir processo automático de fila eletrônica para cada especialidade, permitindo o controle da demanda reprimida para cada uma das especialidades médicas
720.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Controlar o processo de fila eletrônica e deve permitir a integração do mesmo a equipamentos de painel eletrônico;
721.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Controlar o tempo de realização por Item de agendamento (Consultas/exames), e por profissional;
722.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Efetuar o cálculo da produtividade médica no ambulatório, controlando as consultas realizadas, não realizadas, canceladas e ativas de cada profissional em um determinado período, gerando relatório;
723.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Emitir as listagens dos mapas diários de consultas de cada profissional e/ou especialidade;

724.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Indicar automaticamente o status de consulta não realizada quando um paciente não comparece a mesma, ficando descrito no histórico do paciente esta falta;
725.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir a parametrização de um sequenciamento automático dos exames através de critérios préestabelecidos
726.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir agendar, cancelar, remarcar, encaixar, substituir, transferir vagas (individual ou coletiva);
727.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir aplicar tabelas de feriados múltiplas por recurso e por profissional;
728.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir atribuir cotas de agendamento para cada especialidade ou procedimento para recursos externos pactuados;
729.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir de forma ágil em uma mesma tela a visualização das agendas de cada profissional indicando os dias que o mesmo trabalha e tem horários disponíveis e os dias que ele não trabalha ou tem seus horários preenchidos;
730.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir informar o Cadastro dos motivos de ausência de um profissional, em uma especialidade em determinado período de dias ou mesmo de horas;
731.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir o controle de anestesista necessário para o procedimento/exame, possibilitando utilizar um tempo diferenciado para agendamentos com anestesia;
732.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir o controle de conflito de itens: Sendo permitido cadastrar intervalos entre agendamentos de determinados exames; Controlar casos em que um determinado "Exame A" não pode ser realizado antes e/ou depois de um dado "Exame B";
733.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir visualizar o período entre consultas para que a instituição considere uma consulta de primeira vez;
734.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar agendamento múltiplo e centralizado de consultas/procedimentos ambulatoriais e exames, sendo possível em uma única ação, agendar exames e consultas simultaneamente para o mesmo paciente;
735.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar criar checklist para agendamento de exames, com perguntas e respostas associadas, podendo exibir orientações a serem passadas para o paciente, e/ou impedir o agendamento;
736.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar o controle de utilização de equipamentos associados a exames e procedimentos;
737.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar processo de reagendamento para pacientes que tiveram sua consulta cancelada por afastamento do médico, indicando se existe outro profissional que tenha disponibilidade no mesmo dia e horário ou então qual o próximo dia livre;
738.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar reserva de horários para uma finalidade específica (Ex. Pacientes internados);
739.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possuir agendamento de sessões e procedimentos (Ex.: Fisioterapia, Eletro, Curativo, Quimioterapia);

740.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possuir agendamento por Mnemônico;
741.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possuir recurso móvel para o profissional de saúde consultar a agenda;
742.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Registrar o não comparecimento do cliente no exame ou consulta, gerando indicadores de agendamento x comparecimento;
743.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Estar integrado com ambulatório, facilitando desta forma a entrada e o registro das consultas agendadas;
744.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Indicar automaticamente a data mais próxima disponível para realização do exame, caso o usuário escolha outra data será permitida a alteração;
745.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir o agendamento de consultas para um procedimento, insumo ou profissional ausente;
746.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir a parametrização de avisos e/ou alertas para alguns detalhes importantes durante o agendamento; Ex: Peso máximo para utilização de aparelho de tomografia, necessidade de senha, etc;
747.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir agendamentos identificando município de origem do paciente;
748.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir controlar a chegada do paciente, com o apontamento dos tempos de espera, de consulta e ordem de chegada do paciente;
749.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir criar classificações no agendamento como retorno, encaixe e normal, de acordo com definições da organização, definindo cores e legendas para as mesmas.;
750.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir estabelecer regras de tempo entre salas de agendamento e entre exames, evitando assim que consultas ou exames sejam marcados fora do tempo necessário;
751.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir a definição de perfil de usuário e acessos;
752.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir a realização de encaixes para cada profissional, respeitando parâmetro de quantidade máxima diária de encaixes permitidos;
753.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir agendar diversos tipos de consultas por especialidade, turno e profissional;
754.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir alteração de datas e horários de exames agendados inclusive de exames agendados para o dia da alteração;
755.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir cadastrar lista de motivos de encaixe de consultas para seleção posterior no agendamento;
756.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir cadastrar os tipos de agenda por paciente (p.ex. retorno, encaixe, normal, etc).;
757.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir cadastrar tabela para classificação de pacientes por prioridade legal;
758.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir cancelar, reativar, bloquear e liberar vagas na agenda.;
759.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir consultar a agenda por paciente, mostrando todos os agendamentos do mesmo;

760.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir criar agenda integrada para uma linha de cuidado específico com a possibilidade de consultas de vários profissionais multidisciplinares diferentes.;
761.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir definir os dias que as unidades não atendem para não haver geração de vagas;
762.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir definir quais usuários terão acesso a quais agendas ou funções do sistema;
763.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir definir restrições de agendamento por especialidade/procedimento;
764.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir emitir relatório de agendamentos por origem x especialidade x cota mensal;
765.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir emitir relatório de pacientes em lista de espera;
766.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir realizar o agendamento das consultas com base nas estruturas de agenda, bem como as restrições definidas no cadastro;
767.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar a impressão das agendas com os agendamentos ordenados por nome, exame, especialidade, sala ou datas;
768.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar visualizar as agendas selecionando por horários livres, horários agendados, horários cancelados e primeiro horário livre;
769.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Possibilitar o encaminhamento do pedido médico de exame via gerenciador de email e/ou sms;
770.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir produção de relatórios: Número de atendimentos (marcações) por dia, período, turno, clínica, tipo, médico, atendente, etc. Número de atendimentos (encaminhamentos externos) por dia, período, especialidade, atendente. Número de consultas realizadas, não atendidas e ociosas por dia, período, turno, clínica, tipo, médico, com apuração de índices de absenteísmo, reaproveitamento e ociosidade. Agenda detalhada com o nome do paciente e dados de comunicação. Número de exames solicitados. Procedimentos por Especialidade/ Ambulatório. Tempo de duração da consulta por tipo. Produtividade do profissional por residente
771.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Gerar relatório de pacientes agendados que não compareceram, com possibilidade de emissão por período;
772.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir remanejamento dos pacientes da agenda de um médico para outro médico ou para outro dia no caso de falta do médico ou bloqueio de agenda. No caso de remanejamentos com antecedência suficiente, o sistema emite um relatório com dados suficientes para o contato com o paciente, informando sempre a nova data, horário da consulta e o motivo da troca;
773.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Armazenar histórico de agendamentos por paciente por um período mínimo;
774.	Funcionalidades de Atendimento	Agenda	Permitir o envio de mensagens por SMS/Whatsapp lembrando do agendamento da consulta no dia anterior ou outras informações importantes

775.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Permitir o cadastro do preceptor e residente, acadêmicos de graduação e/ou estagiários, com a identificação e escala de responsabilidade de cada preceptor;
776.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Permitir cadastro de médicos com as principais informações necessárias ao exercício da profissão e ao faturamento junto ao SUS: Nome completo. CRM. UF do CRM. CPF. RG. Identificação se prestador de serviço. indicador se pertence ao corpo clínico ou não. Endereço completo (rua, bairro, UF, CEP e cidade). Telefones para contato (Residencial, consultório, celular, Bip). Tipo de relação com o hospital. O sistema deve permitir o controle de datas de inclusão, exclusão e alterações nos dados de cada profissional. cadastro biométrico do médico (imagem da face e das impressões digitais);
777.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Identificar a carga horária de cada profissional por unidade assistencial e CBO;
778.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Identificar a situação funcional do profissional (licenças, saída para congressos, cursos, ativo ou inativo, e outras possibilidades de afastamentos);
779.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Identificar as atividades executadas pelo profissional;
780.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Identificar lotação dos profissionais nas unidades assistenciais;
781.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Permitir a interface com demais módulos do sistema quanto ao cadastro de profissionais autorizados para acesso a determinados setores;
782.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Permitir o interfaceamento ou importação com o cadastro de profissionais do CNES e sistema interno de gestão de pessoas;
783.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Possuir compatibilidade de cadastro dos profissionais da unidade assistencial com o CNES

784.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Realizar a alocação dos recursos humanos nas diversas áreas de trabalho;
785.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Realizar a alocação e distribuição dos profissionais de saúde dentro da organização de saúde e da rede assistencial;
786.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Realizar a captura de fotografia digital do profissional cadastrado;
787.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Realizar a criação e manutenção de escalas de procedimentos, consulta, exames;
788.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Realizar o acompanhamento de alocação temporária de funcionários;
789.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Realizar o cadastramento de profissionais de acordo com a vinculação em cada unidade assistencial, conforme padrão da tabela de referência CBO;
790.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastramento e Parametrização dos Profissionais	Realizar o controle do número mínimo previsto de consultas, procedimentos, exames periódicos, sessões, personalizável por profissional, de acordo com carga horária;
791.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir busca rápida no cadastro de um determinado usuário e seus dados, por exemplo: nome, CPF, nome da mãe, data de nascimento, prontuário, responsável pela marcação, digital biométrica. Registra alteração de dados essenciais (por ex: endereço do usuário) com data e usuário que realizou a alteração. Os dados cadastrais alterados são listados em relatório para encaminhamento ao gestor do cadastro;
792.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir cadastro de pacientes contendo as informações a sua completa identificação: nome data de nascimento, sexo, cartão de saúde SUS, cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, nome do cônjuge, nome dos pais, religião (visando o trabalho da pastoral da saúde), cor, logradouro residencial e comercial, ocupação, CPF e município de origem. Permite a importação de dados do cadastro CadWebSUS/CPF;
793.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Calcular ano de nascimento ao digitar a idade do paciente, no momento de cadastro de paciente e vice-versa;

794.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Ser integrado com o cadastro único de pacientes (CNS/CPF);
795.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Diferenciar no momento inicial do cadastro o usuário com documento e sem documento;
796.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Disponibilizar modelos de cadastro de paciente completo e simplificado, para internações e demais tipos de atendimentos (software deve possuir mecanismo de unicidade no cadastro de pacientes);
797.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir emissão de etiquetas de identificação com todos os dados cadastrais do paciente para identificação rápida a ser afixada em qualquer documento (prontuários, guias, laudos de exames, radiografias etc.). As quantidades de etiquetas a serem emitidas poderão ser parametrizáveis por setor usuário;
798.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir emissão de pulseiras e etiquetas com códigos de barras para identificação rápida dos pacientes;
799.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir a captura de dados biométricos do paciente, com vinculação ao CNS para confirmação dos dados
800.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permite a captura de dados biométricos do paciente;
801.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir a captura de fotografia do paciente e associação a seu cadastro;
802.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir cadastramento provisório de paciente, no caso de cadastro de emergência, sinalizando que o cadastro deve ser completado posteriormente;
803.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir diferentes tipos de cadastro de paciente, de acordo com sua faixa etária (de acordo com a faixa etária escolhida, diferentes informações serão requisitadas ou fornecidas no cadastro);
804.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir diferentes tipos de cadastro de paciente, de acordo com sua faixa etária (de acordo com a faixa etária escolhida, diferentes informações serão requisitadas ou fornecidas no cadastro);
805.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir a emissão e impressão de etiqueta de identificação de acompanhante e visitantes;
806.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir cadastrar a origem dos pacientes;
807.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir importar do CNES, as informações de habilitações, serviços, classificações de cada unidade assistencial;
808.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir no momento da admissão, recepcionistas, médicos e/ou enfermeiro informem se paciente faz uso de medicamento em domicílio e se tem medicamento trazido de casa;

809.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir o cadastro de endereço por CEP e/ou endereço, importando dados oficiais, como Correios e sistemas municipais;
810.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Possibilitar o cadastro do nome civil e social do paciente possuindo interfaces com os módulos do sistema;
811.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir preenchimento e impressão (opcional) da ficha de atendimento de emergência;
812.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Realizar o cadastramento dos números dos prontuários já existentes associando os números já existentes aos novos números de prontuários únicos para a rede;
813.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Realizar o cadastro eletrônico de entrada de pessoas, com caracterização de nome, número do documento identificador, endereço, data e hora da entrada e unidade de trabalho de destino, seja funcionário da unidade ou de outra, terceirizado, fornecedor (prestador de serviços, representante, entregador, etc), registrando a categoria e organização vinculada;
814.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir registro de cadastro de nacionalidades com códigos e descrição;
815.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir registro de dados do responsável/acompanhante pelo paciente (nome, CPF, grau de parentesco, telefone de contato e endereço);
816.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Possibilitar o cadastro das cidades de Superintendência Regionais de Saúde do Estado, buscando a SRS correspondente a cada município no momento do cadastro do paciente;
817.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir diferentes tipos de cadastro de paciente, de acordo com sua faixa etária (de acordo com a faixa etária escolhida, diferentes informações serão requisitadas ou fornecidas no cadastro); padronização para Desconhecido e RN
818.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Pesquisar e recuperar os dados registrados no Cartão SUS preenchendo os campos automaticamente no Cadastro do Paciente (Nome do paciente, nome da mãe, endereço, n. do Cartão Sus)
819.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Possibilitar a inserção de vários números de contato com familiares, amigos do paciente com o número do fone e nome do contato
820.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Após cadastrar ou encontrar um cadastro para iniciar o atendimento, permitir por meio de atalhos ou botões ou link específico, ir para a Admissão de atendimento Ambulatorial, Pronto Atendimento ou Internação
821.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir o Cadastro por tempo determinado (com data inicial e final) de acesso do usuários, inativando automaticamente o acesso para datas vencidas

822.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Permitir o Cadastro de Acadêmicos com acesso permitido pelo seu prescritor somente após o mesmo ter autorizado o acesso, sendo esse válido pelo período de 6 ou 12 horas com possibilidade de ser interrompido o acesso a qualquer momento pelo prescritor independente do período autorizado inicialmente e ainda a possibilidade de interromper coletivamente o acesso de todos os academicos sob a responsabilidade daquele prescritor
823.	Funcionalidades de Atendimento	Cadastro de usuários e pacientes	Inativar o acesso do usuário, assim que o contrato for rescindido com o Hospital
824.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Disponibilizar painel informativo aos pacientes com a lista de pacientes em espera, classificados por prioridade de atendimento, com estimativa de tempo para atendimento;
825.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir emissão de relatórios estatísticos e gerenciais de atendimento por período, prioridade clínica, especialidade, médico e enfermeiro responsável pela classificação;
826.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Gerar relatório e gráfico de classificações de risco por prioridade clínica realizadas e desfecho (se encaminhado ou atendido no EAS);
827.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Gerar relatório e gráfico de produtividade por profissional;
828.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir usar o padrão de classificação conhecido como Protocolo de Manchester e/ou permitir o usuário definir seu próprio protocolo de classificação (é necessário que haja as 2 possibilidades) de acordo com a unidade de uso; com dados parametrizados e que indiquem a classificação e o pacote inicial de atendimento
829.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Enviar ao gestor alertas, via e-mail ou SMS, quando um determinado indicador não atingir a meta;
830.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Possibilitar avaliação em tempo real dos indicadores (por exemplo: tempo porta-médico, tempo para classificação de risco);
831.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir a classificação de risco, conforme as regras estabelecidas pela unidade, controle de processo de triagem classificatória permitindo que se defina o perfil do atendimento que está ocorrendo, possibilitando ao profissional classificar o grau de urgência dos pacientes;
832.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir a coleta biométrica facial e impressão digital dos pacientes triados;
833.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir a execução do programa através de tablets ou computadores conectados à rede da unidade;
834.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir a integração dos dados com monitor multiparâmetros e glicosímetro com o sistema;
835.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir a visualização dos pacientes classificados e seu devido encaminhamento (aguardando atendimento, aguardando coleta de exames, aguardando resultado de exames, aguardando medicação, aguardando alta);

836.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir cadastrar as prioridades clínicas do Protocolo de Manchester;
837.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir cadastrar os discriminadores do Protocolo de Manchester;
838.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir cadastrar os fluxogramas de decisão do Protocolo de Manchester;
839.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir cadastrar os fluxos internos de encaminhamento do paciente;
840.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir cadastrar os parâmetros do Protocolo de Manchester (pressão arterial, frequência e ritmo de pulso, temperatura, glicemia, saturação de O2, escala de dor, escala de coma de Glasgow, perfusão capilar central e periférica, frequência respiratória);
841.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir incluir estrutura de classificação de risco em saúde mental;
842.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir interface com o módulo de auditoria do Protocolo de Manchester;
843.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir o registro das informações de forma rápida e permitir a visualização organizada dos pacientes em espera priorizando os casos mais graves considerando o tempo;
844.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir pesquisar / reimprimir classificações realizadas;
845.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir realizar o registro da classificação de risco de forma retroativa;
846.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir reclassificação do paciente, com possibilidade de mudança de discriminador e/ou prioridade clínica da classificação, sem perder o histórico de classificações anteriores em um mesmo atendimento;
847.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Possibilitar ao profissional o registro de queixas, sintomas, sinais vitais, avaliações e todas as informações coletadas durante o processo de classificação de risco do Protocolo de Manchester, de forma integrada ao Prontuário Eletrônico do Paciente;
848.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Possibilitar o monitoramento do tempo da chegada do paciente até o classificador de risco, tempo da duração da classificação de risco (hora início da classificação e hora fim da classificação), tempo do fim da classificação ao primeiro atendimento médico, tempo do primeiro atendimento médico até a tomada de decisão clínica, a partir de tela de monitoramento em tempo real com alertas no caso de extrapolamento do tempo ideal cadastrado, e/ou a partir de relatórios de período definido pelo usuário do sistema;
849.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Possibilitar o monitoramento do tempo de espera para o primeiro atendimento médico após a classificação de risco, por prioridade clínica, definido no Protocolo de Manchester, com alertas on-line de tempo máximo de atendimento, que possibilitem a gestão sobre o cumprimento destes tempos;
850.	Funcionalidades de Atendimento	Classificação de Risco	Permitir incluir estrutura de classificação de risco em obstetrícia

851.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Emitir Relatório de entrada e saída de pessoas constando minimamente nome, documento de identificação, horário, unidade de destino
852.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Emitir relatório de entrada e saída de veículos constando minimamente nome do condutor, documento de identificação, data do veículo, horário, unidade de destino
853.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Controlar o processo de acompanhantes dos pacientes internados, emitindo crachás e registrando informações minimamente, como: nome, documento de identificação, horário de entrada, unidade de destino e indicando horário de entrada e saída do mesmo;
854.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Controlar o número máximo de acompanhantes e visitas permitido para cada paciente;
855.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Controlar o processo de visitas aos pacientes internados, emitindo crachás e registrando informações minimamente, como: nome, documento de identificação, horário de entrada, unidade de destino sobre o visitante e indicando horário de entrada e saída do mesmo;
856.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Controlar o processo de acompanhantes dos pacientes internados, emitindo crachás e registrando informações minimamente, como: nome, documento de identificação, horário de entrada, unidade de destino e indicando horário de entrada e saída do mesmo;
857.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir a configuração de visitantes por número, horário e paciente;
858.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Possibilitar visualização de agendamentos (para exames, consultas e/ou procedimentos) e pacientes internados ou em atendimento no dia;
859.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Realizar o cadastro de entrada de ambulâncias, minimamente, com caracterização de nome de motorista, documento identificador, número da placa, município de origem, data e horário da entrada e saída;
860.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Realizar o cadastro de entrada de veículos, exceto ambulância, minimamente, com número da placa, nome do motorista, documento de identificação, categoria da entrada (ex: visitante, fornecedor, servidor etc...) telefone de contato, unidade de destino, data e hora da entrada e saída;
861.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Realizar o registro de saída de pacientes pelos motivos de alta ou por evasão (este último vinculado ao sistema de notificação de evento adverso);
862.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir recepção do paciente na portaria e espera: Emissão de senha com a ordem de chegada deste paciente no dia para a especialidade. Registro da hora de chegada à recepção, hora do cadastro e hora do atendimento;
863.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Ter opção de emissão de listagem consolidada dos pacientes na unidade, constando, minimamente: nome, idade, localização, e tipo de atendimento;

864.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir controle de visitas religiosas, palhaçarias, grupos de ações voluntárias (cadastro de igrejas e grupo, data e hora de visitação);
865.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir integração com o sistema de controle de acesso (por exemplo, para prover baixa automática do visitante ao sair pela catraca);
866.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Gerar relatórios customizáveis pelo operador com dados sobre a entrada e saída de pessoas por categoria, constando minimamente: leito, setor, clínica, horário, categoria (paciente, visitante, acompanhante, servidor, terceirizado etc.).
867.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir associação de entrada e saída de pessoas a um código de barras temporário e/ou crachá;
868.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir cadastro e consulta de visitantes e acompanhantes associados a um leito / clínica;
869.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir registro de acesso de pessoas por categoria para setores administrativos do hospital;
870.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir geração de declaração de comparecimento para acompanhantes e visitantes com horário de entrada e saída dos mesmos
871.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir registro e controle de entrada e saída de pessoas. Permitir o registro de fotos e digitalização de documentos, facilitando a identificação.
872.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Possibilitar o cadastro de número máximo de visitantes por leito e enfermaria de acordo com a unidade assistencial e gera alerta no caso de extrapolamento do número de visitantes;
873.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Possibilitar o cadastro do direito de acompanhante por paciente e enfermaria de acordo com a unidade assistencial e gera alerta no caso de extrapolamento do número de acompanhantes;
874.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Possibilitar o cadastro de visitantes autorizados e exibição de alertas relacionados a restrições de visitas;
875.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Possibilitar geração de relatório com horário de entrada e saída do acompanhante com possibilidade de assinatura;
876.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Exibir em uma única tela e de acordo com o filtro selecionado - TODOS OS PACIENTES NO HOSPITAL / PACIENTES NO AMBULATÓRIO / PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO / PACIENTES INTERNADOS - não necessitando que o usuários faça pesquisas para encontrar/consultar um determinado paciente, essa mesma tela deve conter informações como: Nome - Data/hora de entrada - Status Atual (Aguardando atendimento, Localização dentro do Hospital (Em atendimento médico, triagem, coletando exames, em observação), Tipo de Cadastro Atual (Completo/Provisório - se provisório, possibilitar completar o cadastro com os familiares, botões de acesso rápido para a alteração do cadastro, Alertas em tela sobre pacientes com Escolta Policial e pacientes proibidos de receberem visitas

877.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Impedir a Alta do Paciente por qualquer profissional se o mesmo tiver exames e/ou medicações pendentes de resultados e administração.
878.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Controle de Alta do Paciente em 3 estágios - Alta do Médico, Alta da Enfermagem e Alta Administrativa, impedindo que o paciente tenha alta e seja liberado enquanto não houver a alta desses 3 estágios.
879.	Funcionalidades de Atendimento	Portaria	Permitir integração com sistema de controle de acesso por biometria facial / biometria digital
880.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Controlar a tramitação dos prontuários, Registro da entrada e saída dos documentos permitindo que seja realizada solicitações através do sistema. Permitir a fusão de duplicidades. Manutenção do histórico de movimentação de documentos. Permitir o controle de diferentes locais de armazenagem e diferentes tipos de armazenagem (envelope, caixa, digitalização, etc.) ;
881.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir controle do status dos documentos (armazenado, destruído, emprestado, agrupado, entre outros);
882.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir controle geral de prontuários;
883.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir estabelecimento de vínculo entre o registro do prontuário em papel com código único do registro eletrônico de saúde para atenção integral;
884.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Gerar relatórios de números de prontuários por clínica, número de solicitações de cópias, relatório por temporalidade dos prontuários;
885.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Manter um histórico de utilização dos documentos clínicos eletrônicos;
886.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permite gerar relatórios de números de prontuários por clínica, número de solicitações de cópias, relatório por temporalidade dos prontuários;
887.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir a busca do prontuário por nome e/ou código, sinalizando a localização do mesmo dentro do arquivo físico;
888.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir a rastreabilidade do prontuário e outros documentos integrantes em todos os setores do estabelecimento de saúde;
889.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir a solicitação de cópias de documentos ou prontuários baseado na legislação;

890.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Realizar a anexação do prontuário papel digitalizado ao registro eletrônico de saúde para atenção integral do paciente;
891.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir parametrização de nível de acesso para pesquisador e estagiário, com tempo pré-determinado para cessão do acesso
892.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir a Unificação de Prontuários Duplicados, unificação essa que deve considerar dados do paciente Nome, nome da mãe, data de nascimento, cartão SUS
893.	Funcionalidades de Atendimento	SAME - Serviço de Arquivo Médico e Estatística	Permitir a inserção e controle do número do Arquivo Físico do prontuário em papel no prontuário eletrônico para hospitais que tem numeração própria nos prontuários em papel.
894.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Controlar a mudança de status do conjunto, registrando histórico a cada alteração
895.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Controlar validade da esterilização, controle dos testes biológicos, padronização dos itens, bandejas e lotes, rotinas dos processos de esterilização;
896.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir o cadastro de itens via interface com software de Gestão Específico do CME;
897.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Possuir integração com o módulo de agenda do Bloco Cirúrgico, possibilitando ver os seguintes dados: data, sala, tipo de cirurgia e material específico;
898.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir gerenciamento da central de esterilização com controle de entrada, saída e distribuição de materiais; manutenção de controle de validade de reprocessáveis com alerta no sistema e identificação do ponto de armazenamento
899.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Manter dados da situação da esterilização, considerando o ciclo de vida do processo e associações pertinentes como: dados do profissional executante, data e horário, método, data de validade dos testes, código de barras ou QR CODE dos testes (para identificação do fabricante e tipo de teste), etc;
900.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir geração de relatório dos indicadores de qualidade associado ao CME;
901.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Gerar e administrar conjuntos de itens (kits) a serem esterilizados, de acordo com a base de itens já cadastrados podendo identificar cada um individualmente;
902.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir gerenciar estoques de materiais de consumo para controle dentro do CME;
903.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir o cadastro de itens a serem esterilizados possibilitando o vínculo (anexar arquivo) com: imagem ou documento, fabricante, data, conjunto (kit), código de identificação, etc;

904.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir o controle de entregas de explantes;
905.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir o registro de ciclos por equipamento;
906.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir vincular conjuntos/itens a diferentes pessoas jurídicas ou físicas e/ou diferentes setores da unidade;
907.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir a impressão de rótulos para rastreabilidade com dados de lote, data de esterilização, quantidade e tipo de item, responsáveis por cada etapa da esterilização, validade, com sistema de código de barras ou QRCode para vinculação dos dados no PEP momento de consumo pelo paciente;
908.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir a interface com o módulo de Contratos para gerenciamento de insumos e equipamentos pertinentes à CME;
909.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir a interface com o módulo de Manutenção para consulta de dados da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
910.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir a interface com o módulo de Patrimônio, permitindo a inserção do inventário do CME periodicamente e consulta de dados;
911.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir a notificação e controle de não conformidades dentro do CME;
912.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir cadastrar e associar o método de esterilização para cada item ou kit de itens;
913.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir manter dados de rastreabilidade do processo de esterilização, pesquisando por itens ou lote, embalagens, método, executante, resultado de testes, etc e outros eventos relevantes no processo;
914.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir manter dados de testes de qualidade da esterilização realizados por amostragem, associando cada item;
915.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir manter dados de validade dos conjuntos/itens/lote emitindo alerta para a proximidade da validade;
916.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir o cadastro de catálogos de kits cirúrgicos básicos com imagem, nome da bandeja, número e nome das peças, cor da bandeja;
917.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir o registro de entrada e saída de material por usuário/unidade (responsáveis pela entrega e recolhimento do material);
918.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir priorizar esterilização de acordo com a validade e/ou demanda;
919.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir selecionar itens incluídos em cada lote (carga) para a esterilização;

920.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir vincular conjuntos/itens a serem esterilizados a fornecedores/prestadores de serviços. Permitir manter ordem de serviço para itens/lote de materiais a serem esterilizados por terceiros;
921.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Possibilitar controlar cada conjunto existente por status como esterilizado, aguardando esterilização, contaminado, empréstimo recebido ou empréstimo cedido;
922.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Possibilitar o cadastro das embalagens utilizadas para acondicionar os itens e os conjuntos de itens, bem como definir a quantidade de dias de validade para cada embalagem;
923.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Possibilitar o controle de equipamentos enviados para o setor de manutenção;
924.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Prover meios para garantir a rastreabilidade de etapas da CME;
925.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Central de Material Esterilizado	Permitir gerenciar estoques de materiais de consumo, identificando o local de armazenamento, para controle dentro do CME;
926.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Vincular a auditoria de CIH como necessária somente na primeira prescrição do antimicrobiano e quando houver necessidade de reavaliação por extensão de prazo;
927.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir ao SCIH auditar tanto o medicamento prescrito, como sugerir mudanças quanto ao tempo de antibioticoterapia solicitado;
928.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Gerar alerta para o prescritor após a auditoria de CIH, informando se houve autorização ou não do medicamento e no caso de indicação de mudança de dose ou intervalo;
929.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir abertura de cadastro (ficha) dos casos suspeitos ou confirmados de infecção hospitalar com inclusão automática dos dados de identificação do paciente, data da internação, clínica, leito, profissional responsável, motivo da internação, paciente clínico ou cirúrgico, diagnósticos principais, principais situações de risco (imunodepressão, quimioterapia, desnutrição etc.). principais procedimentos invasivos predisponentes (cateteres centrais, feridas cirúrgicas, escaras, sondas, intubação endotraqueal, etc.);
930.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir busca ativa eletrônica automática de pistas de infecção hospitalar: busca nos prontuários eletrônicos dos pacientes internados de evidências de casos suspeitos ou confirmados de infecção hospitalar. Parte desta busca poderá ser automática através de parametrizações de situações suspeitas (febre, solicitação de culturas, prescrição de antimicrobianos) que, quando presentes, gerarão um alerta na SCIH;

931.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir controle da adequação do uso profilático de antimicrobianos em cirurgia com disponibilização online das rotinas vigentes e parametrização dos antimicrobianos profiláticos para cada procedimento cirúrgico permitindo que a auditoria por tempo da administração, tipo e dose seja feita de forma automatizada;
932.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir controle dos agentes etiológicos mais frequentes e seu padrão de resistência antimicrobiana e infecções comunitárias com disponibilização atualizada e online destes dados, estratificados por setor, serviço, andar, paciente clínico ou cirúrgico, sítio da infecção, classificação de antimicrobiano etc.;
933.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Desenvolver programa (configurações de parâmetros, protocolos ou rotinas) para uso racional de antimicrobianos e controles de resistência, com links de acesso aos manuais de rotinas da SCIH, urgência e emergência, recomendações administrativas e/ou orientações de segurança;
934.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Disponibilizar informações das cirurgias e procedimentos realizados, vinculando-os às infecções encontradas. Permitir parametrização dos procedimentos cirúrgicos a serem monitorados;
935.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir geração automática da ficha de notificação compulsória no caso de casos confirmados e suspeitos de doenças de notificação compulsória, com preenchimento automático dos dados já disponíveis no sistema. Permitir a realização de notificação compulsória mesmo após alta; (PARA O NVEH)
936.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir gerar alertas nos casos em que houver internação por agravos de notificação compulsória segundo portaria do SUS e óbitos por doenças infecciosas; (PARA O NVEH)
937.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir integração com o Prontuário Eletrônico do Paciente, possibilitando acesso a informações sobre resultados de laboratórios;
938.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir integração com sistema de laboratório, sinalizando à SCIH no caso de resultados críticos, como positividade de cultura, pesquisa de clostridium positiva;
939.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir medidas preventivas e corretivas para melhorar a situação atual (feedback) são sugeridas juntamente com os relatórios estatísticos disponibilizados online;
940.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Calcular as taxas de infecção Hospitalar existentes demonstrando graficamente a evolução periódica das mesmas de acordo com parâmetros pré-definidos como unidade de atendimento, especialidades, médicos e topologia;
941.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Indicar os atendimentos de doenças de notificação compulsória que já foram notificados e os que se encontram pendentes; (PARA O NVEH)

942.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir a análise de consumo de antibiótico, antiparasitários e imunossupressores por DDD (Dose Definida Diária) e por DOT (dias de tratamento por antimicrobiano) ajustado por paciente/dia, estratificando-se por unidade clínica, especialidade e topografia da infecção;
943.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir a realização de vigilância epidemiológica global ou setorizada de acordo com as características do Hospital;
944.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir à SCIH agregar informações (armazenamento de dados) epidemiológicas a qualquer antibiótico utilizado pelo paciente e resultado de cultura realizado (exame microbiológico), no que diz respeito ao tipo de infecção (comunitária/hospitalar), sítio da infecção (topografia), adequação da prescrição do antimicrobiano;
945.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir a visualização da prescrição de antimicrobianos para possibilitar a análise e aprovação "on-line" da medicação sob controle da SCIH;
946.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir o agrupamento das solicitações pendentes de aprovação de um mesmo paciente para permitir a aprovação ou não de mais de um antimicrobiano ao mesmo tempo;
947.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir análise das taxas de infecção por pacientes/dia, procedimentos invasivos/dia e, no componente cirúrgico, ajustadas pelo Índice de Risco de Infecção Cirúrgica (IRIC);
948.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir ao Hospital a definição da multirresistência antimicrobiana por germe ou grupo de germes, viabilizando o monitoramento de pacientes com bactérias multirresistentes e gerando alertas para instituição das medidas cabíveis (isolamento/precauções adicionais);
949.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir o acompanhamento dos dispositivos utilizados no paciente por tipo e por tempo de uso, com emissão de alerta no caso de perda de dispositivos. Calcular automaticamente os dias de uso de cada dispositivo invasivo, para cada setor;
950.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir o apoio à tomada de decisões pelo corpo clínico através da consulta do histórico do paciente quanto ao consumo de antibiótico, resultados de cultura com antibiogramas, infecções hospitalares já detectadas, histórico de bactérias multirresistentes e utilização de procedimentos invasivos;
951.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir o controle do paciente cirúrgico após sua alta, visando a notificação de infecções em pacientes egressos;
952.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir registrar o agente etiológico à topografia e tipo de infecção e o local de origem para cada paciente que tiver a infecção confirmada;
953.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir a alteração das fichas de notificação compulsória de acordo com a legislação vigente; (PARA O NVEH)

954.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir o gerenciamento do consumo de antimicrobianos, através de integração com os módulos de farmácia e prescrição eletrônica, com a possibilidade de inclusão de comentários sobre determinados medicamentos, como a opção para substituição no caso de falta de certo medicamento ou alguma recomendação para seu uso seguro ou interação medicamentosa;
955.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Possibilitar a visualização de históricos relacionados aos casos de infecção por paciente;
956.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir produção de relatórios: Estatística de infecções hospitalares em pacientes clínicos e cirúrgicos por período, clínica, profissional, características do paciente (idade, sexo, diagnóstico, gravidade, tempo de internação, procedimentos invasivos etc.). Quadro de bactérias mais frequentes e seu padrão atualizado de resistência / sensibilidade;
957.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir produção de mapas em cores para localização dos paciente colonizados por microrganismos multirresistentes em cada enfermaria, assim como mapas de risco da segurança do trabalhador;
958.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Gerar Relatórios Estatísticos usando conceitos estatísticos e epidemiológicos próprios para controle de infecção hospitalar. Relatórios específicos para pacientes clínicos e cirúrgicos (por período, clínica, profissional, características do paciente como idade, sexo, diagnóstico, gravidade, tempo de internação, procedimentos invasivos tipo de microrganismo etc.) Manter tais informações sempre atualizadas, disponíveis online em toda a rede, em tabelas e gráficos, em relatórios disponíveis na tela ou para impressão;
959.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir suporte ao controle do uso de antimicrobianos por meio de relatório estruturado que avalie a adequação das prescrições de antimicrobianos controlados pelos profissionais da SCIH: exibição em tela de todos os dados pertinentes (identificação, peso e idade, diagnósticos presumidos, situações de risco aumentado, dados bacteriológicos) e perfil das prescrições anteriores do médico responsável pela prescrição;
960.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Possibilitar o registro ,na forma de alerta, de paciente com infecção ou colonização por MR (MICROORGANISMO MULTIRESISTENTE), que seja visualizado por toda a equipe multiprofissional.
961.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Possibilitar o registro na forma de alerta, do tipo de microrganismo, bem como o tipo de precaução utilizada, que seja visualizado por toda a equipe multiprofissional
962.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Manter acesso exclusivo as informações do SCIH apenas aos membros do serviço, possibilitando confidencialidade de dados.

963.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Possibilitar inserção, visualização e quantificação dos dados de BUNDLES institucionais.
964.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Possibilitar a desativação de qualquer alerta gerado pelo serviço.
965.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Permitir análise de consumo de insumos para higienização das mãos por setor de internação
966.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Controle de Infecção Hospitalar	Vincular informações de suspeita ou confirmação de infecção com emissão de folha de precauções anti-infecciosas (tipo, EPI, duração, etc.) de acordo com protocolo institucional
967.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possuir requisição com data, qual unidade solicitante, o seu número de registro, e opção para marcar a situação do pedido, itens do pedido com a busca do medicamento /material médico hospitalar (cadastro dos itens), quantidade;
968.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Conter alertas padronizados no sistema para cada grupamento de medicamentos/material médico hospitalar, especialmente os potencialmente perigosos;
969.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Identificar o medicamento como único, para garantir a rastreabilidade desde a entrada do medicamento até o paciente ao dispensar um medicamento via código de identificação
970.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Realizar a baixa no estoque ao realizar a dispensação
971.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Analisar se a unidade solicitada possui saldo do respectivo medicamento ao realizar o atendimento da prescrição. Em caso negativo, o sistema deverá bloquear transferências entre unidades, exceto em caso de usuário autorizado para tanto;
972.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Bloquear alteração após dispensação. Após a situação do pedido ser estabelecida pelo solicitante como enviada, este pedido não poderá ser alterado, para que seja atendido pela unidade solicitada;
973.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cadastro de grupos de estocagem por unidade assistencial, visando o agrupamento dos insumos estocáveis, classificados entre farmácias e almoxarifados e identificados por famílias e/ ou insumos afins, objetivando a facilidade de organização física dos estoques, realização dos inventários, pedidos de compras etc; integração com código para compra e acesso ao descritivo
974.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Calcular automaticamente ponto de ressurgimento considerando saldo de empenho em aberto e alertar para ponto de ressurgimento para emissão do pedido de aquisição de insumos para saúde;

975.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir consulta da posição no estoque (saldo) de cada medicamento/material médico hospitalar tanto no almoxarifado principal (depósito), na dispensação, nas farmácias; satélites dos setores assistenciais (CTIs, blocos cirúrgicos e obstétrico, SMU e carrinhos de emergência).;
976.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir controle automático de vencimento e baixa de estoque com disparo de mensagem (on_line);
977.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir controle do estoque. Controle de entradas: compras, doação, empréstimo, transferência de outro almoxarifado, devolução de requisição. Controle de saídas: requisição, baixa, transferência, devolução ao fornecedor, empréstimo, quebra. Mantém integração com o sistema de Administração de Materiais e Serviços – SIAD;
978.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir controle Geral de entrada e saída de medicamentos/material médico hospitalar com controle de lote / validade;
979.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Demonstrar a situação atual do estoque com data, hora, local, grupo de inventário ou itens individuais;
980.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Prever possibilidade de gerenciar o processo de produção, transformação e fracionamento em todas as suas fases, conforme previsto na RDC 67/07 ou outra legislação que a substitua ou complemente, para todas as classes terapêuticas e quimioterápicos;
981.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir fazer todo o lançamento das movimentações através de códigos de identificação, gerados pelo próprio sistema ou pelo fabricante;
982.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Disponibilizar um controle para a produção própria de medicamentos / soluções (lote de produção).;
983.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Disponibilizar na tela de análise de prescrição link para acesso direto ao prontuário do paciente para realização de evolução farmacêutica ou consulta a outras informações;
984.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir alerta no caso de consumo acima das médias históricas;
985.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir alerta para divergência de aceite da requisição;
986.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir alerta para divergência entre solicitação e transferência;
987.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir Histórico de Transferências;
988.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir relatório de aquisição de itens não padronizados , contendo por item : valor unitário e total, data de aquisição, consumo por período determinado;
989.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir relatório de divergência de contagem física e virtual;
990.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir formulações com registro de entrada da matéria prima e saída do produto acabado;

991.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir relatório de medicamentos/material médico hospitalar com datas de validade próximas a expirar , por período e em comparação com consumo médio mensal;
992.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir relatório de movimentações de estoque do item por período informado pelo usuário;
993.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir relatório em tempo real do estoque físico;
994.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir relatório por tipos de documentos;
995.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possuir funcionalidade para re-cálculo automático de estoque baseado na movimentação;
996.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar automaticamente relatório de sugestão de compra, baseado em consumo, saldo atual, saldo de empenho em aberto e tempo de entrega;
997.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar consumo Médio Mensal, permitindo excluir período de desabastecimento, códigos diferentes para mesmo medicamento, perdas por validade, empréstimos, etc.;
998.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar curva ABC atualizada automaticamente;
999.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar de relatórios, como consumos, número de manipulações, número de pacientes;
1000.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar listagem de produtos cadastrados por grupo;
1001.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar mapa de dispensação de medicamentos por paciente, por leito, por ala, por horários de administração conforme prescrição;
1002.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar mapa e relatórios gerenciais (parametrizados) de consumo/dia e consumo/médio por Centro de Custo e por medicamento/material médico hospitalar, consumo por paciente e outros conforme necessidade;
1003.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar o número sequencial de documento de movimentação automaticamente;
1004.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório com a listagem dos logs registrados no sistema, com filtros por tipo de operação e data;
1005.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório com o cruzamento entre dispensações e devoluções;
1006.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório com o tempo entre admissão, transição de cuidado, previsão de alta até a realização da conciliação;
1007.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório com previsão de duração do estoque (por item);
1008.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de consumo por centro de custos / produto;
1009.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de consumo por código do item, nome genérico do item, elemento de despesa, classes terapêuticas;
1010.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de consumo por grupo de produtos (adm/contábil) e por nome genérico;
1011.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de consumo por número de atendimento (conta do paciente);

1012.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de doações cedidas;
1013.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório de doações recebidas;
1014.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de entradas por nota fiscal;
1015.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de estoque atual, por item, por grupo de itens, estoque total;
1016.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de estoque crítico de medicamentos, materiais médico hospitalares e produtos para saúde;
1017.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de inventários realizados;
1018.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de itens com estoque superior ao máximo: medicamentos, materiais médico hospitalares e produtos para saúde;
1019.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de itens vencidos (ou a vencer) / lotes;
1020.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de movimentação de medicamentos psicotrópicos presentes na Portaria 344/98;
1021.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório físico e financeiro de movimentação geral por produto (todas as movimentações em ordem cronológica);
1022.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório de pacientes atendidos pelos serviços de farmácia: conciliação medicamentosa, acompanhamento farmacoterapêutico. Por período, por profissional farmacêutico, por tipo de serviço, por setor assistencial e permitindo visualizar todas as observações ou condutas realizadas;
1023.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório de perda de medicamentos produzidos com motivo e com valor da perda;
1024.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório de solicitações de medicamentos e materiais médico hospitalares com liberação especiais: medicamentos não padronizado, medicamentos de uso restrito, curativos, materiais de alto custo, por período, contendo profissional solicitante, parecer (aprovado ou não aprovado) e responsável pela análise da solicitação;
1025.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório de últimos preços de compra por item, informando a data da compra e todos os dados da entrada da nota fiscal;
1026.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório dos pacientes ou medicamentos com critérios para inclusão nos serviços farmacêuticos, mas não atendidos ou com prescrições não analisadas;
1027.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatório dos Problemas Relacionados a Medicamentos - PRM (necessidade, eficácia, segurança e adesão), identificados e a quais medicamentos se referem, informando o profissional responsável pela classificação e o profissional prescritor;
1028.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatórios de devolução produzidos com motivo;

1029.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatórios de movimentação dos medicamentos da Portaria MS 344/98 conforme requisitos legais;
1030.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar relatórios de queixas técnicas por período e status: sanado ou não sanado;
1031.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar resumo das movimentações por subestoque;
1032.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar uma requisição numerada a cada prescrição, contendo o quantitativo total de cada medicamento prescrito a ser dispensado, com os horários padrão pré-estabelecidos, e com possibilidade de impressão da mesma;
1033.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir gerenciamento de farmácias-satélites: Controle de estoques internos de medicamentos e materiais médicos de consumo, localizados nos setores assistenciais (CTIs, blocos cirúrgicos e obstétrico, SMU e carrinhos de emergência) interligados com o estoque central da farmácia. Atualização automática do estoque pelas anotações da enfermagem (medicamento administrado ou material médico consumido): o consumo gera a baixa do seu estoque e este é completado automaticamente pela farmácia. Sistema de kits de materiais necessários por procedimento;
1034.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir identificação dos medicamentos, mesmo fracionados em doses unitárias, com etiquetas contendo código de barras e em texto contendo as informações básicas sobre o medicamento: princípio ativo, fornecedor, dose, lote, validade. O sistema de código de barras deve aproveitar a codificação usada pela indústria;
1035.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Identificar entradas no estoque de itens não padronizados na unidade hospitalar, calcular custo por item não padronizado;
1036.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Informar endereçamento do insumo;
1037.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Informar índice de criticidade X Y Z automaticamente e gerar relatório;
1038.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possui integração em tempo real entre as prescrições eletrônicas e a farmácia; com alertas no momento de alteração ou suspensão
1039.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Executar automaticamente mensagem de alerta indicando vencimento próximo;
1040.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Mostrar em tela todos os medicamentos e materiais médico- hospitalares dispensados por paciente;
1041.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir reintegração de estoque. No caso de devolução de medicamento, o mesmo deverá ser excluído da conta do paciente para fins de faturamento;
1042.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	No caso de devolução de medicamentos, o sistema deverá identificar, a partir do código de identificação, para qual paciente o mesmo foi dispensado anteriormente, a data e o prescritor;

1043.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Controlar dispensação para receita ambulatorial. No caso de paciente em controle ambulatorial ou internação domiciliar, a cada receita gerada a mesma deverá ter interface com o módulo farmácia para dispensação ambulatorial de acordo com validade da receita. Para pacientes externos ter a opção de gerar uma receita inserindo os dados do médico que prescreveu, itens prescritos e validade da receita. O Sistema deverá ler os códigos de barra ou Qrcode dos medicamentos dispensados na farmácia ambulatorial;
1044.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Controlar prescrição de quimioterapia. No caso de quimioterápicos, a prescrição deverá passar por validação do farmacêutico responsável para que seja liberada para produção. Se a prescrição não for validada, deverá retornar automaticamente ao médico prescritor, com alerta no módulo de prescrição eletrônica;
1045.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Gerar rótulo do produto manipulado no caso de quimioterápicos, contendo nome do paciente, prontuário, leito, prescritor, nome do medicamento, dose, diluente, volume do diluente, volume total, via de infusão, velocidade de infusão, validade do produto final, data e hora, nome do manipulador e dos farmacêuticos responsáveis e o código de barra gerado correspondente ao lote do produto final. A geração do rótulo deve estar interligada com as informações do módulo de prescrição eletrônica e gerando a possibilidade da inserção manual do nome do manipulador;
1046.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o registro e o controle de todas as informações necessárias no módulo de estoque, para uma gestão eficaz dos estoques de farmácia, almoxarifados, nutrição e manutenção das unidades de saúde e hospital;
1047.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Mostrar na mesma tela quais os itens solicitados e quais foram dispensados na prescrição, respeitando regras e critérios de usabilidade estabelecidos e exigidos na metodologia;
1048.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Mostrar uma listagem de pedidos em aberto, que devem ser atendidos. Ao escolher o pedido de transferência, o sistema deverá, automaticamente, carregar todos os itens que foram solicitados;
1049.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a busca rápida a todas as requisições, com possibilidade de visualização em tela ou impressão das mesmas;
1050.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a o cadastro de kits que associem os insumos a procedimentos e outros produtos permitindo a padronização e dispensação dos itens cadastrados no kit sendo que o kit deverá conter a identificação dos insumos, quantidade e localização, gerando código de identificação do kit montado;
1051.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir controle de regulação na distribuição dos insumos do almoxarifado de insumos assistenciais;

1052.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o controle de estoque dos itens por sub-estoque, registrando todas as operações pertinentes para este controle;
1053.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Disponibilizar uma tela onde terá as seguintes regras para atender à solicitação de transferência de medicamentos: O atendimento do pedido de transferência deverá ter o número do pedido solicitado, sua data, unidades envolvidas no processo e itens solicitados;
1054.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir gerar novo código de barras para fracionamento de medicamentos com rompimento da embalagem origem, calculando automaticamente a nova validade conforme RDC67/07 ou a que a substitua, considerando como nova validade 25% da validade remanescente. Registrando responsável pelo fracionamento e se houve perda durante o processo. Processo precisa ser verificado pelo farmacêutico;
1055.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir controle de saída em função ao período de validade dos diversos lotes/medicamentos e em relação à previsão de consumo com alerta de medicamentos que provavelmente irão vencer antes de usados;
1056.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o gerenciamento de contratos, aditivos de contrato, tanto de valor como de prazo de abastecimento do item contratado e vigência do contrato, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993;
1057.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a alteração de data de validade do medicamento unitarizado de forma automática, de acordo com parâmetros estabelecidos pela unidade, no caso de rompimento da embalagem primária;
1058.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a diferenciação entre o estoque de itens fracionados e não fracionados;
1059.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a dispensação de kits por paciente, via prescrição médica ou aviso de cirurgia;
1060.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a dispensação de medicamentos associados ao código de identificação do mesmo, validando com a prescrição eletrônica do paciente;
1061.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a dispensação de medicamentos por centro de custo ou por paciente;
1062.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a dispensação por dose unitária no caso de fracionamento de medicamentos;
1063.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a emissão de relatório de atraso de entrega por número de dias de atraso, por fornecedor e por item;
1064.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a entrada no estoque do produto manipulado (com respectivo valor de cada insumo gasto na manipulação, como medicamento, diluentes, bolsas de infusão, seringas, dentre outros). A entrada no estoque deverá ocorrer no momento da finalização da manipulação sinalizada pelo manipulador;

1065.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a filtragem de pacientes admitidos em determinado período com determinado CID ou medicamento para realização da conciliação por Linha de Cuidado. Ex.: pacientes com anemia falciforme, pacientes com diabetes, pacientes com fibrose cística;
1066.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a geração de relatório de empenhos pendentes para entrega;
1067.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a inserção/importação de dados sobre o medicamento durante a unitarização, como: Data do fracionamento, Medicamento, concentração, forma farmacêutica, Fabricante, Nome comercial, Lote,
1068.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Controlar Validade Original, Validade após unitarização, quantidade de itens unitarizados, código de identificação (código de barras), funcionário responsável, farmacêutico responsável, profissional que conferiu, quantidade conferida, total de erros de identificação e perdas;
1069.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a visualização das informações somente do esquema a ser manipulado no momento para o profissional responsável pela manipulação via tela do sistema. O próximo esquema só será disponibilizado após finalização da manipulação anterior no sistema;
1070.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir aceite parcial ou total dos itens da requisição;
1071.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir acesso direto com link para o Portal de Compras do processo de compra do item;
1072.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir alerta de Índice de Criticidade de estoque e validade;
1073.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir alerta na tela de dispensação sobre qualquer alteração de prescrição após a sua liberação;
1074.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir análise e parecer sobre as solicitações de medicamentos com Controles Especiais de Dispensação com intervenção da Assistência Farmacêutica como Psicotrópicos (P-344), Antimicrobiano, Alto Custo e Não Padronizado, Uso restrito, dentre outros fluxos a serem estabelecidos;
1075.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir baixa do estoque dos produtos utilizados e no final do dia baixa do estoque dos produtos não utilizados e que não possuem estabilidade para serem guardados;
1076.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir bloqueio de dispensação de itens com alerta de queixa técnica de acordo com parametrização de usuário master;
1077.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cadastrar a equivalência de gotas por ml para formas farmacêuticas líquidos orais: informando a quantidade de gotas que cada mL tem por fabricante. Essa informação deve ser disponibilizada ao prescritor no momento da prescrição;
1078.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Bloquear a dispensação de medicamentos e materiais em casos positivos de alergia;
1079.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cadastrar comissões no sistema estabelecendo os membros com controle de acesso;

1080.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cadastrar os produtos, indicando o nome genérico, as unidades de entrada e saída (e o fator de conversão), o grupo administrativo/contábil, estoque mínimo, curva ABC, bem como as frações a serem usadas para dispensação dos mesmos. Permitir cadastrar sub-estoques de armazenamento de itens em cada unidade;
1081.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cadastrar pelo usuário master os motivos de perda de produtos;
1082.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cancelar o fechamento mensal;
1083.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir consultar os saldos dos itens por nome genérico por unidade x sub-estoque x lote;
1084.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir contagem por meio de código de identificação do item;
1085.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir controlar estoques de itens consignados sem que esses
1086.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	interfiram nos relatórios contábeis de entrada e consumo e sem a necessidade de cadastramento duplicado dos itens consignados para efetuar a separação das movimentações de consignação;
1087.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir dispensar medicamentos e materiais médico hospitalares com restrição somente após aprovação de membros da comissão multidisciplinar, exceto se solicitante informar se tratar de URGÊNCIA e justificar em campo específico;
1088.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir emissão da Autorização de Fornecimento de insumos para saúde, na quantidade total ou parcial do empenho;
1089.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir fazer o fracionamento do saldo de um item para dispensação (p.ex 1 caixa de produto → 10 comprimidos);
1090.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir filtrar pacientes conforme critérios definidos por cada unidade assistencial, como: fratura exposta. perfuração por arma branca. perfuração por arma de fogo. grandes queimaduras. mordedura. politraumatismo (para profilaxia do tétano);
1091.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir filtrar pacientes que apresentem insuficiência renal/hepática, permitir filtrá-los por setor e/ou por período;
1092.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir geração e impressão de etiqueta de medicamento unitarizados com os seguintes dados: princípio ativo, concentração, fabricante, data do fracionamento, data de validade, lote, código de identificação, registro profissional do farmacêutico responsável;
1093.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir gerar etiqueta para identificação das doses unitárias e individualizadas contendo: nome e prontuário do paciente, nome e concentração do medicamento, data de fabricação e validade;

1094.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir gerar relatório de controle de quantidades de cotas das atas de registro de preços (módulo Compras - Integração Portal de Compras , SIRP e SIAD) x Quantidades requisitadas e entregues por unidade (integração com Portal de Compras, SIRP e SIAD);
1095.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir gerar relatório resumido de consumo por ano de exercício, listando item a item o consumo mensal em quantidade e valor;
1096.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir identificar na tela de análise de prescrições somente as prescrições que tiveram alterações após análise farmacêutica anterior ou que ainda não foram analisadas;
1097.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir integração com Portal de Compras;
1098.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir integração com sistema de laboratório e imagem;
1099.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir interface com os sistemas de regulação do Estado do Paraná e Ministério da Saúde;
1100.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o cadastro de score para cada unidade assistencial, para definição de pacientes eleitos para receber serviços farmacêuticos considerando número de medicamentos em uso, número de medicamentos injetáveis prescritos, número de medicamentos potencialmente perigosos prescritos, uso de sonda enteral, gastrostomia ou nutrição parenteral. idade. sexo. pacientes com disfunção renal ou hepáticas. paciente com disfunção cardíaca ou pulmonares. paciente imunossuprimido;
1101.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o cadastro de várias farmácias, e controlar os estoques separadamente de cada uma;
1102.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o cadastro do horário padrão de dispensação para cada farmácia, como 24 horas por dia, por turno ou por períodos determinados no dia;
1103.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o controle da produção, conforme definição legal, registrando produção com lote, dose, quantidade e paciente, bem como responsáveis por todas as etapas. Além disso deverá gerar código de barra correspondente ao lote do produto final, sempre que o produto passar por uma transformação;
1104.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o controle de dispensações multidoses (inalação, líquidos, cremes, etc);
1105.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o controle de gases medicinais por: saldos empenhados, saldos a empenhar, saldos utilizados, consumo por dia / mês /ano, previsão de consumo por período, relatório de entrada de notas fiscais (integração Portal de Compras);
1106.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o controle de nutrição parenteral por: saldos empenhados, saldos a empenhar, saldos utilizados, consumo por dia / mês /ano, previsão de consumo por período, relatório de entrada de notas fiscais (integração Portal de Compras);

1107.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o envio de alertas para o prescritor sobre necessidade de alteração na prescrição via SMS ou outro aplicativo sem ônus para o prescritor;
1108.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o gerenciamento das prescrições atendidas e pendentes;
1109.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o gerenciamento de prescrições urgentes e de doses especiais;
1110.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o planejamento de entregas parciais a partir de um único empenho, emitindo um alerta no caso de proximidade dos prazos limites. Deve buscar no sistema apenas a quantidade remanescente da autorização de fornecimento. Assim, o sistema apresentará uma lista com os itens de medicamento contida na respectiva autorização de fornecimento, com a quantidade que falta a ser entregue;
1111.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o planejamento de fracionamento de acordo com consumo médio e estoque, com geração de alerta no caso de ponto ressuprimento definido pelo setor;
1112.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o reaproveitamento de materiais e medicamentos para novos kits, no caso de devolução de materiais e medicamentos não utilizados;
1113.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o registro da transformação de forma farmacêutica do medicamento;
1114.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o registro de preparações extemporâneas com emissão de rótulos contendo nome do paciente, data de fabricação, medicamento com concentração e a validade de 48h calculada automaticamente;
1115.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o registro dos alertas emitidos pela ANVISA para acompanhamento dos setores envolvidos; ser integrado diretamente com o site da ANVISA, tanto a tecnovigilância como a farmacovigilância
1116.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir organizar as prescrições por data e setor, com a possibilidade de filtrar aquelas que contenham medicamentos específicos ou de grupos específicos: controlados, antimicrobianos, medicamentos de uso restrito, medicamentos potencialmente perigosos dentre outros;
1117.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir parametrização pela unidade assistencial das movimentações por centros de custos e sub-estoques;
1118.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir pesquisar medicamentos e/ou grupos farmacológicos por período e/ou por paciente, permitindo identificar data de início da prescrição, tempo de uso do medicamento, dose, via administração, e também sinalizar as alterações de dose, via de administração. Ex: Paciente com tiamina para profilaxia de Wernicke's permitir identificar a data de início da prescrição e tempo de uso da tiamina, permitindo acompanhar período de uso para proposição de alteração de dose. pacientes em uso de antimicrobiano/ tipo de antimicrobiano. pacientes em uso de sedação. pacientes em uso de opióides/ tipo de opióide. Global Trigger Tools dentre outros;

1119.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que a dispensação dos medicamentos, diluentes e materiais por código de barra. O sistema de código de barras deve aproveitar a codificação usada pela indústria;
1120.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que a tela de análise de prescrição tenha total integração com o PEP;
1121.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise da prescrição constem os dados do paciente: idade, peso, alergia e hipótese diagnóstica;
1122.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise da prescrição seja possível consultar os resultados de exames associados aos medicamentos para monitorar eficácia e segurança. Sinalizando exames normais e alterados;
1123.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise da prescrição seja possível consultar os resultados de exames dos pacientes de forma consolidada e em ordem cronológica, mostrando o exame da admissão até a data atual, e/ou permitir filtrar por períodos selecionados, sinalizando exames normais e alterados;
1124.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise da prescrição sejam sinalizadas as incompatibilidades para o prescritor e equipe de enfermagem, entre medicamentos prescritos para determinado paciente;
1125.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise de prescrição existam alertas sinalizando os medicamentos que ultrapassaram o limite de dose máxima/ kg/dia ou o limite de dose mínima/ kg/dia;
1126.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise de prescrição seja possível ao farmacêutico incluir observações a serem consideradas pela equipe de enfermagem antes da administração do medicamento;
1127.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise de prescrição seja possível ao farmacêutico incluir observações com sugestões de correções nas próximas prescrições a serem feitas pelo médico para aquele paciente;
1128.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise de prescrição seja possível ao farmacêutico incluir observações para orientar a dispensação e essas devem ser sinalizadas na tela de dispensação;
1129.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise de prescrição sejam sinalizados os medicamentos com fator de correção;
1130.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise de prescrição, o farmacêutico possa consultar para o paciente em questão, se há observações realizadas em outras análises de prescrição;
1131.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise farmacêutica da prescrição seja possível que o farmacêutico bloqueie a dispensação de algum medicamento, obrigando o registro do motivo para que o mesmo seja visualizado pelo profissional responsável pela dispensação, bem como pelo médico e equipe de enfermagem responsável pelo paciente;

1132.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de análise farmacêutica da prescrição seja possível que o farmacêutico faça ajustes relacionados à reconstituição e diluição para validação médica;
1133.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de conciliação medicamentosa esteja disponível link para acesso direto ao prontuário do paciente para consulta de outras informações ou realização da evolução farmacêutica;
1134.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de conciliação medicamentosa seja identificados os pacientes que foram transferidos de um setor assistencial para outro. Ex. pacientes transferidos da unidade de internação para unidade de terapia intensiva e vice e versa para que sejam identificados aqueles pacientes que necessitam de conciliação na transição do cuidado;
1135.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de conciliação medicamentosa seja possível filtrar os pacientes com alta prevista para as próximas 24h ou 48h para que seja feita a conciliação na alta hospitalar. Permitir visualizar todas as altas e/ou as altas de pacientes com algum requisito para realização do serviço. Ex. paciente em uso de insulina, varfarina, medicamento potencialmente perigoso, com sonda, com dispositivo inalatório, em uso de antirretroviral e tuberculostático;
1136.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de conciliação medicamentosa seja possível identificar os pacientes admitidos em determinado período e que façam uso de medicamento de uso contínuo ou trazidos de casa, para que sejam identificados os pacientes que necessitam de conciliação medicamentosa;
1137.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que na tela de produção sejam visualizados todos os medicamentos prescritos em determinado período que são dispensados em dose unitária e individualizada, exceto aqueles que serão administrados imediatamente;
1138.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que no sistema sejam cadastrados os tipos de Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM) e que nas análises de prescrições/acompanhamento farmacoterapêutico seja possível registrar o tipo de PRM identificado; vinculado ao sistema de notificação à Segurança do Paciente
1139.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que o sistema só libere a prescrição para dispensação após validação do farmacêutico a partir de critérios pré_estabelecidos, por exemplo, prescrições contendo medicamentos potencialmente perigosos;
1140.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir que um único frasco seja utilizado para preparar doses para vários pacientes garantindo a rastreabilidade dos medicamentos manipulados, no caso da farmacotécnica;
1141.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir rastrear desde a nota fiscal até a administração todos os medicamentos e produtos para a saúde que apresentaram alertas ou queixas técnicas a partir do seu lote e validade;

1142.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir realizar o ajuste e gerar relatório de inventário dos produtos, permitindo a realização a partir do código de identificação;
1143.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir realizar o controle de prescrições de antibióticos (item, duração, quantidade), bloqueando a dispensação caso não esteja autorizado pela SCIH;
1144.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir realizar o controle dos empréstimos cedidos e recebidos, bem como suas devoluções;
1145.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir realizar o fechamento mensal em data definida pela unidade, calculando o preço médio mensal de cada produto em cada unidade, bloqueando a inclusão/exclusão/alteração de todas as movimentações do mês;
1146.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registrar a devolução de produtos ao fornecedor (devolução de nota fiscal) integral ou parcial; Prever troca pelo mesmo item e troca por outro item
1147.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registrar a transferência de produtos entre as unidades e/ou sub-estoques;
1148.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registrar as doações realizadas de produtos de acordo com a legislação vigente;
1149.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registrar e gerar relatório de perdas de itens por motivo;
1150.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registro da análise e dos encaminhamentos sobre as queixas técnicas; vinculado ao sistema de notificações do NSP
1151.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registro de inventário informando data e hora exata da contagem;
1152.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir selecionar outra unidade de medida além da unidade básica, efetuando automaticamente a devida conversão;
1153.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir selecionar pelo numero de documento da transferência ou pelo numero de documento da requisição;
1154.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir selecionar requisições por status: Não Atendidas, Atendidas ou Parcialmente Atendidas;
1155.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir sinalizar na tela de conciliação os pacientes que já tiveram a conciliação feita pelo farmacêutico ou por outros profissionais da saúde e que seja possível consultar as observações realizadas;
1156.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir sinalizar para a equipe de enfermagem antes da administração, medicamentos potencialmente perigosos e sinais de alerta;
1157.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir sinalizar para equipe de enfermagem os medicamentos com fator de correção antes da administração;
1158.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir também identificar prescrições de pacientes admitidos em determinado período e por setor assistencial;
1159.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir uso de código de barras, QR CODE ou outros códigos de identificação para inserção dos itens;

1160.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir visualizar na tela de análise de prescrição aqueles medicamentos que tiveram alteração de dose ou via de administração após análise de prescrição, diferenciando-os daqueles já analisados ou analisados anteriormente em outras prescrições;
1161.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cadastrar os medicamentos que podem ser dispensados em dose unitária e individualizada;
1162.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possibilitar a inclusão de alerta na etiqueta no caso de medicamentos potencialmente perigosos ou outros definidos;
1163.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possibilitar de correção de lote ou outros dados;
1164.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possibilitar efetuar a devolução de materiais e medicamentos não utilizados, sinalizando o motivo da devolução;
1165.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possibilitar gerar e imprimir etiquetas da identificação do medicamento/material, com nome, lote e validade;
1166.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Emitir alerta quando houver parecer negativo ou observações feitas pelas comissões ao prescritor se o solicitante estiver logado no sistema ou imediatamente após novo login;
1167.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Garantir rastreabilidade do material e medicamento desde a solicitação de compra até a administração do medicamento no paciente no leito;
1168.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Registrar as inconsistências entre a autorização de fornecimento e o que foi recebido na nota fiscal, importando os dados dos sistemas oficiais do Estado;
1169.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registro de parâmetros de estoque, compras e consumo: consumo médio por medicamento por período, duração prevista para o estoque com este consumo, tempo médio necessário para compra (entre o pedido e o recebimento), estoque mínimo e máximo, volume mínimo e máximo a ser comprado por vez (pode ser indexado ao consumo médio mensal e considerando as questões de embalagem ou volume mínimo que é comercializado) e considerando o prazo de validade e vencimento;
1170.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registro de saídas de insumos para atendimento de requisição a paciente interno, externo (ambulatoriais) e centro de custo, com baixas automáticas. Em se tratando de pacientes o sistema deve lançar o consumo automaticamente no prontuário do paciente, para efeito de apuração de custos;
1171.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possuir tela de projeção financeira de estoque com possibilidade de cálculo on-line de projeções financeiras para o número de meses informado pelo usuário, listando totais por grupo de produtos e detalhes por item;

1172.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possuir mecanismo de avaliação e registro parametrizado pela Farmácia Clínica, com geração automática de relatório de produtividade (de acordo com o preparatório da auditoria da OMS na Rede Sentinela)
1173.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Estabelecer mecanismo de dupla checagem na distribuição de MPP
1174.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir parametrização de alerta quanto à posologia incorreta e interações medicamentosas
1175.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir o envio de notificações de eventos adversos, queixas técnicas com identificação, investigação e conclusão das não conformidades, confirmadas por meio de registro, conforme e legislação vigente e atualizações
1176.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir cadastro de fornecedores e parametrização de dados das empresas, confirme legislação vigente e atualizações
1177.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir a parametrização de dados e anexar documentos comprobatórios da empresa, confirme exigências legais
1178.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possuir cronofarmacologia (horários específicos para administração, resultando em melhor efetividade)
1179.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir identificação/alerta nos medicamentos potencialmente perigosos tais como: atracúrio, cloreto de potássio, digoxina, dopamina, dobutamina, epinefrina, norepinefrina, fentanila, fosfato ácido de potássio, gluconato de cálcio, heparina, insulina NPH e regular, midazolam, morfina, nalbufina, pancurônio, petidina, suxametônio, tramadol, vecurônio, varfarina entre outros pertinentes
1180.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possuir de sistema de controle dos prazos de validade dos produtos em estoque, utilizando-se da metodologia (primeiro que vence primeiro que sai - PVPS).
1181.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Possuir livro de registro de intercorrências, com possibilidade de exportação PDF e XLS. Obs.: Verificar últimos registros e medidas adotadas para conformidade
1182.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir registro e parametrização das atividades de Farmácia Clínica e emitir relatórios (PDF, XLS) de produtividade por usuário
1183.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir emissão de lotes dos medicamentos a serem dispensados por horário
1184.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Farmácia	Permitir rastreabilidade de medicamentos
1185.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir visualização e controle total da situação e da condição do leito em tempo real (se ativo ou inativo. ocupado, higienizando, em manutenção, bloqueado para reforma ou bloqueado por isolamento, reservado, interditado, leito vago), a partir dos status gerados pelos módulos do PEP, enfermagem, higienização, manutenção, internação, CIH ou pela sinalização de usuário autorizado da gestão de leitos;

1186.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Disponibilizar em tela o destino pós-alta de cada paciente de acordo com a informação registrada no PEP por meio do plano terapêutico singular;
1187.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir escolha do leito para alocação do paciente considerando o diagnóstico (especialidade), médico, sexo, compatibilizando a faixa etária com a dos demais pacientes da mesma enfermaria, presença de pacientes infectados na enfermaria; e sugestão de leitos leitos disponíveis. A classificação de cada leito só pode ser mudada por usuários credenciados, com acesso a esta função (sexo, complexidade e isolamento, transformação de apartamento em enfermaria e vice-versa, leito de cuidado básico ou intermediário, bloqueios de leito);
1188.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Gerar mapa de saídas de pacientes diariamente, com nome, setor, motivo da saída, destino, horário da saída, equipe necessária para transporte, tipo de veículo necessário, etc;
1189.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Informar internações por setor, por clínica, por médico;
1190.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Informar o profissional responsável pela internação;
1191.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir controlar o histórico de ocupação de cada leito, indicando se o período da ocupação for maior que o esperado para o paciente;
1192.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir controlar o mapa de altas do Hospital, indicando as altas programadas, as altas efetivadas, as altas suspensas e as altas com pendências;
1193.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir mudar o padrão da acomodação para enfermaria ou isolamento a qualquer momento;
1194.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir realizar a reserva de leitos, bem como gerenciar lista de espera para internação;
1195.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir a geração de relatório com os tempos de atendimento de toda a assistência prestada, por alas, tempos entre o pedido do exame e a realização do mesmo, entre o pedido do exame e o recebimento do laudo, entre a realização do exame e o recebimento do laudo. No caso de exames externos, calcular tempo entre envio do exame e a chegada do mesmo à unidade assistencial;
1196.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir a visualização da agenda de cirurgias diárias e marcação de cirurgias;
1197.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir a realização do censo diário do hospital;
1198.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir o registro de solicitação de transferências externas entre as unidades assistenciais da Rede, com geração de relatório por unidade;
1199.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar a busca de pacientes de acordo, com encaminhamento, média de permanência, clínica, setor, médico responsável, red days, green days, transferência para outras unidades, transferência internas, etc;

1200.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar a classificação e o acompanhamento em tela e em tempo real do paciente em green day ou red day de acordo com a resolutividade da pendência diária;
1201.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar a gestão de leitos por cores (KANBAN) com indicação de previsão de alta e pendências do paciente para alta de acordo com o PEP, com atualização diária. O sistema deverá atualizar diariamente se a pendência for solucionada pelo setor responsável;
1202.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar a parametrização de critérios para indicação de encaminhamento para o Serviço de Atendimento Domiciliar;
1203.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar a visualização da escala de médicos diariamente;
1204.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar o acompanhamento em tela da média de permanência por setor, por clínica, por paciente e por médico responsável em tempo real, com indicação em cores, se o mesmo está acima da média estabelecida;
1205.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar o acompanhamento em tela das pendências com transporte para saída do paciente, com interface com o sistema de transporte/logística;
1206.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar o bloqueio de leito com justificativa;
1207.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar o cadastro de protocolos de encaminhamento do paciente no pós-alta, com a atividade esperada para cada profissional;
1208.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar o cálculo da alta esperada para direcionamento do tempo médio de permanência de cada paciente de acordo com o diagnóstico definido pelo médico responsável na AIH, a partir do tempo determinado pela Tabela SUS Unificada;
1209.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Possibilitar o cancelamento da saída do paciente indicando o motivo;
1210.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Realizar o acompanhamento as atividades de internação, transferência e alta dos pacientes;
1211.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Registrar a transferência dos pacientes entre os diversos serviços de internação do hospital, identificando on line a sua localização;
1212.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Permitir gestão de reserva de vaga ou lista de espera de vagas para CTI (adulto, neo e pediátrico): pacientes aguardando cirurgia cujo pós-operatório exige tratamento intensivo, gestações de alto risco cujo conceito deve necessitar de tratamento intensivo neonatal, pacientes com indicação de CTI nas Alas;
1213.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Sistema deverá possuir gestão centralizada de leitos, permitindo que o setor de gestão de leitos administre todas as solicitações de leitos e movimentação de pacientes da instituição;
1214.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Emitir alerta para pacientes com mais de 24 horas da admissão e sem emissão de AIH ou com AIH cujo tempo de permanência estimado na Tabela SUS Unificada tenha expirado

1215.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Gestão de leitos	Gerar relatórios customizáveis sobre referência e contrarreferência, tempos de espera entre pontos de atenção, tempos de espera para realização e emissão de laudos de exames, tempos de permanência em pontos de atenção, etc.
1216.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Controlar e visualizar os leitos disponíveis, ocupados, em manutenção, reservados e em higienização e os percentuais dos mesmos em relação aos leitos existentes;
1217.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Permitir controlar o processo de higienização identificando os diversos tipos de higienização realizados no Hospital (terminal, rotina, chamados, etc);
1218.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Permitir controle do processo de distribuição de enxovais e roupa por setor, turno, item, etc.
1219.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Gerar relatórios customizáveis sobre produtividade e dispensação
1220.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Permitir controle de estoque com gerenciamento de perdas e baixas com justificativa/motivo
1221.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Permitir inclusão de aplicações para rastreabilidade de enxovais, roupa e uniformes
1222.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Emitir alerta em tela para higienização de ponto/área ou atendimento de chamado (reposição de papel, sabonete, etc.)
1223.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Permitir controle de dispensação/reposição de álcool gel para higienização das mãos, por dispensador, setor, com relatório integrado ao SCIH
1224.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Hotelaria	Permitir controle e monitoramento de produtos e/ou serviços terceirizados
1225.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir visualização e gerenciamento de solicitações. As solicitações irão compor uma lista de espera de exames a ser tratada na área de agendamento e recepção do laboratório. A solicitação será registrada no Prontuário do paciente. A solicitação poderá ser impressa para ser entregue ao paciente;
1226.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Interfacear com o SIL permitindo o redirecionamento da produção de pedidos médicos entre os laboratórios das unidades da SESA de forma a garantir a rastreabilidade entre origem e destino;
1227.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Interfacear com o SIL, permitindo o envio dos resultados positivos ao módulo CCIH/NVE para notificação de doenças compulsórias;
1228.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir a emissão de solicitações de exames laboratoriais pelo médico. A solicitação de exames deverá prever a data prevista de realização do exame;
1229.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir a integração dos resultados dos exames com o prontuário do paciente, passando este resultado a fazer parte deste prontuário, podendo ser acessado de qualquer setor do hospital;
1230.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir a pesquisa de exames cadastrados por meio do nome ou mnemônico ou tipo de exame;
1231.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir a seleção de exames apenas para serem utilizados em pacotes;

1232.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir anexar laudos nos casos em que o laboratório de apoio não tiver interface com o SIL;
1233.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir ao laboratório incluir os exames a serem realizados caso os mesmos não sejam previamente incluídos no sistema pelo médico solicitante;
1234.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir o interfaceamento entre o sistema e o Sistema de Informatização Laboratorial (SIL) e demais sistemas que a SESA possa adquirir para gestão dos laboratórios;
1235.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir o interfacemento com o SIL para agendamentos via WEB pelo paciente, através do número de registro;
1236.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir o interfacemento de agendamento de exames a partir de solicitação cadastrada do sistema para o SIL;
1237.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Sinalizar aos médicos recoletas solicitadas pelo SIL;
1238.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Sinalizar os pedidos coletados, em processamento, liberados e impressos pelo SIL, de modo que o médico não solicite exames repetidos;
1239.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Identificação de custos por centro de custos, por pacientes, por exame, por solicitante e outros, com quantidade física e financeira.
1240.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Realizar verificação de exames solicitados/realizados dentro de período pré-determinado e emitir alerta para re-incidência(ou bloquear a solicitação, dependendo de parametrização).
1241.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Verificar a classificação do exame (alto custo), emitir alerta e/ou bloquear solicitação de exame
1242.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Vincular o desbloqueio para a execução dos exames de alto custo à liberação do mesmo por grupo de usuários que possuam nível de permissão para tal.
1243.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Verificar pré-requisitos, através de check list, para realização do exame (jejum, bexiga cheia, antes ou após a administração de determinado medicamento, etc.)
1244.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Emitir etiquetas com códigos de barras para identificação das amostras (etiqueta editável pela equipe da instituição).
1245.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Possuir controle de entrega de laudos, com data, hora, e identificação do entregador e do receptor.
1246.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Possuir ferramenta de integração (bidirecional) com softwares de interfaceamento de equipamentos laboratoriais atendendo pelo menos 1 protocolo de mercado(apresentar caso de uso, apresentar atestado de compatibilidade emitido por empresa desenvolvedora do protocolo).
1247.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Possuir ou desenvolver o recurso de envio de mensagens para usuários específicos, grupos, ou para todos os usuários da instituição;
1248.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir criar relatórios parametrizáveis, de indicadores de desempenho, definindo nome e descrição do relatório.

1249.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Possuir modelo de cadastro de laudos com possibilidade de determinar campos padrão, numéricos, com controle de resultados máximo e mínimo por exame de acordo com sexo e idade do paciente.
1250.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Possuir modelos de laudos parametrizáveis pelos usuários, possibilitando inserir fórmulas.
1251.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Disponibilizar no atendimento a emissão de informações de preparo do paciente para realização dos exames.
1252.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir a validação de assinatura de laudos emitidos pelo bioquímico e exigir validação de laudos externos
1253.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir configurar a rastreabilidade dos produtos/serviços.
1254.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir a realização de agendamentos para cada tipo de exame realizado em cada recurso de atendimento, descrevendo e emitindo ao paciente o preparo necessário para a realização de cada exame.
1255.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir parametrizar orientações a serem passadas para o paciente no momento do agendamento,
1256.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir controle de prioridade em fila eletrônica de espera
1257.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir o cadastramento de amostra, área do corpo, método utilizado.
1258.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Possuir controle do agendamento de coleta dentro do hospital.
1259.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Gerar relatório estatístico de produção identificando quantidades e receitas geradas, de atendimentos internos e externos (ambulatoriais).
1260.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Possuir controle sobre o cadastro de exames padronizados pelo Hospital.
1261.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Laboratório	Permitir gerenciamento de encaminhamento de amostras para terceirizados e externos (LEPAC, LACEN) e a integração dos resultados e laudos de terceiros
1262.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir cadastro de Alimentos com as respectivas medidas caseiras, tabela de composição de alimentos, composição química dos nutrientes, recomendações diárias (distribuição calórica das refeições), recomendações diárias (DRI), (RDA), (EAR), (AI), (UL);
1263.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir cadastro de Receitas e Grupos de Receitas como Light, Diet, Celíacos, Fenilcetonúria, Sopas, Saladas, sucos, Vitaminas, Sanduiches, Sobremesas, Papinhas, etc;
1264.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Calcular custos por paciente, por acompanhantes, por servidor e outros, tipo de refeição e perdas;
1265.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir conferência de dieta definida para todos os pacientes internados (pelo Censo Hospitalar em tempo real). Interrupção automática de fornecimento para pacientes com óbito, alta administrativa ou transferência externa registrada no censo;

1266.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Correlacionar dietas/refeições com fichas técnicas de preparação (cardápio);
1267.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Possuir integração com o módulo de Custos (importante para controle de gastos relacionados ao gás, água e energia);
1268.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Emitir etiquetas para identificação do paciente e da sua respectiva localização e dieta (ex.: livre, branda);
1269.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir geração de relatórios com estatísticas de Nutrição e Dietética de forma personalizada de acordo com a seleção de dados do usuário. (Exemplos: diagnóstico nutricional, indicadores de qualidade da terapia nutricional, consumo por dieta, gasto energético por paciente, média de consumo calórico por diagnóstico nutricional, Resumo da prescrição dietética Distribuição do consumo calórico Composição química Informações sobre nutrição enteral e proporção Ca:P da dieta Adequação nutricional, segundo a RDA, SBAN, AMDRs, OMS-2003 e DRIs Utilização simultânea de diferentes tabelas e composição química de alimentos com base nos nutrientes selecionados para análise. Modelos de dietas. Número de dietas fornecidas a pacientes por tipo e por período Número de refeições e lanches fornecidos a funcionários Consumo e saldo de cada item do estoque, etc.);
1270.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Gerenciar compra, recebimento, armazenamento, distribuição e controle dos gêneros alimentícios e outros materiais, bem como apuração de custos e prestação de serviços;
1271.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir impressão de etiquetas de identificação da dieta do paciente / acompanhante;
1272.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir integração com o Prontuário Eletrônico do Paciente, possibilitando associação da nutrição com sua situação. A prescrição dietética deve integrar o prontuário do paciente, com aprazamento pelo nutricionista e campo de checagem pela equipe assistencial da dieta oral ou enteral, fórmulas, suplementos e complementos.
1273.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir a avaliação para adequação do planejamento de cardápio a partir dos ingredientes disponíveis, possibilitando a produção de um cardápio equilibrado;
1274.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir a conferência de dieta para paciente com utilização de Código de Barras ou QR CODE;
1275.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir a geração de indicadores do potencial e risco nutricional (triagem nutricional) contendo avaliação clínica pregressa, cálculo das necessidades energéticas, cálculo do gasto energético, prescrição dietoterápica.;
1276.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir a integração com os módulos de Farmácia e Almoxarifado no controle e gerenciamento de estoque;

1277.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir a rastreabilidade do uso dos insumos da terapia nutricional (fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos, etc.);
1278.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir controle das máquinas de conveniência (insumos alimentícios);
1279.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir controle de amostra de alimentos para análise microbiológica;
1280.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir controle de materiais descartáveis e produtos de limpeza industrializados utilizados no serviço de nutrição e dietética;
1281.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir controle de notas fiscais entre setor e fornecedores;
1282.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir controle de registros e consumos de áreas fora do SND;
1283.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir criação e gerenciamento de escalas dos funcionários do setor;
1284.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir e controlar o cadastro dos tipos e quantidades de dietas/refeições de acordo com padrões adotados pela instituição;
1285.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir geração de relatório mensal com as manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos do setor;
1286.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir o controle de equipamentos e materiais utilizados no serviço de nutrição e dietética;
1287.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir realizar balanço diário dos gêneros e materiais armazenados;
1288.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir registro e controle de temperatura dos gêneros alimentícios em todo o processo de operacionalização dos alimentos;
1289.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir a visualização de estoque de alimentos, conservação, validade, compras, sistema de ressurgimento automático, fornecedores, com interface com o módulo de almoxarifado e farmácia;
1290.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Possibilitar a elaboração de mapas de dietas a partir de informações do PEP;
1291.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Possibilitar o controle de estoque dos insumos da terapia nutricional;
1292.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Permitir triagem e avaliação nutricional parametrizada de acordo com protocolo institucional, como parte integrante do PEP;
1293.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Emitir alerta para pacientes de alto risco avaliados pela Escala de Braden nos setores
1294.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Nutrição e Dietética	Gerar extrato ou mapa de dieta para controle de distribuição
1295.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Emitir alerta de notificação para o NVEH das ocorrências interna registradas no PEP

1296.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir que o sistema gere relatórios das doenças e agravos de Notificação Compulsória (DNC), segundo a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças Agravos e Eventos de Saúde Pública como por exemplo, Dengue, Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) acidente de trabalho grave (portaria atualizada GM/MS nº 217 de 01 de março de 2023)
1297.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir envio dos relatórios epidemiológicos para os órgãos competentes
1298.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir integração com os Dashboard (Power BI) existentes
1299.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir relatório específico da violência sexual (aguda, crônica e aborto sentimental)
1300.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir relatórios quantitativos de diagnóstico epidemiológico da unidade hospitalar por determinado espaço de tempo/período
1301.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir ao NVEH acesso aos setores estratégicos para informações necessárias a detecção, monitoramento e encerramento em tempo hábil
1302.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir relatório de indicadores que avalie as ações do NVEH
1303.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Desenvolver sistema de obrigatoriedade para atualização cadastral em cada entrada do usuário na instituição
1304.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir que a evolução do paciente seja feita em nome do NVEH
1305.	Funcionalidade da área de apoio	Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Permitir que os exames laboratoriais de notificação sejam notificados pelo sistema ao NVEH
1306.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Acessar os registros de eventos adversos e sentinelas;
1307.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Gerar alerta para o Núcleo de Segurança do Paciente no caso de citação de determinados termos na evolução do prontuário do paciente
1308.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir a vigilância e informatização de outros agravos à saúde (eventos adversos) decorrentes da assistência, como queda de leito, lesão por cateter venoso central, barotrauma, e quebra de protocolos vigentes relacionados à CIH e Segurança do Paciente, entre outros;
1309.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir o registro de análise de causa raiz do evento adverso, desfecho, ações adotadas, fatores atenuantes e contribuintes
1310.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Gerar relatório de análise de causa raiz dos eventos adversos e acompanhamento do plano de ação;
1311.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir o acompanhamento do registro de eventos adversos e sentinelas;

1312.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir a classificação dos eventos através da inserção de sua origem;
1313.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir a criação de gráficos diversos que permitem a visualização dos eventos adversos por origem, tratamento, responsável, status;
1314.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir a criação de um ciclo de monitoramento de não conformidades, eventos adversos e sugestões críticas;
1315.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir a geração de relatórios de "quase erro" (near miss), incidentes, eventos adversos, com a inclusão de dados de identificação do paciente;
1316.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir a notificação de eventos adversos, de forma anônima ou identificada;
1317.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir acompanhar o histórico de eventos adversos com acometimento ao paciente;
1318.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir o acompanhamento do evento adverso pela unidade geradora e responsável pela investigação do mesmo;
1319.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir o registro de queixas técnicas relacionadas à medicamentos, materiais médico hospitalares, produtos para saúde, dietas enterais e parenterais dentre outros itens gerenciados pela farmácia, de qualquer setor assistencial ou de qualquer farmácia de dispensação ou da Central de Abastecimento Farmacêuticos, com notificação à Farmácia e para análise e encaminhamento;
1320.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Possibilitar o registro dos fatores de risco do paciente, incluindo as escalas de Morse, Braden, Humpt Dumpt, apgar cirúrgico;
1321.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir notificação, análise e monitoramento de near miss materno
1322.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Permitir notificação, análise e monitoramento de reação adversa a medicamento e inefetividade terapêutica
1323.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Vincular todos os dados de registros de não conformidades, incidentes, eventos adversos, eventos sentinela de todos os módulos de forma integrada para monitoramento e análise pelo NSP
1324.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Automatizar dados de notificação do NSP e Hospital Sentinela de acordo com recomendações vigentes do Ministério da Saúde e ANVISA
1325.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Segurança do paciente	Automatizar dados de acompanhamento de indicadores requeridos em Protocolos Básicos de Segurança do Paciente
1326.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Alerta de consumo, apontando itens do estoque que deixaram de ser consumidos para iniciar um processo de análise e possível eliminação do item;
1327.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Bloquear a emissão de autorizações de fornecimento no caso de utilização total das cotas programadas;
1328.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Código para identificação rápida de cada item aproveitando a codificação que vem da indústria com a respectiva relação com o número deste item no estoque;

1329.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Consulta por item com indicação de estoque remanescente (posição de estoque) tanto no almoxarifado central como em todos os subalmoxarifados (centros de custo);
1330.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Controlar as entregas pendentes para as unidades, emitindo relatório diário de pendências, e comunicando as empresas responsáveis, por e-mail, no caso de autorizações de fornecimento em atraso;
1331.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Controle automático de nível crítico de itens com geração de relatório;
1332.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Controle de Dispensação para Centros de Custos;
1333.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Controle do estoque. Controle de entradas: compras, doação, empréstimo, transferência de outro almoxarifado, devolução de requisição. Controle de saídas: requisição, baixa, transferência devolução ao fornecedor, empréstimo, quebra. Mantém integração com o sistema de Administração de Materiais e Serviços – SIAD;
1334.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Controle Geral de entrada e saída de materiais;
1335.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Curva ABC atualizada automaticamente;
1336.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Disponibilizar relatórios dos itens por Curva ABC e Classificação XYZ;
1337.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Gerenciamento de devolução de kit, item a item.;
1338.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Gerenciamento de sub-estoques em locais que exigem estoque de produtos para consumo imediato e de materiais de uso coletivo;
1339.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Integração desde o módulo de requisição até o módulo de entrega do produto/serviço;
1340.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Interface, integrada com área de Compras, Custos, Financeiro e Faturamento para entrada de nota fiscal;
1341.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite a emissão de nota fiscal de entrada e de saída;
1342.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite a exportação e importação de notas fiscais;
1343.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite a geração de requisição de reposição pelos vários motivos: consumo, protocolo, quebra e vencimento etc;

1344.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite administrar (painel de gerenciamento) todas as requisições atendidas e pendentes para atendimento;
1345.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite consultar, atualizar, consistir e inutilizar a NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) na prefeitura, desde que tenha a integração configurada;
1346.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite controle de saída em função da data de validade;
1347.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite definir a quantidade de itens a serem gerados por requisição;
1348.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite definir status para as requisições como, por exemplo, aguardando compra, em coleta, em processo de entrega. Os status devem ser parametrizáveis;
1349.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permite visualizar os históricos da requisição durante o processo de atendimento;
1350.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permitir a visualização das cotas das unidades assistenciais dos itens dos registros de preço;
1351.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permitir ao usuário realizar baixa de requisição utilizando código de identificação;
1352.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permitir emissão de relatório diário informando o ponto de ressurgimento por item, emitindo um alerta no caso de pontos de ressurgimento;
1353.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permitir o planejamento de entregas parciais a partir de um único empenho, emitindo um alerta no caso de proximidade dos prazos limites;
1354.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Permitir o rastreamento a partir do código da etiqueta (com registro do nome do paciente, profissionais envolvidos, data de recebimento e o controle da tramitação a partir do código da etiqueta) e controle dos itens em consignação de OPME, além da interface com o módulo de faturamento;
1355.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Pesquisa do item no cadastro por nome, ordem alfabética, código, marca comercial, grupo de produto, descrição ou qualquer outro campo do cadastro;
1356.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Posição física do item dentro do depósito - SKU (sala, corredor, prateleira, gaveta etc.). Condições especiais de estocagem se for o caso (luz, temperatura etc.);
1357.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Possibilita a geração de requisição de um determinado kit de materiais;
1358.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Possibilita o atendimento das requisições pelos locais de estoque;

1359.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Possibilitar a importação de saldo de empenho, saldo de cotas a empenhar, saldo de autorização de fornecimento para um determinado período dos sistemas oficiais do Estado;
1360.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Principais fornecedores e principais setores consumidores de cada item. Mantém integração com o sistema de Administração de Materiais e Serviços – SIAD;
1361.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Produção de relatórios: Relatórios de consumo por setor, clínica, centro de custo, grupo de produtos, por período etc. Principais fornecedores e principais setores consumidores de cada item. Posição de estoque por item e por ordem alfabética. Relatório mensal por produto. Relação de fornecedores por produto. Relatórios contábeis e financeiros do consumo, dos valores dos produtos estocados e do custo da reposição dos estoques no mês. Histórico da movimentação de um item por período e seu saldo no estoque. Cálculo do custo financeiro de manutenção do estoque por itens ou centro de custo Itens encalhados ou vencidos antes de usados e seu custo;
1362.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Rastreo da compra via nota fiscal: número e série da nota fiscal, natureza, fornecedor, data de emissão e data de recebimento, número de empenho utilizado, valor total da nota fiscal, data de vencimento, quantidade, insumo, valor unitário de cada insumo, lotes e validade, data de fabricação;
1363.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Recebimento online de requisições de materiais e equipamentos. O sistema controla se o pedido está dentro de um limite preestabelecido. Em caso de pedidos acima deste limite, o sistema pede uma justificativa com a assinatura eletrônica. Atendimento e baixa no estoque. Assinatura eletrônica na entrega;
1364.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Registrar as inconsistências entre a autorização de fornecimento e o que foi recebido na nota fiscal, importando os dados dos sistemas oficiais do Estado;
1365.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Registro de parâmetros de estoque, compras e consumo: duração prevista para o estoque, tempo médio necessário para compra (entre o pedido e o recebimento), estoque mínimo e máximo, volume mínimo a ser comprado por vez, classificação XYZ, quantidade permitida por centro de custo;
1366.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Tela de previsão de consumo segundo série histórica informando a necessidade e detalhes do novo pedido;
1367.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Viabilidade de classificar Grupos de Estocagem, Similaridade, Compras, Localização;
1368.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Vigilância de estoque e auditoria sobre consumo dos itens de maior custo ou possibilidade de escolha de acordo com a especificidade;

1369.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Controle de estoque nos centros de custos - permite dar entrada e saída nos estoques dos centros de custos, com parametrização do estoque local com indicação de material com vencimento próximo pelo período definido pelo usuário; histórico de consumo e cálculo de estoque mínimo nos respectivos centros de custos.
1370.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Almoxarifado	Controle de validade dos insumos, controle de estoque, característica do insumo, fornecedor, controle de armazenamento
1371.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Cadastro de planos de calibração, com inserção de procedimentos conforme o tipo de equipamento e utilização para realização de todos os cálculos metrológicos de forma automáticos;
1372.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Cadastro de planos de manutenção, com inserção e impressão de check lists junto a ordem de serviço conforme tipo de plano. cadastro e gerenciamento de periodicidades das manutenções. geração automática das ordens de serviço programadas conforme plano de manutenção elaborado.
1373.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Enviar alertas e notificações a partir dos cronogramas de manutenção;
1374.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Integração do QR Code ou código de barras com a ficha vida de cada item do parque tecnológico;
1375.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Interface com o módulo de cadastro e portaria para gerenciamento do acesso de profissionais de empresas terceirizadas da manutenção;
1376.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Interface com o módulo de Segurança do Paciente nos casos de eventos adversos relacionados com a tecnologia médicohospitalar, com acesso de dados do plano de ação e análise de causa raiz;
1377.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Levantamento do perfil do parque de equipamentos e análise de resultados baseados em indicadores gerenciais e indicadores de desempenho de manutenção;
1378.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permite programar a data de realização da manutenção e visualizar a agenda dos profissionais e empresas que poderão realizar a mesma;
1379.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a abertura de chamados para solicitação de manutenção de equipamentos;
1380.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a criação de um identificador para itens não patrimonizados, como cessão, comodato, acessórios, módulos;
1381.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a definição de prioridades das ordens de serviço de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo setor de manutenção;
1382.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a geração de formulários técnicooperacionais, tais como Ordem de Serviço, Conferência de Equipamento. Roteiros de Inspeção, Roteiros de Manutenção Preventiva;
1383.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Acompanhamento de Manutenção Preventiva, Condição de Pré- instalação, Ordens de Entrada/Saída, etc;

1384.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a gestão técnico/financeira dos contratos de manutenção com fornecedores, suas coberturas, custo por equipamento e gestão do vencimentos dos mesmos;
1385.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a importação de dados de peças;
1386.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a importação dos dados dos equipamentos;
1387.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a inclusão de rotinas e cronograma de manutenção para cada equipamento e/ou classe;
1388.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a visualização da relação de patrimônios e a periodicidade da realização de serviços técnicos de manutenção de cada um, para que se possa programar as manutenções;
1389.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir cadastrar as peças pertencentes ao equipamento, fazer transferências para outras unidades, visualizar informações tais como número da Nota Fiscal, valor, garantia, fornecedor, entre outras informações, além de inserir notas fiscais digitalizadas;
1390.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir cadastrar profissionais de acordo com o grupo de atuação (engenharia clínica, elétrica, equipamentos radiologia, etc) e inserir escalas de trabalho e atribuições de cada funcionário;
1391.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir cadastro customizado referente ao um item/equipamento, tais como: grupo de manutenção que atende este item, unidade e local que pertence, número de patrimônio, marca, modelo, nº de série, data de tombamento da tecnologia, queixa técnica (se houver) e nº da notificação da ANVISA (se houver), status de conservação do bem, período e status de garantia do item, número de registro ou cadastro na ANVISA, grupo de manutenção que atende este item, check list (EPs, procedimentos, peças ferramentas, etc.) necessários para manutenção do item/manutenção, cadastro dos problemas que ocorrem e permitir anexar documentos como, por exemplo, manual, imagens ou fotografias, certificados de calibração, certificados da qualidade de imagem (PGQI), etc;
1392.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir consultar as manutenções por nome de usuário, por número de ordem de serviço, por data de solicitação, por unidade, por centro de custo, etc;
1393.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir interface com o módulo de compras e almoxarifado para verificação de informações pertinentes;
1394.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir interface com o módulo de Contratos a fim de verificação de saldo de empenho do contrato de manutenção e outras informações pertinentes, permitindo a rastreabilidade dos equipamentos cobertos por contrato de manutenção;

1395.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir o acompanhamento de processos e rotinas de manutenção preventiva, manutenção corretiva, inspeção e calibração de equipamentos. Deverão ser consideradas as manutenções realizadas internamente e as manutenções realizadas por terceiros contratados para este fim, quer em contratos simples para reparo de equipamentos ou contratos continuados de manutenções programadas e corretivas. O acompanhamento deverá ser efetuado através das solicitações de serviços (Ordens de Serviço – OS's) relacionadas aos equipamentos ou setores e também efetuado através dos formulários técnicooperacionais quando recomendado;
1396.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir o controle da procedência dos instrumentos e padrões de calibração/teste de segurança elétrica/certificações, bem como históricos dos apontamentos resultados e registros. Rastreabilidade de equipamentos de medição, instrumentos de calibração e técnicos;
1397.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir o controle de consumo de gases medicinais (criogênio e cilindros) e combustíveis, ar comprimido, vácuo, água e energia elétrica. Interface com módulo de contratos a fim de se verificar saldo, execução, necessidade de aditivação;
1398.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir o controle do fluxo de entrada e saída de equipamentos, partes e peças. e o acompanhamento de processos de recebimento, instalação e parecer técnico dos equipamentos (obsolescência tecnológica, inviabilidade financeira, inviabilidade técnica, entre outros);
1399.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir o mapeamento do equipamento quanto a sua localização física, disponibilidade de uso e condição de manutenção (contrato, garantia, calibração, comodato, etc.);
1400.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir registrar as solicitações de manutenção corretiva com informações tais como, nome do solicitante, data da solicitação, centro de custo, escolha do tipo de manutenção, equipamento/ítem, local e problema;
1401.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir gerenciamento do parque tecnológico e parametrizações pertinentes, com possibilidade de emissões de relatório PDF, XLS e outros (consulta da relação de equipamentos por diversas formas de filtro: descrição, garantia, fornecedor, marca, número de patrimônio, setor, etc.);
1402.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Possibilidade de integração com dispositivos para monitoramento e com analisadores;
1403.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Possibilidade de ratear o custo de um equipamento em quantos centros de custos forem necessários;
1404.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Possibilitar a padronização das nomenclaturas dos equipamentos de acordo com normas nacionais ou internacionais, como SIGEM e RENEM;

1405.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Possibilitar a realização de consulta às manutenções preventivas pendentes, em processo de realização ou realizadas de um equipamento em um determinado período. Além da consulta, é possível programar manutenções já existentes;
1406.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Possibilitar a realização de pesquisas das manutenções efetuadas durante determinado período, em que status a manutenção se encontra (solicitada, programada ou concluída) e detalhes da manutenção como grupo, nome solicitante, local, problema etc;
1407.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Possibilitar o controle de manutenções externas em equipamentos, com data de saída, empresa responsável, equipamento, justificativa, profissional responsável pela retirada do equipamento, profissional responsável pelo equipamento na instituição, etc;
1408.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Relacionar fornecedores para cada grupo de equipamentos, marca e modelo, sendo realizada para serviços de manutenção terceirizados;
1409.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Ter cadastro para os tipos de manutenções;
1410.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Ter opção para consulta em tela das ordens de serviços por equipamentos, podendo visualizar ou não os gastos;
1411.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Ter opção para reabrir um ordem de serviço fechada;
1412.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Deve permitir a associação/classificação de equipamentos em grupos, classe, marca, modelo, etc;
1413.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Deve permitir cadastro dos funcionários relativos ao módulo de manutenção (CPF, nome e grupo de especialidade). Informação necessária para a programação mensal, por exemplo;
1414.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Deve permitir o registro com duas etapas (do técnico (entrada de dados) e do responsável interno da manutenção (confirmação de dados)) para finalização da ordem de serviço;
1415.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Geração automática de "Ficha Vida" customizada pelo usuário, para todos os equipamentos cadastrados e preenchimento automático de acordo com as ordens de serviços geradas;
1416.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permite a consulta de histórico das ordens de serviço por equipamento;
1417.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permite o acompanhamento do número de ordens de serviço geradas por setor/centro de custo;
1418.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permite o gerenciamento das horas técnicas de manutenção por equipamento;
1419.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permite o gerenciamento de indisponibilidade de horas por equipamento;
1420.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permite o planejamento anual do serviço técnico de manutenção, possibilitando a posterior programação periódica (OS x mão de obra disponível) e registro dos serviços técnicos de manutenção;

1421.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permite parametrizar as tarefas técnicas de manutenção por equipamento (o que fazer, equipe, tempo estimado etc);
1422.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a criação do modelo padronizado de "Ficha Vida" dos equipamentos;
1423.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir o gerenciamento do tempo previsto e tempo real de execução da manutenção de cada equipamento;
1424.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Possibilita acompanhar diariamente o número de ordens pendentes a serem executadas;
1425.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a parametrização de indicadores da gestão do parque tecnológico
1426.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção	Permitir a integração dos equipamentos com o PEP
1427.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Gerar lista de solicitações de serviços de conservação por especialidade a partir das solicitações gerados pelos setores: pintura, marcenaria, serralheria, hidráulica, eletricidade, caldeiros, estofador, técnico de máquinas, mecânico de refrigeração, pedreiros, ajudantes e serventes;
1428.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Permite registro e controle de limpeza de caixa d'água, ralos e outros, vidros externos; podas; varrição;
1429.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Permitir a abertura de chamados para solicitação de reformas, obras, manutenção e consertos de equipamentos;
1430.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Permitir o acompanhamento de execução dos chamados pela unidade demandante
1431.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Permitir o registro e acompanhamento de contrato terceiro de manutenção predial (prestador, vigência, recurso utilizado, saldo disponível)
1432.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Permitir registro, controle e monitoramento de ações para controle de vetores e pragas;
1433.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Permitir registro, controle e monitoramento de Resíduos do Serviços de Saúde, desde a geração por setores até a destinação final
1434.	Funcionalidades das Áreas de Apoio	Manutenção predial	Permitir a parametrização de relatórios e indicadores ambientais
1435.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Bloquear o cadastramento de itens repetidos.
1436.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Cadastrar o código da Tabela SUS para cada material e vinculá-lo à habilitação necessária para sua utilização;
1437.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Cadastro de insumos contendo todas as informações que possibilitem a completa identificação e gestão de cada item, contendo, codificação;sequencial numérica para rápida identificação e movimentação, descrição completa e abreviada do insumo permitindo a descrição em campo texto, especificação do insumo, classificação com grupo de estocagem a que pertence classificação com grupo de similaridade, classificação com grupos de compras, visando a integração com o serviço de compras.

1438.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Conteúdo obrigatório para cadastro de medicamentos: substância ativa, vias de administração (principal e secundárias), forma farmacêutica, concentração, apresentação, unidade de prescrição, categoria farmacológica. para apresentações injetáveis: reconstituente (tipo e volume), diluente (tipo e volume);
1439.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Gerar automaticamente um código a partir dos critérios de codificação pré-definidos pelo usuário máster;
1440.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Gerar o código ATC (anatomical therapeutic chemical code) automaticamente a partir do subgrupo farmacológico informado pelo usuário;
1441.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	O cadastro deve atender aos requisitos de escrituração de medicamentos da Portaria GM/MS nº 344/98;
1442.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	O cadastro deve permitir informações específicas para a gestão em nível farmacêutico e assistencial;
1443.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a associação dos exames cadastrados às unidades que os realize de maneira a obedecer a rede de referência e contra referência.;
1444.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a criação de pacotes de exames;
1445.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a emissão de relatórios customizados pelo usuário tendo como variáveis os códigos, categorias, subcategorias, classes e descritivos;
1446.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a gravação de vários valores de referência para exames;
1447.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a importação de dados selecionados de cadastro de insumos do SIAD para o sistema de gestão hospitalar;
1448.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a opção no cadastro de definir se o insumo poderá ser solicitado por centro de custo ou somente por prescrição individualizada em nome do paciente;
1449.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a parametrização de novos exames, grupo de destino, métodos, unidade de medida, valores de referência;
1450.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir a pesquisa de itens ou grupos de itens cadastrados utilizando as variáveis que compõem o cadastro;
1451.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir às unidades assistenciais, independentemente de sua lista- padrão, visualização de todos os itens padronizados na SESA;
1452.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir atender aos requisitos de segurança no cadastro de medicamentos como: emprego de letra maiúscula e negrito para destacar partes diferentes de medicamentos com nomes semelhantes, não utilização de siglas, uso de sistema métrico para expressão de doses, além de outras recomendações do Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de

			Medicamentos do Ministério da Saúde que forem determinadas pelo usuário master;
1453.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir cadastrar categorias, subcategorias, classes, descritivos para os diferentes itens, permitindo também que usuário master determine o critério de resposta: múltipla escolha, caixa de seleção, campo aberto, texto curto e longo, lista suspensa e máscara de entrada. Permitir que o usuário master faça o upload do arquivo com opções de resposta, definir nº de respostas possíveis, regras de validação de preenchimento;
1454.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir cadastrar diferenciação na nomenclatura dos medicamentos "Sound alike/look-alike" para sinalização na prescrição, dispensação e administração do medicamento;
1455.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir cadastrar incompatibilidade entre medicamentos e doses. Quando a prescrição for incompatível com as informações cadastradas o prescritor deve ser alertado;
1456.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir cadastrar medicamentos administrados por via oral que podem ou não podem ser administrados por sonda ou que podem ser administrados com restrição. Quando na prescrição existir medicamentos que não podem ser administrados por sonda ou que podem, mas com restrição, o prescritor deve ser alertado no momento da prescrição e a equipe de enfermagem no momento da administração;
1457.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir cadastrar medicamentos potencialmente inapropriados para o Idoso;
1458.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir cadastrar medicamentos que tenham fator de correção e que o mesmo seja calculado automaticamente no momento da prescrição e sinalizado ao prescritor;
1459.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir cadastrar reconstituintes e diluentes e qual a concentração final para administração. Bem como informações sobre tempo de infusão e volume máximo de infusão por via de administração. Quando a prescrição for incompatível com as informações cadastradas o prescritor deve ser alertado;
1460.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir estabelecer quais medicamentos e materiais médico só podem ser liberados para dispensação após autorização das comissões multidisciplinares cadastradas no sistema e se terá só um nível de liberação ou mais de um nível para liberação;
1461.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir flag para medicamentos de uso restrito, antimicrobianos, psicofármacos, e outras determinadas pelo usuário máster;

1462.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir informar no cadastro de insumos hospitalares: item descartável ou não, possibilidade de reproprocessamento do insumo, consignado, entre outros;
1463.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir informar no cadastro: item fracionável, verificação obrigatória pela SCIH, de uso restrito, antimicrobianos, psicofármacos, dose máxima e outras determinadas pelo usuário máster;
1464.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir migrar a atual base de cadastro do SIGH (identificador SIAD, descritivo SIAD, identificador SESA, descritivo SESA, bem como características inerentes à cada tipo de item já cadastradas no sistema);
1465.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir no cadastro dos medicamentos que seja possível se há exames laboratoriais ou de imagem que podem auxiliar no monitoramento da eficácia e segurança no uso do medicamento. Os exames a serem associados devem ser aqueles disponibilizados no sistema pela unidade hospitalar para solicitação médica;
1466.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o bloqueio de exclusão de itens cujos dados já tiverem sido utilizados em outras funcionalidades do Sistema;
1467.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o cadastro de interação medicamentosa que poderá ser extraído de bancos de dados fornecidos pelo fabricante do sistema ou, em alternativa, importados ou integrados de bancos de dados de terceiros (por exemplo Micromedex ou Lexicomp);
1468.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o cadastro de opções de tipos de diluente e volume;
1469.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o cadastro de sugestões de frequência de administração dos medicamentos;
1470.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o cadastro do horário padrão de dispensação para cada farmácia, como 24 horas por dia, por turno ou por períodos determinados no dia;
1471.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o cadastro dos exames laboratoriais conforme os seguintes critérios: Tipo de exame, nome do exame, mnemônico, exame sigiloso, especificações de material biológico, cuidados e procedimento SUS, cuidados, restrições para solicitação do exame, instruções e Critérios de rejeição ou aceitação da amostra;
1472.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o cadastro individualizado da unidade de aquisição/medida conforme cada material (exemplo: unidade, centímetro, metro, caixa);
1473.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir o interfaceamento entre itens cadastrados no sistema e as máquinas unitarizadoras e demais equipamentos automatizados da farmácia para gestão de estoques e dispensação;
1474.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir, no caso de insumos, cadastrar nome, descrição do insumo, lote e data de validade;

1475.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Cadastro de Insumos	Permitir, por meio de base de dados, associar para cada unidade assistencial uma lista-padrão de insumos, conforme sua padronização;
1476.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Contratos	Controle do período de vigência dos contratos;
1477.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Contratos	Controle da execução física e financeira dos contratos (permitindo baixa conforme utilização)
1478.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Contratos	Sinalização automática de término da vigência dos contratos (prazo definido pelo órgão)
1479.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Emitir relatório com Informações de Hemoterapia;
1480.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Emitir relatório com Informações de Procedimentos Especiais;
1481.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Emitir relatório com informações de Serviços do SADT;
1482.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Emitir relatório com Informações de Procedimentos Especiais Fisioterapia;
1483.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Calcular o rateio médico de acordo com regras do SUS;
1484.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Controlar a emissão de laudos de AIH e APACs;
1485.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Controle de AIH-SUS e APACS com funcionalidade para atendimento ao Cartão Único de Saúde (CADSUS);
1486.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Permite o registro de regras por período de vigência mantendo um histórico para consulta;
1487.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Possibilita controlar o limite de uso de leitos credenciados;
1488.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Possibilitar o registro do sexo do paciente nas opções feminino, masculino e outros;

1489.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Permitir visualizar em tela os procedimentos do SUS e suas respectivas informações como: 1- Grupos. 2- Subgrupos. 3- Forma de Organização. 4- Financiamento. 5- Rubrica. 6- Procedimentos. Cadastros Básicos: 1- CBO. 2- CID. 3- Especialidade/Leito. 4- Habilitações /Incrementos. 5- Grupo de Habilitações/ Incrementos.6- Modalidades de Atendimento. 7- Registros (Sistemas). 8- Serviço /Classificação. 9- Atributo complementar. Relacionamentos: 1- Procedimento X CBO. 2- Procedimento X CID Principal / Secundário. 3- Procedimento X Especialidade / Leito. 4- Procedimento X Modalidade. 5- Procedimento X Registro. 6- Procedimento x Habilitação / Incrementos. 7- Procedimento X Serviços / Classificação. 8- Procedimento X OPM. 9- Procedimento X Cód. Anteriores (SIA/SIH). 10- Procedimento X Detalhe;
1490.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Disponibilizar recurso para bloqueio, o qual impede a manutenção nos itens em auditoria ou já auditados;
1491.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Permitir gerar CIH – Controle de Internação Hospitalar para Secretaria da Saúde;
1492.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	O sistema deverá possuir controle sobre a solicitação de procedimentos de alto custo no momento da solicitação do médico;
1493.	Funcionalidades Administrativas e Financeiras	Faturamento	Permitir selecionar primeiramente o procedimento a ser realizado e posteriormente o CID, que facilita o preenchimento da "Solicitação Especial" de mudança de procedimento objetivando cobrar o procedimento de maior valor.
1494.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir apuração do custo utilizando a Metodologia do Custeio Por Absorção Pleno, como metodologia oficial da SESA. Utilizando o rateio duplo;
1495.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir apuração do custo utilizando a Metodologia do Custeio Variável;
1496.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir apuração do custo utilizando a Metodologia ABC, utilização por demanda;
1497.	Funcionalidades de Gestão	Custos	O Módulo de Custos deve ser integrado com os demais módulos do sistema de gestão para obter as informações que envolvem a composição financeira e produção dos Centros de Custos;
1498.	Funcionalidades de Gestão	Custos	O sistema deve possuir módulo de controle de custos integrado aos processos para obtenção e controle on-line dos mesmos;
1499.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Toda estrutura do sistema tem que ter vigência. As alterações de configuração devem incidir no banco de dados a partir da alteração, mantendo o banco inalterado nos períodos anteriores;
1500.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir customizar perfil de acesso por usuário;
1501.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir definir acesso a dados de unidades por usuário;

1502.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Gerar Banco de Dados histórico de todas as informações;
1503.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar Plano de Contas com no mínimo 10 níveis;
1504.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir associar o Identificador de Despesa a mais de uma Conta;
1505.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir associar o Identificador de Receita a mais de uma Conta;
1506.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir definir Contas geradas automaticamente a partir do lançamento de outra Conta;
1507.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar Plano de Centro de Custo hierarquizados com no mínimo 10 níveis;
1508.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar os elementos para a mensuração de produção (unidade de produção);
1509.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Buscar a produção de cada Centro de Custo automaticamente dos demais módulos: Quantidade Produzida; Capacidade Instalada; Capacidade Operacional;
1510.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a digitação da produção de cada Centro de Custo de forma complementar.
1511.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar mais de uma Unidade de Produção por Centro de Custo;
1512.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar os pesos das unidades de produção. Permitir peso diferenciado por Unidade Assistencial;
1513.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar os Critérios de Rateio dos Centros de Custos. Permitir parametrização do Critério de Rateio para mais de uma Unidade;
1514.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar Regra de Rateio dos Centros de Custos. Permitir parametrização da Regra de Rateio para mais de uma Unidade Assistencial;
1515.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir cadastrar índices de correção econômicos financeiros para correção dos valores;
1516.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a consulta das especificações técnicas dos centros de custos e procedimentos de apuração de custos (metodologia utilizada);
1517.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir integração com módulo ou sistema de RH utilizado pela SESA para alocação de profissionais nos Centros de Custos;
1518.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir fracionar o custo do funcionário para múltiplos centros de custo;
1519.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir lançamentos manuais das informações complementares que envolvam a composição financeira e produção dos Centros de Custos, com campo para justificativa da alteração/registro;
1520.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a inserção dos parâmetros para realização automática das amortizações;

1521.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização dos dados apurados através de ferramenta que possibilite a alteração dinâmica da forma de apresentação podendo agrupar: Custo por: Conta (Item de Custo). Fornecedor. Hierarquia do Plano de Centro de Custo. Unidades de Negócio. Rateios Recebidos e Realizados (quantidades e valores). Processo. Atendimento. Diagnóstico. Procedimento. Paciente/Dia. Paciente total. Leito. Sala cirúrgica. Clínica. Especialidade. CID. CBO. Etc.. ii. Receita por: Hierarquia do Plano de Centro de Custo. Processo. Diagnóstico. Atendimento. Procedimento. Paciente/Dia. Clínica. Especialidade. CID. CBO. etc;
1522.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Possibilitar a demonstração analítica e sintética. Séries históricas (corrigidas ou não) por período. Custo total, custo unitário e médio unitário;
1523.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização dos custos por relevância dos centros de custos;
1524.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização dos rateios de itens indiretos;
1525.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização de simulações de preços;
1526.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização das amortizações que compõem cada centro de custo, como relatório e em tela de consulta;
1527.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização dos pacientes internados no momento, sua previsão de receita (através do procedimento SUS) e sua previsão de gastos (através do consumo dos itens da farmácia) e custo médio do procedimento em atendimentos anteriores;
1528.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização, em relatório e em tela, da rentabilidade calculada a partir do valor faturado (realizado e aprovado) e também da integração com o valor efetivado do SIGH Crédito, por forma de apresentação de acordo com os agrupamentos;
1529.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir a visualização e disponibilização dos indicadores operacionais. Tais como taxa de ocupação, número de leitos, pacientes/dia, média permanência, etc;
1530.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Custos Hospitalares (Pessoal, materiais de consumo, custos e despesas gerais, total) por complexo a que pertence, por unidade, por setor ou centro de custos; Composição dos Custos Hospitalares por áreas de atividades; linha de tendência por unidade; depreciação etc.
1531.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Permitir emissão da Prestação de Conta ao Paciente;
1532.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Funcionalidade de envio de mensagens online e/ou via e-mail referentes a metas préparametrizadas em períodos definidos;

1533.	Funcionalidades de Gestão	Custos	Gerar relatórios detalhado da composição dos itens de custos para monitoramento e conferência dos valores lançados, incluindo as informações provenientes de integrações com outros sistemas corporativos já usadas pela unidade (relatório por item de material consumo por centro de custos, lista de servidores por centro de custos, minuto trabalhado, patrimônio por centro de custo etc).
-------	---------------------------	--------	--

ANEXO XII

INTEGRAÇÕES PLANEJADAS

1 As integrações para esta contratação serão regidas por este anexo, onde o planejamento de cada integração será executado durante a implementação do *software* contratado:

1.1 Entende-se por integração qualquer conexão ou tráfego de informações entre o sistema da CONTRATADA e os sistemas de propriedade ou contratação do HUM:

1.1.1 a comunicação entre os diferentes sistemas da CONTRATADA e suas subcontratações não serão consideradas integrações a título de contratação.

1.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a realização das seguintes atividades:

1.2.1 elaborar o plano de integração com acompanhamento da equipe técnica do HUM;

1.2.2 documentar as necessidades e interfaces de integração entre o(s) sistema(s) inseridos no contexto deste *Termo de Referência* e os sistemas legados;

1.2.3 desenvolver e implementar as integrações;

1.2.4 documentar as rotinas e desenvolvimento das integrações;

1.2.5 testar as integrações;

1.2.6 realizar a transição das rotinas de integração para ambiente de produção;

1.2.7 será de responsabilidade da CONTRATADA implementar e desenvolver as integrações futuras e não previstas neste Termo (Quadro 1), sendo remunerada pelo desenvolvimento conforme acordado entre as partes por meio de contrato aditivo, com devida aprovação da Contratante;

1.2.8 o mapeamento tecnológico e memorial descritivo da implementação da integração deverá ser entregue ao HUM, sendo este um critério de aceite para pagamento do serviço prestado, se for o caso;

1.2.9 outras atividades de integração, além do seu desenvolvimento (por exemplo, elaboração de documentos e suas atualizações), não acarretará cobranças adicionais. Os custos destas ações devem estar embutidos na remuneração do desenvolvimento das integrações;

2 As integrações realizadas com a estrutura local do HUM deverão ser realizadas por barramento próprio, soluções de integração de mercado de *ESB (Enterprise Service Bus)* ou *API (Application Programming Interface)*, todas as tecnologias sem ônus ou qualquer custo de licenciamento ao HUM. As integrações realizadas com estruturas em nuvem ou *datacenter* externo ao HUM deverão ser realizadas por soluções de integração de mercado de *ESB* ou *API*.

3 Não serão adquiridas licenças de ferramentas *ESB* ou mensageira em função de características do *software* da CONTRATADA.

4 Os padrões de integração orientados para o HUM, neste edital, deverão seguir os itens abaixo:

4.1 disponibilizar a comunicação (integração) com outros sistemas através de *Web*;

4.2 disponibilizar *APIs* devidamente documentadas;

4.3 fornecer à CONTRATANTE acesso ao ambiente do(s) *Web Services*, através de um *Wizard*, *Swaggers* e/ou outros;

4.4 utilizar protocolos no padrão *Simple Object Access Protocol (SOAP)* e o *Representational State Transfer (REST)*;

4.5 suportar, de forma nativa, os padrões abertos de conectividade: *HTTP*, *HTTPS*, *Web Services (WSDL, SOAP, REST)*;

4.6 utilizar canal protegido *Secure Socket Layer (SSL)*;

4.7 utilizar *Tokens (Login/Senha, Asserções SAML ou Certificado X.509)* para autenticação;

4.8 possuir conectores de integração certificados;

4.9 disponibilizar dados e monitoramento em tempo real;

4.10 armazenar mensagens assíncronas em camada de persistência, suportando reproprocessamento em caso de falhas;

4.11 possuir monitoramento e *tracing* de todas as mensagens;

- 4.12 permitir o envio de alertas através de *e-mail*, *WhatsApp*, *Telegram* e/ou outras ferramentas;
- 4.13 permitir a reutilização dos componentes de integração;
- 4.14 permitir o roteamento das mensagens;
- 4.15 a CONTRATADA deverá realizar treinamento específico para utilização da solução tecnológica, suporte técnico, garantia de atualização e operação assistida, de acordo com as necessidades apresentadas pela CONTRATANTE;
- 4.16 a CONTRATADA deverá manter a atualização dos aplicativos, *API* e outros sistemas que compõem esse(s) serviços, com os cuidados razoáveis, de acordo com os termos e condições deste edital, bem como os recursos técnicos disponíveis, adequados e existentes no momento de seu desenvolvimento.

5 Integrações planejadas:

5.1 no Quadro 1 são apresentadas as integrações planejadas para a conexão com o *software* da CONTRATADA, a título de conhecimento;

5.2 a volumetria transacionada será compatível com as quantidades expostas no Anexo XI deste edital;

5.3 o mapeamento tecnológico e memorial descritivo da implementação da integração deverá ser entregue ao HUM, sendo este um critério de aceite para pagamento do serviço prestado, se for o caso.

Quadro 1 – Integrações Planejadas	
Origem	Módulo
Pixeon – PACS Aurora Drive	Imagem
C4 Interfaceamento	Laboratório
SHI/HUM	Gestão de Pessoas
Gescomp/UEM	Gestão de Compras e Estoque
CEHU – Central de Equipamentos HUM	Gestão de equipamentos
Centro Cirúrgico	Gestão de Materiais Centro Cirúrgico
GSUS/CELEPAR - HUM	Migração de dados – prontuários de pacientes completos
Sistemas utilizados da Saúde do Estado do Paraná: SISREG (Sistema de Regulação); Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS (GSUS); SESA-SIGA (Sistema de Gestão Ambulatorial)	
Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços do Estado do Paraná (GMS)	
Sistemas SUS – DataSUS – SUS Digital; SIH/SUS (Sistema de Informações Hospitalares do SUS); SIA/SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS); CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); e-SUS AB (Prontuário Eletrônico do Cidadão)	
Rede Hemepar / Hemorrede	
SIPNI (Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações)	
SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)	